



Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL

Assunto: Relatório e Balanço referente ao exercício de 1964:-

Decreto Legislativo

nº 2/66

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Secretaria Administrativa

ARQUIVE-SE

Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo

05, 07 / 1966

CIENTE. ARQUIVE-SE
Jundiá em 05, 07, 1966

U. A. C. C. C. C.
PRESIDENTE DA CÂMARA

Clas.

408.1067

Proc. No

1574



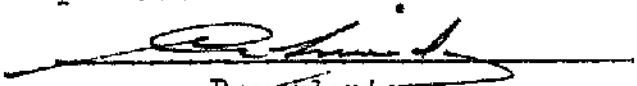
Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 10 de fevereiro de 1965.

N.º G.P. 133/65.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DESPACHO:- A CCO. para exame e parecer.


Presidente:-

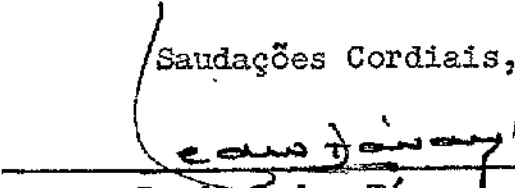
17/2/65

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
88	11 FEV 1965 83
PROTOCOLO N.º 12134	
CLASSIF. 408-1067	

É-nos grato encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o balanço anual da Prefeitura Municipal de Jundiaí referente ao exercício de 1964.

Valemo-nos do ensejo para reiterar a V. Excia. os protestos de estima e consideração.

Saudações Cordiais,


Prof. Pedro Fávares,
Diretor da Fazenda.

R E C E I T A

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Por Incidência:

Sem Classificação	722 959 773,50	
Propriedade	212 235 546,20	
Circulação da Riqueza	4 311 997,00	
Atividade de Contribuinte	132 484 131,00	
Resultante da Atividade do Estado	<u>44 803 958,10</u>	1 116 795 405,80

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Associação Func. Públicos	82 305,50	
Caixa Econômica Estadual -		
Carteira de Operações Diversas	2 692 649,50	
Cia. Internacional de Seguros	238 696,00	
Fundo de Pensões - Lei 943/61	19 051 127,90	
I.A.P.F.E.S.P.	24 589 595,30	
I.A.P.E.T.C.	1 779 444,00	
Instituto de Previdência do Estado de S. Paulo	345 114,00	
Quota de Previdência	7 546 793,50	
Festejos Carnavalescos de 1 964	1 109 000,00	
Serviço de Abastecimento à -		
População	184 358 087,30	
Instalação da Rádio Patrulha	200 000,00	
Conta Antecipação da Receita	12 988 428,10	
Empréstimo Compulsório	213 800,00	
Imposto s/a Renda	165 483,00	
Campanha "Curo p/o Bem do Brasil "	1 056 803,10	
Extensão de Linha de Energia Elétrica p/o Jardim Messinã	75 000,00	
Valores de Terceiros (cauções)	50 000,00	
Subvenções Estaduais a Entida-		
des Esportivas e Religiosas	2 300 000,00	
Restos a Pagar de 1 964	<u>95 411 105,60</u>	<u>354 253 432,80</u>
		1 471 048 838,6

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Ordinária

Por serviços:

Administração Geral	87 550 009,10	
Exação e Fiscalização Financeira	81 214 830,90	
Serviço de Segurança Pública e Assistência Social	116 581 469,80	
Serviço de Educação Pública	78 497 833,20	
Serviço de Saúde Pública	2 709 952,80	
Serviços Industriais	147 649 962,70	
Serviços da Dívida Pública	28 380 543,30	
Serviços de Utilidade Pública	410 654 517,50	
Encargos Diversos	163 846 724,80	
		1 117 085 844,10

Créditos Especiais e

Extraordinários:

Por serviços:

Serviço de Segurança Pública e Assistência Social	620 000,00	
Educação Pública	100 000,00	
Dívida Pública	53 087 956,90	
		53 807 956,90
		1 170 893 801,00

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar de 1962	8 578 429,40	
Restos a Pagar de 1963	34 299 140,70	
Serviço de Abastecimento à População	176 582 997,00	
Fundo de Pensões - Lei 943/61.	19 540 752,40	
Instalação da Rádio Patrulha	200 000,00	
Cl. Internacional de Seguros	219 180,00	
Festejos Carnavalescos de 1964	1 109 000,00	
Associação dos Func. Públicos	82 305,50	
Recuperação de Guias e Serjetas	72 579,00	
Conta Antecipação da Receita	26 389 727,30	
Campanha "Ouro p/o Bem do Brasil"	1 056 803,10	
Empréstimo Compulsório	213 800,00	
Imposto sobre a Renda	165 483,00	
Óixa Econômica Estadual - Cartel		
de Operações Diversas	3 055 692,10	
Intensão da Linha de Energia Elétrica p/o Jardim Messina	45 000,00	
LA.P.E.T.C.	1 760 593,80	
LA.P.F.E.S.P.	7 112 162,10	
Subvenções Estaduais à Entidades Esportivas e Religiosas	1 100 000,00	
		281 583 645,40

BALANÇO FINANCEIRO

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

Na Tesouraria	252 659,20	
Nos Bancos	4 916 511,80	
Na Caixa Econômica Estadual	58 901,00	
Na Caixa Econômica Estadual - F.Pensões	36 443,70	5 264 515,70
TOTAL		1 476 313 354,30
		=====

Jundiaí, 31 de d

Alvaro Felli
Chefe da Divisão de Contabilidade,
Técnico em Contabilidade - CRC. sp.-
19 723.

Medeiros
Assistente Técnico,
Contador - CRC. sp. 19 743.

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:

Na Tesouraria	11 907 743,60	
Nos Bancos	11 349 068,40	
Na Caixa Econômica Estadual	58 901,00	
Na Caixa Econômica Estadual - F.Pensões	520 194,90	23 835 907,90
TOTAL		1 476 313 354,30

embro de 1 964.

[Assinatura]
Diretor da Fazenda,
Técnico em Contabilidade - CRC.sp.
26 290.

[Assinatura]
Prefeito Municipal.

A T I V O

ATIVO FINANCEIRO

Disponível:

Na Tesouraria	11 907 743,60	
Nos Bancos	11 349 068,40	
Na Caixa Econômica Estadual	58 901,00	
Na Caixa Econômica Estadual		
Conta Fundo de Pensões	<u>520 194,90</u>	23 835 907,90

Realizável:

Construção do Ginásio de Vila Arens	103 836,30	
Construção do Grupo Escolar Cecília R.P. Guelli	179 019,60	
Construção do Prédio da Escola Ind. Dr. Antenor S. Gandra	<u>3 019 468,00</u>	3 302 323,90

ATIVO PERMANENTE

Bens Móveis:

Instalações e Equipamentos	1 371 955,40	
Máquinas e Acessórios	624 465,40	
Móveis e Utensílios	5 821 021,30	
Semoventes	43 882,60	
Veículos e Acessórios	<u>23 459 798,00</u>	31 321 122,70

Bens Imóveis:

Próprios Municipais		94 808 332,00
---------------------	--	---------------

Bens de Natureza Industrial:

Ampliação da Rede de Esgotos	5 201 364,70	
Fabrica de Tubos de Concreto	446 600,00	
Rede de Água e Esgotos	10 500 000,00	
Reforma e Ampliação da Rede de Água	<u>40 590 759,70</u>	56 738 724,40

Diversos:

Dívida Ativa	109 423 836,00	
Almoxarifado	<u>10 374 750,00</u>	<u>119 798 586,00</u>
		329 804 996,90

- segue -f.

4
29

P A S S I V O

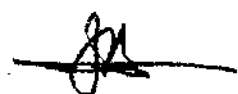
PASSIVO FINANCEIRO

Restos a Pagar:

Do exercício de 1 953	171 000,00	
Do exercício de 1 954	377 000,00	
Do exercício de 1 955	830 040,00	
Do exercício de 1 956	474 460,00	
Do exercício de 1 957	733 660,00	
Do exercício de 1 958	974 965,60	
Do exercício de 1 959	1 540 137,90	
Do exercício de 1 960	561 260,00	
Do exercício de 1 962	645 543,00	
Do exercício de 1 963	37 515 589,80	
Do exercício de 1 964	<u>95 411 105,60</u>	139 234 761,90

Depósitos:

Caixa Econômica Estadual - Carteira de Operações Diversas	628 835,40	
Cia. Internacional de Seguros	39 608,00	
Conta Antecipação da Receita	9 297 600,00	
Execução de Guias e Sarjetas	36 010,40	
Extensão da Linha de Energia- Elétrica p/o Jardim Messina	30 000,00	
Fundo de Pensões - Lei 943/61	1 803 453,00	
I.A.P.E.T.C.	314 706,20	
I.A.P.F.E.S.P.	29 937 356,10	
Instituto de Previdência do Estado de S. Paulo	901 277,60	
Quota de Previdência	15 908 507,40	
Serviço de Abastecimento à Po- pulação	7 775 090,30	
Subvenções Estaduais à Entida- des Esportivas e Religiosas	1 200 000,00	
Venda de Terreno aos Funcioná- rios Municipais	1 232 330,70	
Valores de Terceiros	<u>174 670,70</u>	69 279 445,80



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO COMPENSADO

Tesouraria Municipal - c/selos
Títulos Caucionados

680 000,00

910 000,00

1 590 000,00

Total

331 394 996,90

Jundiaí, 31 de dezembro

Alvaro Zilli

Chefe da Divisão de Contabilidade,
Técnico em Contabilidade - CRC.sp.19723.

Marcelo de Oliveira

Assistente Técnico,
Contador - CRC. sp. 19 743

PASSIVO PERMANENTE

Dívida não Consolidada:

44 933 205,50

Flutuante

Dívida Consolidada:

Empréstimo de 1 920	1 000,00
Empréstimo de 1 943	3 700 000,00
Empréstimo de 1 947	4 205 128,10
Empréstimo de 1 950	<u>5 505 579,20</u>

13 411 707,30

266 859 120,50

SALDO ECONÔMICO

Patrimônio Líquido

62 945 876,40
329 804 996,90

PASSIVO COMPENSADO

Fazenda Municipal - c/selos
Credores por Títulos Caucionados

680 000,00

910 000,00

1 590 000,00

Total

331 394 996,90

de 1 964.

Caio Sant
Diretor da Fazenda;
Técnico em Contabilidade,
CRC. sp. 26 290.

Caio Sant
Prefeito Municipal.

VARIações PASSIVAS

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Ordinária

Por Serviços:

Administração Geral	87 550 009,10	
Exação e Fiscalização Financeira	81 214 830,90	
Serviço de Segurança Pública e Assistência Social	116 581 469,80	
Serviços de Educação Pública	78 497 833,20	
Serviço de Saúde Pública	2 709 952,80	
Serviços Industriais	147 649 962,70	
Serviços da Dívida Pública	28 380 543,30	
Serviços de Utilidade Pública	410 654 517,50	
Encargos Diversos	163 846 724,80	1 117 085 844,10

Créditos Especiais e

Extraordinários

Por Serviços

Serviços de Segurança Pública e Assistência Social	620 000,00	
Educação Pública	100 000,00	
Dívida Pública	53 087 956,90	53 807 956,90

MUTACÕES PATRIMONIAIS

Cobrança da Dívida Ativa	25 071 163,90	
Cancelamento da Dívida Ativa	9 315 152,10	34 386 316,00
		1 205 280 117,00

RESULTADO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO:

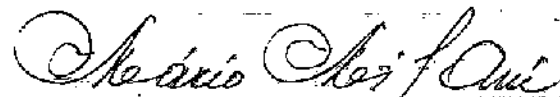
"Superavit" econômico do exercício.		11 364 766,80
-------------------------------------	--	---------------

1 216 644 883,80

Jundiaí



Manoel Zulli
Chefe da Divisão da Contabilidade,
Técnico em Contabilidade - CRC. sp. 19 723.



Antonio Carlos de Oliveira
Assistente Técnico,
Contador - CRC. sp. 19 743.-

1 964

6
29

VARIAÇÕES ATIVAS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Por Incidência			
Sem Classificação	722 959 773,50		
Propriedade	212 235 546,20		
Circulação da Riqueza	4 311 997,00		
Atividade de Contribuinte	132 484 131,00		
Resultante da Atividade do Estado	<u>44 803 958,10</u>	<u>1 116 795 405,80</u>	<u>1 116 795 405,80</u>

MUTAÇÕES PATRIMONIAISAquisições dos seguintes:
Instalações e Equipamentos
Móveis e Utensílios

100 049,40	
<u>87 600,00</u>	187 649,40

Amortização de Dívidas:

Flutuante	11 389 695,40	
Consolidada	<u>464 723,20</u>	11 854 418,60

Diversos

Acréscimo da Dívida Ativa	86 851 214,20		
Almoxarifado- Acréscimo de			
Estoque	<u>956 195,80</u>	<u>87 807 410,00</u>	<u>99 849 478,00</u>
			<u>1 216 644 883,80</u>

31 de dezembro de 1 964.-

Raimundo
Diretor da Fazenda.
Técnico em Contabilidade-CRC. sp. 26 290.-

Edson J. J. J.
Prefeito Municipal.-

PREFEITURA MUNICIPAL

DÍVIDA CONSOL

EXERCÍCIO DE 19

EMPRÉSTIMO DE 19

Valor da Emissão.	Cr\$ 7 000 000,00
Amortização até 31/12/63.	Cr\$ 3 013 000,00
Amortização no exercício de 1964. Cr\$ 287 000,00	3 300 000,00
A amortizar.....	<u>Cr\$ 3 700 000,00</u>

Data da emissão - outubro de 1943

Juros - 7%

Prazo - 30 anos

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO ATÉ

<u>D A T A</u>		<u>V A L O R</u>
do sorteio	do pagamento	J u r o s
		Cr\$
31/3/965	31/3/965	129 500,00
30/9/965	30/9/965	124 215,00
31/3/966	30/3/966	118 755,00
30/9/966	30/9/966	113 085,00
etc.	etc.	
31/3/973	31/3/973	18 655,00
30/9/973	30/9/973	9 485,00
		<u>871 535,00</u>

R E S U M

SERVIÇO DO EXERCÍCIO DE 1965:

Amortizações.

Juros.

SERVIÇO FUTURO:

Amortizações.

Juros

EMPRÉSTIMO DE 192

Valor de 10 letras de Cr\$ 100,00 cada uma.

Jundiaí, 31 de dezo

Alvaro Zilli
Chefe da Divisão de Contabilidade,
Técnico em Contabilidade -CRC.sp. 19 723

Osório Osório
Assistente Técnico,
Contador - Cre. sp. 19 743

L DE JUNDIAÍ
IDADE

65

43

(7 000 títulos ao portador, no valor de R\$ 1 000,00 cada um.)

FINAL LIQUIDAÇÃO

Amortização R\$	Total R\$
151 000,00	280 500,00
156 000,00	280 215,00
162 000,00	280 755,00
167 000,00	280 085,00
262 000,00	280 655,00
271 000,00	280 485,00
3 700 000,00	4 571 535,00

0

• 307 000,00	
• <u>253 715,00</u>	560 715,00
• 3 393 000,00	
• <u>617 820,00</u>	<u>4 010 820,00</u>
	<u>4 571 535,00</u>

20

• • • • •	<u>1 000,00</u>
-----------	-----------------

mbro de 1 964.-

Raimundo
Diretor da Fazenda,
Técnico em Contabilidade -CRC.sp. 26290.-

Carlos Henrique
Prefeito Municipal.

1 abla
de 03

PREFEITURA MUNICIPAL

DÍVIDA CO
EXERCÍC
1 965

EMPRÉSTIMO D

Valor do Empréstimo. R\$ 5 000 000,
Amortização até 31/12/63 : : : R\$ 717 910,60
Amortização em 1 964. R\$ 76 961,30
A amortizar... R\$ 4 205 128,

Data da emissão - 1 947
Juros 5% após a conclusão das obras
Prazo - 40 anos.

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO AT

EXERCÍCIO

PRESTAÇÕES

J U R

1 965

15a

215 14

1 966

16a

211 00

etc.

etc.

1 989

39a

28 11

1 990

40a

14 40

3 491 94

R E S

SERVIÇO DO EXERCÍCIO DE 1 965:

Amortizações. 80 89
Juros. 215 14

SERVIÇO FUTURO:

Amortizações. 4 124 22
Juros. 3 276 79

Jundiaí, 3

Mans Zulli
Chefe da Divisão de Contabilidade,
Técnico em Contabilidade -CRC.sp. 19 723.

Assistente Técnico
Assistente Técnico,
Contador - CRC.sp. 19

AL DE JUNDIAÍ
L I D A D A
D E

8
29

47

Caixas Econômicas do Estado de São Paulo:
Financiamento para os serviços de reforma e ampliação do abastecimento
de água da sede do Município de Jundiaí.

AL LIQUIDAÇÃO

AMORTIZAÇÃO R\$	T O T A L R\$
80 898,80	296 041,10
85 037,70	296 041,10
267 924,60	296 041,10
281 635,40	296 041,10
4 205 128,10	7 697 068,60

0

296 041,10

7 401 027,50
7 697 068,60

dezembro de 1 964.

Jaime Sant
Diretor da Fazenda,
Técnico em Contabilidade-CRC.sp.26 290.

Carlos J. J. J.
Prefeito Municipal.

66

5
not

PREFEITURA MUNICIPAL

Dívida Cons

Exercício de 1

EMPRÉSTIMO DE

Valor do empréstimo.	R\$ 6 546 269,10	
Amortização até 31/12/63.	R\$ 939 928,00	
Amortização em 1 964.	R\$ 100 761,90	R\$ 1 040 689,90
A amortizar.	R\$ 5 505 579,20	

Data da emissão - 1 950

Juros - 5% após a conclusão das obras

Prazo - 40 anos.

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO ATÉ

EXERCÍCIO	PRESTAÇÕES	J U R O S
1 965	15ª	281 675,90
1 966	16ª	276 257,00
etc.	etc.	
1 990	40ª	18 866,00
		<u>4 571 838,80</u>

R E S U

SERVIÇO DO EXERCÍCIO DE 1 965:

Amortizações.	R\$ 105 917,10
Juros.	R\$ 281 675,90

SERVIÇO FUTURO:

Amortizações.	R\$ 5 399 662,10
Juros.	R\$ 4 290 162,90

Jundiaí, 31 de


Chefe da Divisão Contabilidade,
Técnico Contabilidade - CRC. sp. 19 723.


Assistente Técnico,
Contador - CRC. sp. 19 743,

L DE JUNDIAÍ

lidade

965

9
19

1 950

Caixas Econômicas do Estado de São Paulo:

Financiamento para os serviços de reforma e ampliação do abastecimento de água da sede do Município de Jundiaí.

FINAL LIQUIDAÇÃO

AMORTIZAÇÃO
(R\$)

T O T A L
(R\$)

105 917,10

387 593,00

111 336,00

387 593,00

368 727,00

387 593,00

5 505 579,20

10 077 418,00

M O

387 593,00

9 689 825,00

10 077 418,00

dezembro de 1964.-

Raul Sant

Diretor da Fazenda, -

Técnico em Contabilidade -CRC. sp. 26 290.

Carlos J. J. J.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

DÍVIDA FLUTU

EXERCÍCIO DE 19

EMPRÉSTIMO DE 1

Valor do empréstimo.	R\$ 10 000 000,00
Amortização até 31/12/1 963.	R\$ 640 433,20
Amortização em 1 964.	R\$ 1 661 676,70
	2 302 109,90
A amortizar.	R\$ 7 697 890,10

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO

EXERCÍCIO	PRESTAÇÕES	J U R O S
1 965	de 18ª a 29ª	755 090,60
1 966	de 30ª a 41ª	540 570,10
1 967	de 42ª a 53ª	301 227,60
1 968	de 54ª a 60ª	54 281,60
		<u>1 651 169,90</u>

R E S

SERVIÇO DO EXERCÍCIO DE 1 965:

Amortizações.

Juros.

SERVIÇO FUTURO:

Amortizações.

Juros

Jundiaí, 31 d

Mário Felli
Chefe da Divisão de Contabilidade,
Técnico em Contabilidade -CRC. sp. 19 723.

Medeiros
Assistente Técnico,
Contador - CRC. sp. 19 743.-

Téc

65

943:

Caixas Econômicas do Estado de São Paulo:

Empréstimo contratado destinado às obras de pavimentação parcial da sede do município, no valor de R\$ 10 000 000,00, em cinco anos, a juros de 11% ao ano, pagáveis mensalmente pela tabela "Price", na importância de R\$ 217 420,00, a partir de 31/8/63, conforme Lei nº 1 071, de 21/1/63. -

ATÉ FINAL LIQUIDAÇÃO

AMORTIZAÇÃO	TOTAL
1 853 949,40	2 609 040,00
2 068 469,90	2 609 040,00
2 307 812,40	2 609 040,00
1 467 658,60	1 521 940,00
7 697 890,10	9 349 060,00

U M O

1 853 949,40	
755 090,60	2 609 040,00
5 843 940,70	
896 079,30	6 740 020,00
	9 349 060,00

e dezembro de 1 964.-

Raimundo
Diretor da Fazenda,
nico em Contabilidade-CRC. sp. 26 290.-

Carlos Tanaka
Prefeito Municipal.-

Valor do empréstimo. R\$ 6 000 000,00
 Amortização até 31/12/63 R\$ 5 184 062,70
 Amortização em 1 964. R\$ 646 143,70 R\$ 5 830 206,40
 R\$ 169 793,60
 Data do empréstimo: Março de 1 950
 Juros - 8%
 Prazo - 15 anos

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO ATÉ FIM

EXERCÍCIO

PRESTAÇÕES

1 965

de 178ª a 180ª

R E S U

SERVIÇO DO EXERCÍCIO DE 1 965:

Amortizações.

Juros.

Jundiaí, 3

Mary Zilli

Assistente Técnico

Chefe da Divisão de Contabilidade,
 Técnico em Contabilidade-CRC. sp. 19 723

Assistente Técnico,
 Contador -CRC. sp. 19 743.-

Té

Caixas Econômicas do Estado de São Paulo:

Empréstimo contraído para Execução de Obras Públicas, no valor de
R\$ 6 000 000,00, em 15 anos, a juros de 8% ao ano, pagáveis mensal-
mente pela tabela "Price", na importância de R\$ 57 339,00, a partir
de 6/4/1 950, conforme Lei nº 74, de 1 950 e contrato de março do
mesmo ano.

LIQUIDAÇÃO

J U R O S	AMORTIZAÇÕES	T O T A L
R\$	R\$	R\$
2 223,40	169 793,60	172 017,00

0

. 169 793,60

. 2 223,40

172 017,00

de dezembro de 1 964.-

Raul Santo
Diretor da Fazenda,
nico em Contabilidade-CRC. sp. 26 290.-

Leandro
Prefeito Municipal.

P R E F E I T U R A M U N I C I P

D í v í d a F l u t

Exercício de 1

EMPRÉSTIMO DE 1

Valor do empréstimo.	CR\$ 10 000 000,00
Amortização até 31/12/63. . . CR\$	4 820 543,50
Amortização em 1 964. CR\$	2 145 357,40
	<u>6 965 900,90</u>
A amortizar.....	<u>CR\$ 3 034 099,10</u>

Data do empréstimo - 23/9/1 959.

Juros - 11%

Prazo - 5 anos.

DEMONSTRAÇÃO DO SERV

EXERCÍCIO	PRESTAÇÕES	J
1 965	de 46ª a 57ª	215
1 966	de 58ª a 60ª	<u>11</u>
		<u><u>227</u></u>

R E S U

SERVIÇO DO EXERCÍCIO DE 1 964:

Amortizações.	CR\$ 2 393 596,50
Juros.	CR\$ <u>215 443,50</u>

SERVIÇO FUTURO:

Amortizações.	CR\$ 640 502,60
Juros	CR\$ <u>11 777,70</u>

Jundiaí, 31 d

Alvaro Zulli

Chefe da Divisão de Contabilidade,
Técnico em Contabilidade-CRC. sp. 19 723.

Adriano Chesi P. Queiroz

Assistente Técnico,
Contador- CRC. sp. 19 743.-

959

Caixas Econômicas do Estado de São Paulo:

Empréstimo contraído destinado às obras de pavimentação parcial da sede do Município no valor de R\$ 10 000 000,00, em 5 anos, a juros de 11% ao ano, pagáveis mensalmente pela tabela "Price", na importância de R\$ 217 420,00, a partir de 30/4/61, conforme Lei nº . . . 747/59, e contrato de 23/9/59.

ÍÇO ATÉ FINAL LIQUIDAÇÃO

J U R O S	A M O R T I Z A Ç Ã O	T O T A L
443,50	2 393 596,50	2 609 040,00
777,70	640 502,60	652 280,30
221,20	3 034 099,10	3 261 320,30

M 0

2 609 040,00

652 280,303 261 320,30

de dezembro de 1964.

Raimundo
Diretor da Fazenda,
Técnico Contabilidade - CRC. sp. 26 290.

(assinado)
Prefeito Municipal.

60
in

P R E F E I T U R A M U N I C I P A

D Í V I D A F L U T U

EXERCÍCIO DE 1 9

EMPRÉSTIMO DE 1

Valor do empréstimo.	R\$ 10 000 000,00
Amortização até 31/12/63	R\$ 3 673 371,50
Amortização em 1 964.	R\$ 2 012 618,10
A amortizar.	R\$ 5 685 989,60
	<u>4 314 010,40</u>

DEMONSTRAÇÃO DO SER

<u>EXERCÍCIO</u>	<u>PRESTAÇÕES</u>	<u>J U R O S</u>
1 965	de 39ª a 50ª	363 541,90
1 966	de 51ª a 60ª	105 708,00
		<u>469 249,90</u>

R E S U

SERVIÇO DO EXERCÍCIO DE 1 965:

Amortizações.	2 245 498,10
J u r o s	<u>363 541,90</u>

SERVIÇO FUTURO:

Amortizações.	2 068 512,30
Juros.	<u>105 708,00</u>

Jundiaí, 31

Alvaro Zulli

 Chefe de Divisão de Contabilidade,
 Técnico em Contabilidade - CRC. sp. 19 723.

Netônio Mesquita

 Assistente Técnico,
 Contador - CRC. sp. 19 743.

60

Caixas Econômicas do Estado de São Paulo:

Empréstimo contraído destinado às obras de Pavimentação parcial da se
de do Município, no valor de R\$ 10 000 000,00, em 5 anos, a juros de
11% ao ano, pagáveis mensalmente pela tabela "Price", na importância
de R\$ 217 420,00, a partir de 30/11/61, conforme Lei nº 851, de 12 de
setembro de 1960 e contrato de 13 de setembro de 1960.

Serviço até Final LiquidaçãoAMORTIZAÇÃOT O T A L

2 245 498,10

2 609 040,00

2 068 512,30

2 174 220,30

4 314 010,40

4 783 260,30

M O

2 609 040,00

2 174 220,304 783 260,30

de dezembro de 1964.-

Rui Santos
Diretor da Fazenda,
Técnico em Contabilidade -CRC. sp. 26 290.

Caetano
Prefeito Municipal.-

CO

EXERCÍCIO DE

Prazo - 5 anos

EXERCÍCIO	PRESTAÇÕES	J
1 965	de 27 ^a a 38 ^a	59
1 966	de 39 ^a a 50 ^a	36
1 967	de 51 ^a a 60 ^a	10
		<u>1 06</u>

R E S

Juros 4

Assistente Técnico,
Contador - CRC. sp. 19 743.

Chefe da Divisão de Contabilidade,
Técnico Contabilidade - CRC. sp. 19 723.

961

CAIXAS ECONÔMICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Empréstimo contraído e destinado às obras de pavimentação parcial da se
de do município no valor de R\$ 10 000 000,00, em cinco anos, a juros de
11% ao ano, pagáveis mensalmente pela tabela "Price", na importância de
R\$ 217 420,00, a partir de 30/11/62, conforme Lei nº 923, de 13 de julho
de 1 961 e contrato de 29/9/61.

SERVIÇO ATÉ FINAL LIQUIDAÇÃO

U R O S	AMORTIZAÇÃO	T O T A L
6 421,90	2 012 618,10	2 609 040,00
3 541,90	2 245 498,10	2 609 040,00
5 708,00	2 068 512,30	2 174 220,30
5 671,80	6 326 628,50	7 392 300,30

U M O

12 618,10	
96 421,90	2 609 040,00
14 010,40	
69 249,90	4 783 260,30
	<u>7 392 300,30</u>

dezembro de 1 964.-

Raimundo
Diretor da Fazenda,
Técnico Contabilidade -CRC. sp. 26 290.

Edmundo
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL D

DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 1 965

EMPRÉSTIMO DE 1 962

Valor do empréstimo.	10 000 000,00
Amortização até 31/12/63	1 587 572,10
Amortização em 1 964.	1 771 270,20
A amortizar.	3 358 842,30
	6 641 157,70

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO ATÉ FIN

EXERCÍCIO	PRESTAÇÕES	J U R O S
1 965	de 25ª a 36ª	632 816,10
1 966	de 37ª a 48ª	404 147,20
1 967	de 49ª a 60ª	148 999,00
		1 185 962,30

R E S U M

SERVIÇO DO EXERCÍCIO DE 1 965:

Amortizações.	1 976 223,90
J u r o s.	632 816,10

SERVIÇO FUTURO.

Amortizações.	4 664 933,80
J u r o s.	553 146,20

Jundiaí, 31 de dezembro de

Ass. F. L.
Chefe de Divisão de Contabilidade,
Técnico em Contabilidade -CRC. sp. 19 723.

Assistente Técnico,
Contador -CRC. sp. 19 743.-

Empréstimo contraído destinado às obras de pavimentação parcial da sede do município, no valor de R\$ 10 000 000,00, em 5 anos, a juros de 11% ao ano, pagáveis mensalmente pela tabela "Price", na importância de R\$.... 217 420,00, a partir de 31/1/63, conforme Lei nº 1 005, de 25/5/62.

7 827 120,00

7 827 120,00

Leandro Santo
Diretor da Fazenda,
Técnico em Contabilidade-CRC. sp. 26 290.

Prefetto Municipal.

PREFEITURA MUNICI

DÍVIDA FLUT

EXERCÍCIO DE 1 96

C R E D O R

I M P O R T Â N C I A S

Parcial

Total

Contas
Correntes

R\$

R\$

R\$

1- C.A.P. dos Func. Municipais

7 913,20

2- Caixas Econômicas do Est. S. Paulo

169 793,60

3- Caixas Econômicas do Est. S. Paulo

4 846 621,00

4- Caixas Econômicas do Est. S. Paulo

3 034 099,10

5- Caixas Econômicas do Est. S. Paulo

10 107 519,80

6- Caixas Econômicas do Est. S. Paulo

4 314 010,40

7- Caixas Econômicas do Est. S. Paulo

6 167 198,40

D A T A

ORIGEM DO DÉBITO

Emissão

Vencimento

- | | | |
|-------|---------------------------|---|
| 1 950 | DE
1 950
a
1 965 | 1- Saldo remanescente da importância devida à CAP, dos Func. Municipais de Jundiaí, extinta a 28/6/39, de acordo com o ato 288 desta Prefeitura. |
| 1 958 | - | 2- Empréstimo contratado para execução de obras públicas, no valor de R\$ 6 000 000,00 (seis milhões de cruzeiros), em 15 anos a juros de 8% ao ano, pagáveis mensalmente pela tabela "Price", na importância de R\$ 57 339,00, a partir de 6/4/50, conforme Lei nº 74/50 e contrato de março do mesmo ano. |
| 1 959 | DE
1 961
a
1 965 | 3- Empréstimo contratado destinado aos serviços de água da sede do município, no valor de R\$ 16 000 000,00, em 5 anos a juros de 11% ao ano, com resgate em prestações mensais e juros e amortizações pela tabela "Price" vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a entrega da última parcela, de acordo com a Lei nº 626, de 21/3/58. |
| 1 960 | DE
1 962
a
1 977 | 4- Empréstimo contratado destinado às obras de pavimentação parcial da sede do município, no valor de R\$ 10 000 000,00 (dez milhões de cruzeiros), em 5 anos a juros de 11% ao ano pagáveis mensalmente pela tabela "Price", na importância de R\$ 217 420,00, a partir de 30/4/61, conforme Lei nº 747, de 10/9/59 e contrato de 23/9/59. |
| 1 960 | DE
1 961
a
1 966 | 5- Empréstimo contratado destinado a aquisição, instalação de hidrômetros na sede do Município no valor de R\$ 10 900 000,00, em 15 anos a juros de 11% ao ano, com o resgate de prestações mensais de juros e amortizações pela tabela "Price" na importância de R\$ 123 889, a partir de 31/8/62, de acordo com a Lei nº 852 de 12/9/60. |
| 1 961 | DE
1 962
a
1 966 | 6- Empréstimo contratado destinado às obras de pavimentação parcial da sede do município no valor de R\$ 10 000 000,00 (dez milhões de cruzeiros), em 5 anos, a juros de 11% ao ano pagáveis mensalmente pela tabela "Price", na importância de R\$ 217 420,00, a partir de 30 de novembro de 1 961, conforme Lei nº 851, de 12/9/60. |
| | | 7- Empréstimo contratado destinado às obras de pavimentação parcial da sede do Município, valor de R\$ 10 000 000,00, em 5 anos, a juros de 11% ao ano, pagáveis mensalmente pela tabela "Price", na importância de R\$ 217 420,00, a partir de 30/11/62, conforme Lei nº 923 de 13/7/61. |



8- Caixas Econômicas do Est. S. Paulo

6 611 157,70

9- Caixas Econômicas do Estado de S. Paulo

7 697 890,10

42 978 290,10

7 913,20

Jundiaí, 31

Alvaro Fülle
Chefe da Divisão de Contabilidade,
Técnico em Contabilidade - CRC. sp. 19 723.

Adrião dos Anjos
Assistente Técnico,
Contador - CRC. sp. 19 743.

1 962

DE
1 962
a
1 967

17
8- Empréstimo contraído destinado às obras de pavimentação parcial da sede do Município, no valor de R\$ 10 000 000,00 (dez milhões de cruzeiros), em 5 anos, a juros de 11% ao ano, pagáveis mensalmente pela tabela "Price" na importância de R\$ 217 420,00, a partir de 31 de janeiro de 1 963, conforme Lei nº 1 005 de 25 de maio de 1 962.

1 963

DE
1 963
a
1 968

9- Empréstimo contraído destinado às obras de pavimentação parcial da sede do Município, no valor de R\$ 10 000 000,00 (dez milhões de cruzeiros), em cinco anos, a juros de 11% ao ano, pagáveis mensalmente pela tabela "Price", na importância de R\$ 217 420,00, a partir de 31 de agosto de 1 963, conforme Lei nº 1071 de 21 de janeiro de 1 963.-

dezembro de 1 964.-

Lauro Montez
Diretor da Fazenda,
Técnico em Contabilidade -CRC. sp. 26 290

Edson Farias
Prefeito Municipal.

Códigos			TÍTULO
Local	-	Geral	
10	0		§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA
20	0		A - Receita Tributaria
30	0		a)- Impostos
40	0 11 1		IMPOSTO TERRITORIAL URBANO
50	0		Imposto Territorial Urbano
51	0 11 1		Da Sede
60	0		IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
61	0 11 1		Da Sede
70	0 12 1		IMPOSTO PREDIAL
80	0		Imposto Predial Urbano
81	0 12 1		Da Sede
90	0 14 1		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO
100	0		PROP. IMOB. "INTER VIVOS"
110			Imposto sobre Transmissão de Prop.
			Imob. "Inter Vivos"
111	0 14 1		Da Sede
120	0 17 3		IMPOSTO SOBRE INDÚSTRIAS E
130			PROFISSÕES
140			Imposto sobre Indústrias e Profissões
141	0 17 3		Da Sede
150	0 18 3		IMPOSTO DE LICENÇA
160	0		Imposto de Licença
161	0 18 3		Da Sede
170	0 27 3		IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES
180	0		Imposto sobre Jogos e Diversões
181	0 27 3		Da Sede
200	9		b)- Taxas
210	1 11 2		TAXAS RODOVIÁRIAS
221	1		Taxa de Conservação de
231			Estradas de Rodagem
231	1 11 2		Da Sede
240	1 15 4		TAXAS DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL
250	1		I- Taxa de Serv. Prev. c/Incendios
251	1 15 4		Da Sede
260	1		II- Taxa de Vigilância
261	1 15 4		Da Sede
270	1		TAXA DE SANEAMENTO
280	1		Taxa de Extinção de Formigueiros
281	1 18 1		Da Sede
290	1 21 4		TAXA DE EXPEDIENTE
300	1		Taxa de Expediente
301	1 21 4		Da Sede
310	1 23 4		TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS
320	1		DIVERSOS
330	1		Taxa de Emplacamento
331	1 23 4		Da Sede
340	1 24 1		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA
350	1		I- Taxa de Remoção de Lixo
360	1		Domiciliar
361	1 24 1		Da Sede
370	1		II- Taxa de Limpeza de Vias Públicas
371	1 24 1		Da Sede
380	1 25 1		TAXAS DE VIAÇÃO
390	1		I- Taxa de Conservação de
400	1		Calçamento
401	1 25 1		Da Sede
410	1		II- Taxa de Execução de Calçamento
411	1 25 1		Da Sede

RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

DE 1 964

Receita Orçada R\$	Receita Arrecadada R\$	Maior Arrecadação R\$	Menor Arrecadação R\$
10 000 000,00	7 246 751,20 -	-	2 753 248,80
5 000 000,00	4 794 443,50	-	205 556,50
25 000 000,00	<u>28 784 308,20</u>	3 784 308,20	-
67 400 000,00	142 276 152,40	74 876 152,40	-
45 000 000,00	106 777 917,70	61 777 917,70	-
5 000 000,00	10 495 359,30	5 495 359,30	-
2 500 000,00	15 210 854,00	12 710 854,00	-
7 500 000,00	4 311 997,00	-	3 188 003,00
7 000 000,00	16 055 473,20	9 055 473,20	-
8 400 000,00	20 331 995,90	11 931 995,90	-
100 000,00	18 290,00	-	81 710,00
5 000 000,00	6 517 538,00	1 517 538,00	-
200 000,00	214 101,00	14 101,00	-
3 500 000,00	3 241 152,40	321 152,60	1 258 847,60
1 000 000,00	1 040 946,70	40 946,70	-
1 000 000,00	1 310 432,80	310 432,80	-
100 000,00	1 970 869,10	1 870 869,10	-

420	1		III- Taxa de Pavimentação
421	1 25 1		Da Sede
430	1		IV- Taxa de Colocação de Guias e
440	1		Sarjetas
441	1 25 1		Da Sede
450	1		V- Taxa de Conservação de Guias e
460	1		Sarjetas
461	1 25 1		Da Sede
470	1		VI- Taxa de Conservação de Vias
480	1		Não Pavimentadas
481	1 25 1		Da Sede
510	2		B- RECEITA PATRIMONIAL
520	2 02 0		RENTA DE CAPITAIS
530	2		Juros de Depósitos
531	2 02 0		Da Sede
550			C- RECEITA INDUSTRIAL
560	3 03 0		SERVIÇOS URBANOS
570	3		I- Taxa de Consumo de Água
571	3 03 0		Da Sede
580	3		II- Taxa de Ligação de Água
581	3 03 0		Da Sede
590	3		III- Execução da Rede de Água
591	3 03 0		Da Sede
600	3		IV- Taxa de Esgotos
601	3 03 0		Da Sede
610	3		V- Taxa de Ligação de Esgotos
611	3 03 0		Da Sede
620	3		VI- Execução da Rede de Esgotos
621	3 03 0		Da Sede
630			INDÚSTRIAS FÁBRIS E MANUFATUREIRAS
640	3 04 0		Serviço Funerário Municipal
641	3 04 0		Da Sede
660			D- RECEITAS DIVERSAS
670	4 11 0		RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E
680	4		MATADOUROS
690	4		I- Receita de Feiras e Mercados
691	4 11 0		Da Sede
700	4		II- Receita do Matadouro
701	4 11 0		Da Sede
710	4 12 0		RECEITA DO CEMITÉRIO
720	4		Receita do Cemitério
721	4 12 0		Da Sede
730	4 14 0		RECEITA DA UNIÃO
740	4		I- Quota atribuída ao Município de
			acordo com o art. 15, item III,
			§ 2º da Const. Federal (Imposto
			Unico s/Energia Elétrica)
			Da Sede
741	4 14 0		II- Quota atribuída ao Município de
750	4		acordo com o art. 15, § 4º da
			Constituição Federal (Imposto
			sobre a Renda)
			Da Sede
751	4 14 0		III- Quota atribuída ao município de
760	4		acordo com a Emenda Constitucio
			nal nº 5 (Imposto de Consumo).
			Da Sede
761	4 14 0		RECEITA DO ESTADO
770	4 15 0		I- Quota prevista no artigo 20 da
780	4		Const. Federal e Lei Estadual -
			nº 589/49 (Excesso de Arrecada-
			ção)
			Da Sede
781	4 15 0		II- Quota prevista no artigo 20, § 2º
790	4		da Const. Federal e Lei Estadual
			nº 589/49 -Dec. Estadual nº.....
			40 456/62 (Excesso de Arrecadação)
			Da Sede
791	4 15 0		

10 000 000,00	20 696 432,10	10 696 432,10	-
100 000,00	14 249,10	-	85 750,90
100 000,00	65 224,40	-	34 775,60
800 000,00	776 294,30	-	23 705,70
100 000,00	128 649,40	28 649,40	-
12 000 000,00	14 343 162,20	2 343 162,20	-
600 000,00	984 630,00	384 630,00	-
200 000,00	2 274,00	-	197 726,00
6 000 000,00	5 227 499,50	-	772 500,50
800 000,00	856 060,00	56 060,00	-
10 000 000,00	213 815,20	-	9 786 184,80
2 000 000,00	-	-	2 000 000,00
1 000 000,00	1 426 242,90	426 242,90	-
1 500 000,00	750 621,60	-	749 378,40
600 000,00	2 901 350,00	2 301 350,00	-
1 500 000,00	-	-	1 500 000,00
2 000 000,00	-	-	2 000 000,00
1 500 000,00	2 527 609,00	1 027 609,00	-
300 000,000,00	556 756 601,50	256 756 601,50	-
410 000 000,00	-	-	410 000 000,00



80	4	III- Quota prevista no art. 15, da Const. Federal (Fundo Rodovia rio Nacional)
801	4 15 0	Da Sede
810	4	IV- Quota prevista no art. 21 da Const. Federal (Imposto s/Tran sações)
811	4 15 0	Da Sede
830		§ 2º - <u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>
840	6 12 0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
841	6 12 0	Da Sede
850	6 21 0	MULTAS
851	6 21 0	Da Sede
860	6 23 0	EVENTUAIS
861	6 23 0	Da Sede

RECEITA ADICIONAL

1 15 4

Taxa da Guarda de Veículos

Jundiaí 3

Avans Zulli

Chefe da Divisão de Contabilidade,
Técnico em Contabilidade - CRC. sp. 19 723. -

Marcelo Cesar F. da Silva

Assistente Técnico,
Contador - CRC. sp. 19 743.

20

13 000 000,00	40 283 433,10	27 283 433,10	
30 000 000,00	47 732 017,70	17 732 017,70	-
6 000 000,00	25 071 163,90	19 071 163,90	-
2 000 000,00	7 853 142,10	5 853 142,10	-
1 000 000,00	15 901 501,40	14 901 501,40	
1 006 500 000,00	1 115 110 555,80	542 247 943,60	433 637 387,80
-	1 684 850,00	1 684 850,00	-
1 006 500 000,00	1 116 795 405,80	543 932 793,60	433 637 387,80

de dezembro de 1 964.

Raimundo
Diretor da Fazenda;
Técnico em Contabilidade -CRC. sp. 26 290.

Leandro
Prefeito Municipal.-

515
104

Códigos		TÍTULO	Despesa Fixada
Local	Geral		
100	0	§ 12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
110	0	Poder Legislativo	
111	8 00 0	Pessoal Fixo	7 142 118,50
111	8 00 1	Pessoal Variável	668 200,00
111	8 002	Material Permanente	200 000,00
111	8 00 3	Material de Consumo	400 000,00
111	8 00 4	Despesas Diversas:	
		I- Representação da Câmara	269 600,00
		II- Telegrafos	15 000,00
		III- Correios	15 000,00
		IV- Publicações	1 140 000,00
		V- Aluguel do Prédio	9 600,00
		VI- Fornecimento de Café	200 000,00
		VII- Assinaturas de Jornais, Revistas e aquisição de livros	40 000,00
		VIII- Serviços Taquigraficos	700 000,00
		IX- Despesas de viagens	50 000,00
		X- Conservação do elevador do prédio	30 000,00
		XI- Transmissão Radiofônica dos Trabalhos da Câmara	200 000,00
		XII- Eventuais	50 000,00
120		Encargos Diversos	
130		Pessoal Inativo	
131	8 90 0	Pessoal Fixo	3 937 274,40
140		Poder Executivo	
141	8 02 0	Subsídio e Representação do Prefeito:	
		Pessoal Fixo:	
		I- Subsídio	420 000,00
		II- Representação	180 000,00
		III- Representação do Vice Prefeito	
141	8 02 4	Despesas Diversas	150 000,00
150		Prefeitura	
151	8 07 0	Pes.Fixo-Serv.Tecn.Especializados	8 492 820,00
151	8 07 2	Material Permanente	100 000,00
151	8 07 3	Material de Consumo	500 000,00
151	8 09 0	Pessoal Fixo-Serviços Diversos	15 101 985,00
151	8 09 2	Material Permanente	100 000,00
151	8 09 3	Material de Consumo	800 000,00
151	8 09 4	Despesas Diversas:	
		I- Telegrafos	20 000,00
		II- Correios	50 000,00
		III- Publicações	1 000 000,00
		IV- Transportes	100 000,00
		V- Telefones	1 500 000,00
		VI- Despesas de viagens de funcionários	150 000,00
152		Distrito de Campo Limpo	
152	8 09 4	Despesas Diversas:	
		Para instalação do Distrito de Campo Limpo	300 000,00
153		Distrito de Varzea Paulista	
153	8 09 4	Despesas Diversas:	
		Para instalação do Distrito de Varzea Paulista	250 000,00
154		Distrito de Itupeva	
154	8 09 4	Despesas Diversas:	
		Para instalação do Distrito de Itupeva	250 000,00

1 964

21
19

Suplementação De Verbas R\$	Anulação de Verbas R\$	Despesa Paga R\$	Saldo R\$
21 700 000,00	-	28 826 047,50	16 071,00
-	-	278 100,00	390 100,00
2 000 000,00	300 000,00	467 884,00	1 432 116,00
950 000,00	-	1 211 999,80	138 000,20
500 000,00	-	582 405,00	187 195,00
15 000,00	-	8 796,00	21 204,00
15 000,00	-	10 940,00	19 060,00
160 000,00	-	1 126 530,00	173 470,00
-	-	9 600,00	-
600 000,00	-	665 840,00	134 160,00
1 410 000,00	772 750,00	86 172,00	591 078,00
2 072 750,00	-	2 772 750,00	-
50 000,00	-	6 020,00	93 980,00
20 000,00	-	-	50 000,00
-	-	200 000,00	-
100 000,00	-	116 547,00	33 453,00
9 359 535,60	-	13 291 968,00	4 842,00
780 000,00	-	1 200 000,00	-
60 000,00	-	240 000,00	-
240 000,00	-	240 000,00	-
-	-	20 000,00	130 000,00
8 300 000,00	-	16 792 820,00	-
-	12 400,00	87 600,00	-
300 000,00	-	787 852,10	12 147,90
12 570 000,00	1 000 000,00	26 603 486,40	68 498,30
-	100 000,00	-	-
1 200 000,00	-	1 995 252,70	4 747,30
-	-	9 948,00	10 052,00
30 000,00	-	66 620,00	13 380,00
800 000,00	-	1 797 780,00	2 220,00
100 000,00	-	199 917,00	83,00
-	800 000,00	591 132,10	108 867,90
400 000,00	-	547 969,20	2 030,80
-	300 000,00	-	-
-	250 000,00	-	-
-	250 000,00	-	-



161	8 13 0	Exação e Fiscalização Financeira	
		Pessoal Fixo	20 884 745,00
161	8 13 1	Pessoal Variável	3 495 568,00
161	8 13 2	Material Permanente	3 000 000,00
161	8 13 3	Material de Consumo	500 000,00
161	8 13 4	Despesas Diversas	1 000 000,00
200		§ 2º - <u>SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS</u>	
210		Matadouro	
211	8 89 0	Pessoal Fixo	1 059 420,00
211	8 89 1	Pessoal Variável	2 550 720,00
211	8 89 3	Material de Consumo	100 000,00
220		Mercado	
221	8 89 0	Pessoal Fixo	1 029 530,00
221	8 89 1	Pessoal Variável	841 440,00
221	8 89 3	Material de Consumo	100 000,00
230		Cemitério	
231	8 89 0	Pessoal Fixo	540 960,00
231	8 89 1	Pessoal Variável	3 067 449,80
231	8 89 3	Material de Consumo	100 000,00
231	8 89 4	Despesas Diversas	500 000,00
240		Limpeza Pública	
241	8 85 0	Pessoal Fixo	3 883 425,00
241	8 85 1	Pessoal Variável	25 798 309,00
241	8 85 2	Material Permanente	1 500 000,00
241	8 85 3	Material de Consumo	2 000 000,00
241		Serviços Industriais	
251		Serviços Urbanos	
251	8 63 0	Pessoal Fixo:	
		Diretoria de Água e Esgotos:	
		Água	10 349 415,00
		Esgotos	1 309 200,00
251	8 63 1	Pessoal Variável:	
		Água	22 438 808,00
		Esgotos	6 692 588,20
251	8 63 2	Material Permanente	12 000 000,00
251	8 63 3	Material de Consumo:	
		Água	5 000 000,00
		Esgotos	3 500 000,00
251	8 63 4	Despesas Diversas:	
		Água	
		I- Estação de Tratamento:	
		Fornecimento de energia elétrica	
		as bombas	500 000,00
		II- Captação	
		Fornecimento de energia elétrica	
		as bombas	3 000 000,00
		III- Execução da Rede de Água	1 500 000,00
		IV- Captação, Adução e Tratamento	225 000 000,00
		V- Serviço de Abastecimento de -	
		Água	15 923 000,00
		VI- Execução da Rede de Esgotos	60 000 000,00
260		Indústrias Fabris e	
261		Manufatureiras	
261		Serviço Funerario Municipal	
261	8 64 1	Pessoal Variável	1 000 000,00
261	8 64 2	Material Permanente	8 000 000,00
261	8 64 3	Material de Consumo	1 000 000,00
270		Jardins Públicos	
271	8 81 0	Pessoal Fixo	795 060,00
271	8 81 1	Pessoal Variável	12 868 352,90
271	8 81 3	Material de Consumo	800 000,00
280		Iluminação Pública	
281	8 88 3	Material de Consumo	5 000 000,00
281	8 88 4	Despesas Diversas:	
		I- Fornecimento de energia elétrica	
		a iluminação da cidade	7 500 000,00
		II- Novos Serviços de iluminação	18 000 000,00
290		Serviços Diversos	
291		Extinção de Formigueiros	
291	8 89 1	Pessoal Variável	224 000,00

42 000 000,00	-	62 824 774,10	59 970,90
6 400 000,00	-	9 895 018,10	549,90
2 000 000,00	2 968 264,00	31 736,00	2 000 000,00
2 300 000,00	-	2 732 723,10	67 276,90
-	-	969 584,00	30 416,00
-	-	1 024 858,80	34 561,20
2 950 000,00	200 000,00	5 156 254,10	144 465,90
50 000,00	-	86 560,00	63 440,00
1 160 000,00	-	2 189 530,00	-
4 200 000,00	-	4 710 615,60	330 824,40
-	-	89 375,00	10 625,00
600 000,00	-	1 140 960,00	-
4 450 000,00	-	7 308 348,40	209 101,20
50 000,00	-	96 305,00	53 695,00
-	-	324 170,00	175 830,00
3 780 000,00	-	7 652 934,70	10 490,30
32 500 000,00	4 000 000,00	53 503 117,40	795 191,60
900 000,00	1 500 000,00	2 350 659,00	549 341,00
10 000 000,00	-	20 320 046,20	29 368,80
500 000,00	-	1 809 200,00	-
47 700 000,00	-	68 703 509,90	1 435 298,10
10 600 000,00	1 700 000,00	15 254 359,80	338 228,40
-	10 000 000,00	435 233,00	1 564 767,00
4 800 000,00	-	8 675 387,30	1 124 612,70
-	-	2 964 008,50	535 991,50
-	-	350 848,80	149 151,20
4 000 000,00	-	5 625 519,80	1 374 480,20
-	-	-	1 500 000,00
-	225 000 000,00	-	-
7 000 000,00	-	18 970 832,10	3 952 167,90
-	51 200 000,00	4 541 017,30	4 258 982,70
-	-	-	1 000 000,00
-	-	-	8 000 000,00
-	-	-	1 000 000,00
21 105 000,00	-	899 000,60	1 059,40
21 500 000,00	600 000,00	33 644 648,90	123 704,00
-	-	769 361,80	30 638,20
10 200 000,00	-	14 273 284,20	926 715,80
10 000 000,00	-	17 238 305,00	261 695,00
-	13 800 000,00	2 493 920,90	1 706 079,10
-	224 000,00	-	-

291	8 89 3	Material de Consumo	100 000,00
300		§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
301		Diretoria de Obras	
301	8 80 0	Pessoal Fixo	15 796 080,00
301	8 80 1	Pessoal Variável	5 368 166,30
301	8 80 2	Material Permanente	500 000,00
301	8 80 3	Material de Consumo	800 000,00
301	8 80 4	Despesas Diversas	100 000,00
310		Conservação de Vias Públicas	
311	8 81 0	Pessoal Fixo	1 162 080,00
311	8 81 1	Pessoal Variável	10 853 197,00
311	8 81 3	Material de Consumo	11 500 000,00
320		Conservação de Rodovias	
321		Serviço de Estrada de Rodagem	
321	8 82 0	Pessoal Fixo	4 285 205,00
321	8 82 1	Pessoal Variável	23 854 529,80
321	8 82 2	Material Permanente	1 500 000,00
321	8 82 3	Material de Consumo	15 000 000,00
321	8 82 4	Despesas Diversas	80 000 000,00
330		Reparações Diversas	
331	8 89 1	Pessoal Variável	30 653 305,80
331	8 89 3	Material de Consumo	500 000,00
331	8 89 4	Despesas Diversas:	
		I- Serviço de Pavimentação (Asfalto e Calçamento)	70 000 000,00
		II- Reforma e adaptação nos próprios municipais	500 000,00
340		Const. Lograd. Públicos	
341	8 81 3	Material de Consumo	500 000,00
341	8 81 4	Despesas Diversas:	
		I- Pagamento de diversas desapropriações de processos em andamento, inclusive terreno p/ o Cemitério de Campo Limpo.	5 000 000,00
		II- Construções de abrigos públicos p/ passageiros de ônibus-Lei nº 830/60.	1 000 000,00
		III- Construção de muros e passeios em terrenos e prédios municipais	500 000,00
		IV- Instalação de recreios infantis Lei nº 843/60.	1 500 000,00
		V- Plano Diretor-Lei nº 858/60	3 000 000,00
400		§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO	
410		Escolas Municipais	
420		Ensino Primário, Secundário e Complementar	
421		Pessoal Fixo:	
421	8 330	Diretoria da Educação	3 333 610,00
		Praça Municipal de Esportes	958 230,00
		Parque Municipal	441 030,00
		Escolas Primárias	11 618 950,00
		Parque Infantil	3 544 160,00
421	8 33 1	Pessoal Variável:	
		Praça Municipal de Esportes	3 160 790,40
		Parque Municipal	1 828 588,80
		Escolas Primárias	682 416,00
421	8 33 2	Material Permanente:	
		I- Diretoria da Educação	10 000,00
		II- Parque Infantil	40 000,00
		III- Praça Municipal de Esportes	50 000,00
		IV- Parque Municipal	50 000,00
421	8 33 3	Material de Consumo:	
		I- Diretoria da Educação	150 000,00
		II- Escolas Primárias	150 000,00
		III- Parque Infantil	150 000,00
		IV- Praça Municipal de Esportes	300 000,00
		V- Parque Municipal	150 000,00
421	8 33 4	Despesas Diversas:	
		I- Aluguel de Salas	500 000,00

300 000,00	-	149 200,00	250 800,00
16 000 000,00	-	31 790 469,20	5 610,80
6 500 000,00	-	9 473 471,60	2 394 694,70
-	500 000,00	-	-
500 000,00	-	1 297 211,50	2 788,50
-	-	100 000,00	-
1 100 000,00	-	2 233 477,70	28 602,30
12 800 000,00	76 000,00	23 577 197,00	-
3 000 000,00	6 000 000,00	7 550 525,00	949 475,00
2 400 000,00	600 000,00	6 059 983,70	25 221,30
27 600 000,00	1 300 000,00	49 914 650,50	239 879,30
-	1 500 000,00	-	-
39 000 000,00	1 000 000,00	52 900 742,50	99 257,50
-	60 000 000,00	-	20 000 000,00
28 700 000,00	5 200 000,00	53 816 558,60	336 747,20
5 400 000,00	-	4 105 562,70	1 794 437,20
-	60 000 000,00	1 645 123,90	8 354 876,10
1 000 000,00	-	1 425 398,90	74 601,10
-	-	33 327,00	466 673,00
5 500 000,00	-	7 774 130,30	2 725 869,70
1 500 000,00	1 500 000,00	723 162,00	276 838,00
3 500 000,00	2 000 000,00	1 044 434,00	955 566,00
-	-	-	1 500 000,00
-	-	87 682,00	2 912 318,00
1 800 000,00	900 000,00	4 233 610,00	-
1 010 000,00	-	1 965 955,50	2 274,50
500 000,00	-	938 338,10	2 691,90
13 100 000,00	-	24 714 575,50	4 374,50
4 100 000,00	-	7 641 092,80	3 067,20
4 100 000,00	-	7 260 790,40	-
3 100 000,00	-	4 853 797,80	74 791,00
4 300 000,00	-	4 930 655,80	51 760,20
-	10 000,00	-	-
-	40 000,00	-	-
-	50 000,00	-	-
-	50 000,00	-	-
-	-	38 275,00	111 725,00
300 000,00	-	301 950,80	148 049,20
200 000,00	-	185 406,00	164 594,00
200 000,00	-	299 963,00	200 037,00
-	-	142 990,00	7 010,00
500 000,00	-	865 600,00	134 400,00

81

		II- Festas do Parque Infantil	10 000,00
		III- Sopa Escolar	30 000,00
		IV- Lanche Escolar do Parque Infantil	300 000,00
		V- Despesas de viagem de Universitários pobres	400 000,00
421	8 38 4	Despesas Diversas:	
		Ensino Primário:	
		I- Bolsas de Estudos	173 000,00
		II- Premio Incentivo Escolar-Lei nº 911/61	300 000,00
		Ensino Secundário	
		III- Bolsas de Estudos	1 800 000,00
		IV- Concurso para estudantes-Lei nº 901/61	23 000,00
		Educação Física:	
		V- Comissão Central de Esportes	1 500 000,00
		VI- Liga Jundiaense de Futebol para disputa do Campeonato Amador do Estado	40 000,00
		VII- Liga Jundiaense de Futebol de Salão	40 000,00
		VIII- Instalação do CREF.	2 000 000,00
421		IX- Construções, Adaptações e reparos em estabelecimento de ensino e merenda escolar	10 000 000,00
430		Segurança Pública	
431	8 28 4	Despesas Diversas:	
		Aluguel de Postos Policiais	50 000,00
		Serv. Prev. c/ Incendios	
440		Material Permanente	3 000 000,00
441	8 25 2	Material de Consumo	800 000,00
441	8 25 3	Despesas Diversas:	
441	8 25 4	I- Quota Contratual devida p/manutenção do Pessoal	340 000,00
		II- Fornecimento de alimentação e diárias ao Pessoal	360 000,00
		III- Despesas com o pessoal do destacamento	2 500 000,00
		IV- Semana Educativa c/ Incendios-Lei nº 912/61	20 000,00
450		Serviço de Vigilância	
451	8 25 0	Pessoal Fixo	1 139 460,00
451	8 25 1	Pessoal Variável	10 068 512,00
451	8 25 2	Material Permanente	500 000,00
451	8 25 3	Material de Consumo	1 500 000,00
460		Orgãos Culturais	
461	8 38 4	Despesas Diversas:	
		a)- Assistência Cultural:	
		I- Campanha Contra a Raiva-Lei nº 896/61	35 000,00
		II- Comissão de conferências e Cursos	15 000,00
		III- Salão de Belas Artes de Jundiaí	50 000,00
		IV- Museu Historico Cultural Publico Lei nº 406/55.	500 000,00
		V- Auxílios a Conceder	1 730 200,00
		b)- Diversos:	
		VI- Mostra Permanente dos Produtos da Indústria Jundiaense-Lei nº 406/55.	250 000,00
		VII- Festa da Uva-Lei 700/59	1 000 000,00
500		§ 5º - <u>D Í V Í D A S</u>	
510		Dívida Consolidada	
511	8 73 4	Despesas Diversas:	
		Amortização no exercício:	
		Empréstimo de 1 943	268 000,00
		Empréstimo de 1 947	73 215,00
		Empréstimo de 1 950	95 857,00
511	8 74 4	Despesas Diversas:	
		Juros do Exercício:	
		Empréstimo de 1 943	293 230,00

-	-	10.000,00	30.000,00
300.000,00	-	600.000,00	-
400.000,00	-	399.400,00	400.600,00
-	-	-	173.000,00
-	-	300.000,00	-
6.923.200,00	-	7.637.600,00	1.085.600,00
-	-	-	23.000,00
2.500.000,00	-	4.000.000,00	-
-	-	40.000,00	-
-	-	40.000,00	-
-	1.800.000,00	-	200.000,00
-	-	3.449.032,50	6.550.967,50
-	-	-	50.000,00
800.000,00	2.899.950,60	1.100.049,40 1.567.214,30	32.785,70
-	-	340.000,00	-
700.000,00	-	954.752,00	105.248,00
164.920,00	340.000,00	2.324.920,00	-
-	-	-	20.000,00
1.400.000,00	-	2.539.184,00	276,00
19.600.000,00	500.000,00	28.699.231,80	469.280,60
2.000.000,00	500.000,00	3.476.074,00	23.926,00
-	-	-	35.000,00
-	-	-	15.000,00
-	-	-	50.000,00
-	-	-	500.000,00
-	-	1.730.200,00	-
-	-	-	250.000,00
-	-	-	1.000.000,00
160.000,00	-	287.000,00	141.000,00
3.745,90	-	76.961,30	-
4.904,20	-	100.761,90	-
-	-	274.155,00	19.075,00

		Empréstimo de 1 947	222 825,
		Empréstimo de 1 950	291 735,
511	8 75 4	Despesas Diversas:	
		Editais, publicações etc.	20 000,
520		Dívida Flutuante	
521	8 76 4	Despesas Diversas:	
		Para pagamento no exercício	7 632 699,
521	8 77 4	Despesas Diversas:	
		Juros do exercício:	
		Empréstimo de 1 950	91 443,
		Empréstimo de 1 952	67 542,
		Empréstimo de 1 958	600 800,
		Empréstimo de 1 959	686 177,
		Empréstimo de 1 960	2 305 150,
		Empréstimo de 1 961	992 231,
		Pagamento de juros provenientes	
		de Operações de Crédito	2 900 000,
600		§ 62 - <u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>	
610		Assistência Pública	
611	8 48 4	Despesas Diversas:	
		I- SAMDU- Convênio:	
		a)- Contribuição	600 000,
		b)- Aluguéis	600 000,
		c)- Veículos	240 000,
		II- Auxílios a distribuir	720 000,
620		Assistência Social	
621	8 29 4	Despesas Diversas:	
		I- L.B.A. (Contrib. empreg.-0,5%)	1 200 000,
		II- Abono do Natal dos Funcionários	
		Municipais-Lei nº 1026/62	22 000 000,
		III- Indigentes	300 000,
		IV- Aux. Maternidade aos Servidores	
		Municipais	300 000,
		V- Auxílios a conceder	8 312 000,
630		Diversões Públicas	
631	8 38 4	Despesas Diversas:	
		I- Retretas Públicas	250 000,
		II- Festejos Populares no tríduo	
		Carnavalesco	600 000,
		III- Ornamentação da cidade durante a	
		época do Natal	600 000,
631	8 28 4	VI- Com. Pro Natal-filhos func. Municipais	
640		Auxílios Diversos	-
641	8 98 4	Despesas Diversas:	
		I- Concurso público destinado a Premiar	
		o melhor trabalho referente a bandeira do município de Jundiá.-Lei 904/61	20 000,
		II- Auxílios a conceder	732 000,
700		§ 72 - <u>APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>	
710		Pessoal Inativo	
711	8 90 0	Pessoal Fixo	29 534 446,
711	8 90 1	Pessoal Variável	274 928,
720		Contribuição p/Previdência	
721	8 91 4	Despesas Diversas:	
		Contribuição do Município para:	
		I- Instituto de Previdência do Estado	
		de São Paulo	1 200 000,
		II- IAP. dos Ferrov. e Empregados em Ser-	
		viços Públicos	12 000 000,
		III- Serviço Social Rural	200 000,
		IV- I.A.P.E.T.C.	1 200 000,
		V- Fundo de Pensões	3 600 000,
730	8 95 4	Pensões Diversas	
731	8 95 4	Despesas Diversas:	
		Encargos Diversos	6 500 000,
800		§ 82 - <u>DESPESAS JUDICIAIS</u>	
810		Executivos Fiscais	
811	8 13 0	Pessoal Fixo	2 094 360,
811	8 13 3	Material de Consumo	100 000,
811	8 13 4	Despesas Diversas:	
		I- Percentagem	500 000,

-	-	219 079,80	3 745,90
-	-	286 831,10	4 904,20
41 573,00	-	31 573,00	30 000,00
3 756 996,10	-	11 389 695,40	-
-	-	41 898,20	49 545,40
-	-	9 800,90	57 741,90
400 000,00	-	776 736,90	223 263,10
-	-	553 433,10	132 744,00
-	-	1 729 582,30	575 567,80
-	-	787 317,90	204 913,20
9 000 000,00	-	11 815 716,50	84 283,50
-	-	600 000,00	-
1 269 952,80	-	1 869 952,80	-
-	-	240 000,00	-
-	-	-	720 000,00
650 000,00	-	1 775 916,60	74 083,40
58 000 000,00	-	65 577 562,70	14 422 437,30
500 000,00	-	561 565,00	238 435,00
300 000,00	-	353 000,00	247 000,00
-	-	8 312 000,00	-
500 000,00	-	728 600,00	21 400,00
590 000,00	-	1 190 000,00	-
500 000,00	590 000,00	-	510 000,00
500 000,00	-	-	500 000,00
-	-	-	20 000,00
-	-	-	732 000,00
33 200 000,00	-	62 664 289,20	70 157,20
-	200 000,00	68 151,60	6 777,00
-	-	-	1 200 000,00
13 000 000,00	-	24 637 004,50	362 995,50
-	-	-	200 000,00
1 500 000,00	-	2 623 711,40	76 288,60
3 300 000,00	-	6 717 888,40	182 111,60
8 500 000,00	-	14 997 841,70	2 158,30
2 300 000,00	-	4 393 938,40	421,60
100 000,00	-	168 574,20	31 425,80
-	-	-	500 000,00

900		II- Custas	500 000,
900		§ 9º - <u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
910		Indenizações e Restituições	
911	8 92 4	Despesas Diversas:	
		Restituições de Impostos e Taxas	1 000 000,
920		Encargos Transitorios	
921	8 93 4	Despesas Diversas:	
		Creditos Especiais:	
		I- Aquisição de motoniveladora, Im	885 676,
		plementos e veículos-Lei nº 909/61.	
		II- Aquisição de Tratores agrícolas	5 000 000,
		III- Adicional por tempo de serviço.	2 067 201,
		IV- Serviço Obstetrico Domiciliar	
		Lei nº 1009/62.	180 000,
		V- Diferença ao funcionalismo referen-	
		te aumento -Lei nº 1115/63.	
930		Seguros e Acidentes	
931	8 94 4	Despesas Diversas:	
		I- Indenizações por Acidentes	50 000,
		II- Seguros de Trabalhadores	1 000 000,
940		Eventuais	
941	8 99 4	Despesas Diversas:	
		Despesas Imprevistas	351 178,
			<u>1 011 700 000,</u>
<u>DESPESA ADICIONAL</u>			
521	8 77 4	Para ocorrer ao resgate dos títulos	
		emitidos pelas Leis ns. 374 e 375/55	
		Lei nº 1098/63.	61 346 039,
621	8 29 4	Aquisição de espadas aos formandos	
		do M.P.O.R.de Jundiá-Lei nº 1164/64	100 000,
621	8 29 4	Destinado a socorrer as Famílias da	
		V.São João Batista-Lei nº 1156/64.-	500 000,
421	8 38 4	1º.Seminário de estudos dos professº	
		res primario.	100 000,
621	8 29 4	A.J.E.S.C.D.-Ajuda para a vinda da	
		Cruz de Jerusalem-Lei nº 1181/64.-	200 000,
521	8 77 4	Adicional por tempo de serviço de	
		1957 a 1961 -Lei 931 de 25/8/61. -	5 226 266,
521	8 77 4	Para ocorrer despesas de escrituras	
		e Juuros -Lei nº 1183 de 1º/10/64.-	42 000 000,
			<u>1 121 172 306,</u>

LEGISLAÇÃO:-

Leis ns. 1156-1160-1161-1164-1181-
1182-1183-1187-1206/64.-
Atos ns. 27 e 28.-
Decreto nº 1226 .-

Alvaro Felli
Chefe da Divisao de Contabilidade,
Técnico em Contabilidade-CRC.sp.19 723.

Neóris Mesj
Assistente Técni
Contador-CRC.sp. 1

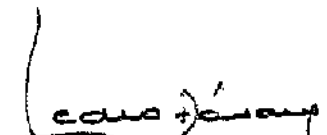
Junc

-	-	198 483,00	301 517,00
-	-	999 961,60	38,40
-	-	-	885 676,00
1 008 854,40	-	3 076 056,30	5 000 000,00
-	-	180 000,00	-
35 000 000,00	35 000 000,00	-	-
-	-	-	50 000,00
200 000,00	-	1 198 282,00	1 718,00
33 138 607,40	-	33 391 570,10	98 216,20
723 700 039,40	497 533 364,60	1 117 085 844,10	120 780 830,70
-	-	41 009 500,60	20 336 539,10
-	-	100 000,00	-
-	-	320 000,00	180 000,00
-	-	100 000,00	-
-	-	200 000,00	-
-	-	1 588 577,10	3 637 689,80
-	-	10 489 879,20	31 510 120,80
723 700 039,40	497 533 364,60	1 170 893 801,00	176 445 180,40

31 de dezembro de 1964.-



 Diretor da Fazenda;
 Técnico em Contabilidade-CRC.sp.26 290.-


 Prefeito Municipal.

Códigos		N O M E
Local	Geral	
141	8 02 0	Virgílio Torricelli Idem, idem
151	8 07 3	Hugo Olivato L.V. Casserino & Cia. Ltda. Reis Cardoso Botelho S/A. Papellaria Santa Terezinha Café Avenida Idem, idem Papellaria Santa Terezinha Remington Rand do Brasil S/A. Scarabello & Pinto Ltda. Guilherme Marchiori & Filhos Papellaria Santa Terezinha Café Avenida Idem, idem Farmacia Martins Guilherme Marchiori & Filhos Hugo Olivato Tipografia Santa Terezinha Papellaria Santa Terezinha Hugo Olivato Incola - Serv. Com. Brasil Ltda. Guilherme Marchiori & Filhos Idem, idem Idem, idem
151	8 09 0	Idalina Pereira da Costa
151	8 09 3	Antonio Paula Rodrigues Sinal Elétrica Ltda. Salutex Com. e Ind. de Papéis Maderreira Japi Ltda. Loja Elite Papellaria Santa Terezinha Café Avenida Tipografia Santa Terezinha Guilherme Marchiori & Filhos Café Avenida Tipografia Santa Terezinha Guilherme Marchiori & Filhos Tipografia Santa Terezinha Café Avenida Idem, idem Tipografia Santa Terezinha Idem, idem Tipografia Colombo Tipografia Santa Terezinha Idem, idem Papellaria Santa Terezinha Idem, idem Idem, idem Idem, idem Tipografia Santa Terezinha Idem, idem Café Avenida Idem, idem Idem, idem Guilherme Marchiori & Filhos Idem, idem Idem, idem

NR DOC. CAIXA	IMPORTÂNCIAS	HISTÓRICO
5279	20 000,00	Pessoal Fixo
5280	20 000,00	idem, idem
5163	27 500,00	Material de Consumo
5433	19 872,00	Idem, idem
5438	99 360,00	Idem, idem
5653	600,00	Idem, idem
5429	1 190,00	Idem, idem
5430	1 190,00	Idem, idem
5436	5 200,00	Idem, idem
5432	75 000,00	Idem, idem
5701	2 205,00	Idem, idem
5449	7 500,00	Idem, idem
5647	750,00	Idem, idem
5431	1 190,00	Idem, idem
5435	2 380,00	Idem, idem
5434	820,00	Idem, idem
5437	500,00	Idem, idem
5625	4 080,00	Idem, idem
5718	45 000,00	Idem, idem
5409	360,00	Idem, idem
5630	14 400,00	Idem, idem
5180	42 000,00	Idem, idem
5143	5 000,00	Idem, idem
5137	11 760,00	Idem, idem
5144	31 430,00	Idem, idem
5252	79 522,50	Pessoal Fixo
5251	233 309,40	Idem, idem
5447	12 000,00	Material de Consumo
5439	48 000,00	Idem, idem
5403	10 920,00	Idem, idem
5440	3 000,00	Idem, idem
5651	850,00	Idem, idem
5441	1 960,00	Idem, idem
5091	17 000,00	Idem, idem
5130	2 400,00	Idem, idem
5442	1 190,00	Idem, idem
5098	11 000,00	Idem, idem
5128	350,00	Idem, idem
5099	45 000,00	Idem, idem
5443	1 190,00	Idem, idem
5444	1 190,00	Idem, idem
5094	6 500,00	Idem, idem
5093	5 820,00	Idem, idem
5423	500,00	Idem, idem
5102	12 000,00	Idem, idem
5716	26 000,00	Idem, idem
5415	2 100,00	Idem, idem
5416	280,00	Idem, idem
5408	1 420,00	Idem, idem
5413	7 920,00	Idem, idem
5717	28 000,00	Idem, idem
5107	13 500,00	Idem, idem
5428	2 380,00	Idem, idem
5427	1 190,00	Idem, idem
5426	6 650,00	Idem, idem
5134	28 140,00	Idem, idem
5147	9 129,00	Idem, idem
5445	17 040,00	Idem, idem

151

8 09 3

Guilherme Marchiori & Filhos

Idem, idem

Idem, idem

Hugo Olivato

Idem, idem

Idem, idem

A Iluminadora

Representações Ariel S/A.

Lojas Maco

Madeiras Leo Ltda.

Scarabello & Pinto Ltda.

Loja Elite

Idem, idem

Idem, idem

Idem, idem

151

8 09 4

Inah Veiga

Diário de Jundiaí

Idem, idem

Idem, idem

Idem, idem

Idem, idem

Wilson Craveiros

Transportes Glória S/A.

Inah Veiga

Idem, idem

Idem, idem

Telefônica Jundiaí S/A.

Idem, idem

Idem, idem

Idem, idem

Idem, idem

Idem, idem

Idem, idem

Idem, idem

Idem, idem

Idem, idem

Idem, idem

José Maria do Monte Carmello

Inah Veiga Reembolso

Idem, idem

161

8 13 0

Isaias Ferreira Rosa

Remo Novaretti

Geraldo A. de Souza

Flávio Vasan

Celso Camillo

Sebastião Guitarrari

João Abreu Fagundes

Isaias Ferreira Rosa

Maria I. P. Amaral

Josefina N. Moraes

Dorothea I. Martinazzo

Benedicto R. da Silva

Arnaldo Gazzola

Robertino Martho Filho

Flávio Borges

Jorge de Oliveira

Serafim Quinones Sanches

Elmindo Luiz de Lima

Cleo N. Barbosa

Francisco A. Siqueira

Antônio B. Rodrigues

João Carboneri

Casimiro Martho

Manoel Lopes

Antonio Blanco Paloma

Primo Calmona

Idalina Pereira da Costa

Doracy Pisapio

Oswaldo Marques

José Pedro Crizol

Mercedes Spina Crocci

Marcolino Miguel Gonçalves

161	8 13 0	Orfeu Miguel Gonçalves Nelson Pivi Francisco Barbosa Robartino Martho Filho Joel Mendonça Martho Geraldo Ferreira Rosa Onofre Viotto
161	8 13 3	Loja Elite Tipografia Santa Terezinha Papellaria Santa Terezinha Addressograf - Multigraf. do Brasil S/A. João Filippini S/A. Farmacia Martins Hugo Olivato Loja Elite Idem, idem Kartro S/A. Tipografia Santa Terezinha Papellaria Santa Terezinha Idem, idem Tipografia Santa Terezinha Papellaria Santa Terezinha Casa das Tintas Papellaria Santa Terezinha Kartro S/A. João Filippini S/A.
161	8 13 4	Tipografia Santa Terezinha Idem, idem Idem, idem Idem, idem Loja Elite Idem, idem Idem, idem João Filippini S/A. Scarabello & Pinto Ltda. Petracco-Nicoli S/A. Tipografia Jundia Idem, idem Idem, idem
211	8 89 1	Ubirajara Andrade Offa
221	8 89 3	Guilherme Marchiori & Filhos A Iluminadora
231	8 89 3	Tipografia Santa Terezinha Guilherme Marchiori & Filhos
231	8 89 4	Petracco-Nicoli S/A. Casa das Tintas Rappa & Cia. Ltda Casas das Tintas José Marchi
241	8 85 0	Jose da Cunha Geraldo Antonio de Oliveira
241	8 85 3	Casa das Tintas Guilherme Marchiori & Filhos Idem, idem Farmacia Martins Raul Lopes Bastos Macife São Paulo S/A. Casa do Jockey Scarabello & Pinto Ltda. Casa do Jockey Farmacia Martins Manoel Marques Peres Vicente P. Tartaglia João Filippini S/A. Casa do Jockey F. Martini Alba S/A. Pneubras S/A. Ficor S/A. João Filippini S/A. Raul Lopes Bastos

[illegible]

[illegible]

251

8 63 4

Cia. de Eletricidade São Paulo e Rio
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Casa, digo, Madereira Japi Ltda.
 Tipografia Santa Terezinha
 Madereira Japi Ltda.
 Idem, idem
 Cia. Metalurgica Barbará
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Guilherme Marchiori & Filhos
 Irmãos Loboda
 Rappa & Cia. Ltda.
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, digo, Cia. Paulista de Estradas de Ferro
 Macife São Paulo S/A.
 Cia. Metalurgica Barbará
 Maquinas Gloria S/A.
 Idem, idem
 Idem, idem
 Vidraçaria Diamante Mágico
 Al Indústria Ltda.
 Cia. Metalurgica Barbará
 Sammarone S/A.
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Olivio Viotto
 Sammarone S/A.
 Idem, idem
 Idem, idem
 Fundação Esperança
 Cerâmica Martini S/A.
 Fundação Esperança
 Casa das Tintas
 Idem, idem
 Idem, idem
 Rappa & Cia. Ltda.
 Idem, idem
 Casa das Tintas
 Guilherme Marchiori & Filhos
 Casa dos Acumuladores
 Macife São Paulo S/A.
 A Eletrificadora
 Elétrica São Bento
 Casa dos Acumuladores
 Cia. de Eletricidade São Paulo e Rio
 Sammarone S/A.
 Casa das Tintas
 Idem, idem
 S/A. Philips do Brasil
 Idem, idem
 João Filippini S/A.
 A Iluminadora
 Cia. de Eletricidade São Paulo e Rio
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem

271

8 81 3

281

8 88 3

31

Mat. Consumo

	8 88 3	Cia. de Eletricidade São Paulo e Rio Guilherme J. Kol S/A. Idem, idem Idem, idem
281	88 84	Cia. de Eletricidade São Paulo e Rio Idem, idem A. Mietto & Filhos Casa das Tintas
301	8 80 0	Silvio Stella Maria Aparecida C.P.P. Mathias Joaquim da Silva
301	8 80 3	Ind. Heliográfica Asofix S/A. Idem, idem Idem, idem Maderreira Japi Ltda. Papeleria Santa Terezinha Herbert Mayer Ind. Heliográfica Tipografia Santa Terezinha Casa Franco S/A. Hugo Olivato Papeleria Santa Terezinha João Filippini S/A. Loja Elite Herbert Mayer Ind. Heliográfica Vidraçaria Diamante Mágico Irmãos Sampaio Hugo Olivato Casa Franco S/A. Herbet Mayer Ind. Heliográfica
311	8 81 0	João Berro Maria Aparecida Iorio Zanni Osmar Brigante Guilherme Siqueira Braga Euclides Lopes Camargo Mercedes Stuchi Roselis
311	8 81 3	Fepal - Fábrica de Estopa João Mezzalana Junior Virgílio Abate Artur Ferrari Maquinas Glória S/A. Auto Peças São Francisco Idem, idem Cia. Bandeirantes de Automóveis Cobauto Idem, idem Soc. Técnica de Equipamentos S.T.E. João Nadalin Irmatti Ltda.

5798	1	069	676,00	Material de Consumo
5747		890	000,00	Idem, idem
5202		15	600,00	Idem, idem
5183		38	700,00	Idem, idem
5781	1	115	929,50	Despesas Diversas
5782		236	451,00	Idem, idem
5780	1	167	979,10	Idem, idem
5779		264	370,40	Idem, idem
5783	1	069	383,60	Idem, idem
5778		209	815,40	Idem, idem
5777		218	768,00	Idem, idem
5792		4	684,20	Idem, idem
5793		4	841,40	Idem, idem
5833	1	067	535,70	Idem, idem
5828		184	446,50	Idem, idem
5829		4	399,90	Idem, idem
5830		324	760,50	Idem, idem
5831		425	837,20	Idem, idem
5832		4	638,80	Idem, idem
5824		991	612,90	Idem, idem
5825		170	495,30	Idem, idem
5827		524	128,30	Idem, idem
5826		7	750,50	Idem, idem
5819		161	748,00	Idem, idem
5822		481	321,00	Idem, idem
5821		6	356,40	Idem, idem
5823		5	470,40	Idem, idem
5820		418	231,10	Idem, idem
5818	1	124	028,40	Idem, idem
5776		172	886,00	Idem, idem
5834	1	656	388,90	Idem, idem
5639		38	400,00	Idem, idem
5601		49	400,00	Idem, idem
5249		71	007,30	Pessoal Fixo
5248		55	014,30	Idem, idem
5247		28	757,50	Idem, idem
5216		21	200,00	Idem, Material de Consumo
5215		10	000,00	Material de Consumo
5214		23	052,00	Idem, idem
5610		5	000,00	Idem, idem
5646		3	200,00	Idem, idem
5471		14	916,00	Idem, idem
5105		24	500,00	Idem, idem
5643		40	035,00	Idem, idem
5629		1	200,00	Idem, idem
5648		8	400,00	Idem, idem
5693		2	145,00	Idem, idem
5464		5	000,00	Idem, idem
5637		22	871,20	Idem, idem
5721		5	940,00	Idem, idem
5757		6	250,00	Idem, idem
5165		200	000,00	Idem, idem
5085		5	600,00	Idem, idem
5462		29	154,00	Idem, idem
5250		35	278,70	Pessoal Fixo
5254		43	214,90	Idem, idem
5255		58	434,80	Idem, idem
5256		141	612,10	Idem, idem
5257		58	434,80	Idem, idem
5258		148	777,20	Idem, idem
5517		145	431,00	Material de Consumo
5237		23	500,00	Idem, idem
5671		9	500,00	Idem, idem
5526		8	850,00	Idem, idem
5743		12	950,00	Idem, idem
5552			860,00	Idem, idem
5551		8	000,00	Idem, idem
5522		78	191,00	Idem, idem
5513		60	830,00	Idem, idem
5477		57	500,00	Idem, idem
5497		8	000,00	Idem, idem
5514			560,00	Idem, idem

311

8 81 3

Casa das Tintas
 Irmãos Luchini
 Idem, idem
 Virgílio Abate
 Artur Ferrari
 Auto Peças São Francisco S/A.
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Artur Ferrari
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Casa dos Acumuladores
 Máquinas Glória S/A.
 João Mezzalira Junior
 Máquinas Glória S/A.
 Thomaz José Consetino
 Auto Peças São Francisco S/A.
 Artur Ferrari
 João Mezzalira Junior
 Sociedade Técnica de Equipamentos S.T.E
 Virgílio Abate
 Casa das Tintas
 Macife São Paulo S/A.
 Propeca S/A.
 Irmatti S/A.
 Auto Peças São Francisco S/A.
 Artur Ferrari

321

8 82 0

Helió Mendes
 José Calzoni
 José de Jesus Filho

321

8 82 3

Irmatti S/A.
 Traviú - Serviço de Terraplenagem
 Papelaria Santa Terezinha
 Auto Peças São Francisco S/A.
 Idem, idem
 Idem, idem
 Grigoletto & Cia.
 Idem, idem
 Irmatti S/A.
 Idem, idem
 Artur Ferrari
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Auto Peças São Francisco S/A.
 Idem, idem
 Idem, idem
 Grigoletto & Cia.
 Idem, idem
 Irmatti S/A.
 Idem, idem
 João Mezzalira Junior
 Fabrica Paulista de Estopa Ltda.
 Irmatti S/A.
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Retifica João Ramalho
 Idem, idem
 Intercam S/A.
 Retifica João Ramalho
 Auto Peças São Francisco S/A.

Conta	Saldo	Material de Consumo
5603	3 825,00	Material de Consumo
5635	10 900,00	Idem, idem
5634	1 700,00	Idem, idem
5669	5 300,00	Idem, idem
5533	2 995,00	Idem, idem
5489	837,00	Idem, idem
5550	2 030,00	Idem, idem
5490	7 140,00	Idem, idem
5493	2 000,00	Idem, idem
5492	1 130,00	Idem, idem
5548	430,00	Idem, idem
5547	4 640,00	Idem, idem
5531	1 150,00	Idem, idem
5530	190,00	Idem, idem
5529	190,00	Idem, idem
5528	3 160,00	Idem, idem
5527	910,00	Idem, idem
5681	4 000,00	Idem, idem
5484	13 545,00	Idem, idem
5512	14 800,00	Idem, idem
5745	2 905,00	Idem, idem
5738	3 000,00	Idem, idem
5496	940,00	Idem, idem
5532	650,00	Idem, idem
5846	33 900,00	Idem, idem
5844	3 163,00	Idem, idem
5670	8 200,00	Idem, idem
5119	7 680,00	Idem, idem
5473	8 280,00	Idem, idem
5841	104 205,00	Idem, idem
5842	480,00	Idem, idem
5843	80 119,00	Idem, idem
5845	105 075,00	Idem, idem
5276	51 494,90	Pessoal Fixo
5277	33 849,70	Idem, idem
5275	37 194,30	Idem, idem
5156	400,00	Material de Consumo
5106	225 000,00	Idem, idem
5650	1 000,00	Idem, idem
5518	42 000,00	Idem, idem
5576	6 640,00	Idem, idem
5577	10 840,00	Idem, idem
5583	1 200,00	Idem, idem
5584	5 500,00	Idem, idem
5503	3 800,00	Idem, idem
5502	350,00	Idem, idem
5541	4 910,00	Idem, idem
5542	490,00	Idem, idem
5544	84 000,00	Idem, idem
5543	43 600,00	Idem, idem
5545	29 050,00	Idem, idem
5581	1 390,00	Idem, idem
5582	13 790,00	Idem, idem
5491	7 755,00	Idem, idem
5585	500,00	Idem, idem
5586	7 000,00	Idem, idem
5504	19 980,00	Idem, idem
5505	1 360,00	Idem, idem
5238	122 300,00	Idem, idem
5516	65 879,00	Idem, idem
5157	240,00	Idem, idem
5158	2 100,00	Idem, idem
5160	680,00	Idem, idem
5155	80,00	Idem, idem
5154	560,00	Idem, idem
5153	1 800,00	Idem, idem
5159	1 680,00	Idem, idem
5588	93 240,00	Idem, idem
5587	182 250,00	Idem, idem
5498	154 760,00	Idem, idem
5210	153 000,00	Idem, idem
5556	18 750,00	Idem, idem

Auto Peças São Francisco S/A.
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Retífica João Ramalho
 Idem, idem
 Auto Peças São Francisco S/A.
 Idem, idem
 Artur Ferrari
 João Mezzalira Junior
 Guilherme Marchiori & Filhos
 Irmatti S/A.
 Campos & Perazzoli
 Intercam S/A.
 Artur Ferrari
 Soc. Técnica de Equipamentos S.T.E.
 Irmãos Luchini S/A.
 Grigoletto & Cia.
 Casa dos Acumuladores
 Cia. Bandeirantes de Automóveis "Cobauto"
 Idem, idem
 Macife São Paulo S/A.
 Auto Peças São Francisco S/A.
 Artur Ferrari
 Irmatti S/A.
 Shell do Brasil S/A.
 Auto Peças São Francisco S/A.
 Idem, idem
 Idem, idem
 Artur Ferrari
 Auto Peças São Francisco S/A.
 Grigoletto & Cia.
 Casa dos Acumuladores S/A
 Intercam Ltda.
 João Mezzalira Junior
 Artur Ferrari
 Propeça S/A.
 Pneubras S/A.
 Idem, idem
 Vias e Viaturas S/A.
 Artur Ferrari
 Searabello & Pinto Ltda.
 Casa das Tintas
 Idem, idem
 Idem, idem
 Idem, idem
 Máquinas Glória S/A.
 Casa das Tintas
 Vidraçaria D, digo, Casa das Tintas
 Casa dos Acumuladores
 Casa das Tintas
 Hugo Olivato
 Searabello & Pinto Ltda.
 A Iluminadora
 Casa dos Acumuladores
 Ind. de Vidros Cerâmica Ref. Piroflex
 João Filippini S/A.
 Idem, idem
 Casa das Tintas
 Idem, idem
 Idem, idem

331	8 89 3	Simaco S/A. Comercio e Industria Gadiolli S/A Dibraço Ltda. Macife S/A. Idem, idem Idem, idem A. Schirato & Martini Ltda. Idem, idem Shell Brasil S/A. Pedrabrasil S/A.
331	8 89 4	Empresa Construtora de Estradas Pav. Ltda. Maderreira Japi Ltda. Casa das Tintas Casa dos Acumuladores Casa das Tintas Rappa & Cia. Ltda. Casa das Tintas Jose Marchi Idem, idem Casa dos Acumuladores Casa das Tintas Representações Ariel S/A. Sammalone S/A. Schirato & Martini Ltda.
341	8 81 4	Cia. Paulista de Estradas de Ferro Miriam Maria Mestriner Guerino Vetori Casa das Tintas Construtora Paes Gonçalves Ltda. Idem, idem Rappa & Cia. Ltda. Idem, idem Conceição de Oliveira Jose Marchi
421	8 33 0	Dinah Nalin Leonildo Mazzoli Bento Figueiredo
421	8 33 1	Instituto Prof. Cegos Luiz Braille Idem, idem Idem, idem
421	8 33 3	Guilherme Marchiori & Filhos Papellaria Santa Terezinha Loja Elite João Filippini S/A. Tipografia Santa Terezinha Jose Marchi Casa das Tintas Cerâmica Convenção S/A. Ubinha & Cia. Ltda. Guilherme Marchiori & Filhos Idem, idem Vidraçaria Diamante Magico Guilherme Marchiori & Filhos Scarabello & Pinto Ltda. Guilherme Marchiori & Filhos Rappa & Cia. Ltda. Casa das Tintas Idem, idem
421	8 33 4	Cinaco S/A. Jose Casarin Idem, idem Idem, idem Idem, idem Idem, idem Idem, idem Idem, idem Idem, idem Idem, idem Idem, idem Luiz Matias Jose Casarin Idem, idem Idem, idem

5187	29 000,00	Material de Consumo 35
5188	15 000,00	Idem, idem
5189	43 000,00	Idem, idem
5654	192 792,00	Idem, idem
5656	191 744,00	Idem, idem
5655	108 466,70	Idem, idem
5698	181 784,70	Idem, idem
5755	97 059,60	Idem, idem
5167	933 700,00	Idem, idem
5292	48 000,00	Idem, idem
5274	120 864,00	Despesas Diversas
5405	7 728,00	Idem, idem
5589	17 540,00	Idem, idem
5680	150 600,00	Idem, idem
5591	3 240,00	Idem, idem
5761	21 000,00	Idem, idem
5662	6 700,00	Idem, idem
5679	35 000,00	Idem, idem
5678	2 600,00	Idem, idem
5397	46 000,00	Idem, idem
5663	12 990,00	Idem, idem
5398	2 173,50	Idem, idem
5640	33 434,20	Idem, idem
5213	181 784,70	Idem, idem
5306	13 999,00	Idem, idem
5352	328 582,40	Idem, idem
5207	122 000,00	Idem, idem
5590	6 760,00	Idem, idem
5211	230 000,00	Idem, idem
5212	230 000,00	Idem, idem
5613	1 800,00	Idem, idem
5611	81 000,00	Idem, idem
5463	25 000,00	Idem, idem
5675	96 000,00	Idem, idem
5269	74 388,60	Idem, Pessoal Fixo
5271	74 388,60	Idem, idem
5246	155 539,80	Idem, idem
5168	55 570,00	Idem, idem, Pes. Variável
5169	55 570,00	Idem, idem
5278	55 570,00	Idem, idem
5126	1 000,00	Material de Consumo
5645	1 300,00	Idem, idem
5746	19 000,00	Idem, idem
5695	2 970,00	Idem, idem
5719	17 000,00	Idem, idem
5677	2 600,00	Idem, idem
5666	24 990,00	Idem, idem
5198	79 879,80	Idem, idem
5197	7 200,00	Idem, idem
5132	6 190,00	Idem, idem
5466	9 600,00	Idem, idem
5723	32 000,00	Idem, idem
5707	10 830,00	Idem, idem
5472	10 535,00	Idem, idem
5139	8 500,00	Idem, idem
5614	11 610,00	Idem, idem
5599	37 700,00	Idem, idem
5596	9 500,00	Idem, idem
5199	9 000,00	Idem, idem
5331	1 000,00	Despesas Diversas
5334	1 000,00	Idem, idem
5330	1 000,00	Idem, idem
5332	1 000,00	Idem, idem
5333	1 000,00	Idem, idem
5335	1 000,00	Idem, idem
5336	1 000,00	Idem, idem
5337	1 000,00	Idem, idem
5327	3 000,00	Idem, idem
5338	1 000,00	Idem, idem
5339	1 000,00	Idem, idem
5328	1 000,00	Idem, idem

421	8 33 4	José Casarim Antônio Marques Loureiro Idem, idem Argemiro Galdino Idem, idem Oswaldo Lopes Idem, idem
421	8 38 4	Liga Jundiaense de Futebol de Salão Rappa & Cia. Ltda. Tomignani & Cia. Madreireira Japi Ltda. Jose Marchi Madreireira Japi Ltda. Casa das Tintas Idem, idem Rappa & Cia. Ltda. Scarabello & Pinto Ltda. João Filippini S/A. Refinadora Santa Maria Guilherme Marchiori & Filhos Idem, idem Idem, idem Artur Ferrari Auto Peças São Francisco S/A Idem, idem Guilherme Marchiori & Filhos Auto Peças São Francisco S/A. Guilherme Marchiori & Filhos Bucka Spiero - Com e Ind. S/A. Idem, idem Irmatti Ltda. Auto Peças São Francisco S/A. Idem, idem Cia. Bandeirantes de Automóveis "Cobauto" Guilherme Marchiori & Filhos Auto Peças São Francisco S/A. Irmãos Luchini S/A. Artur Ferrari Virgílio Abate Irmatti Ltda. Auto Peças São Francisco S/A. Sociedade Técnica de Equipamentos S.T.E. Destacamento do Corpo de Bombeiros
441	8 25 3	
	3	
441	8 25 4	
451	8 25 0	
451	8 25 3	Guilherme Marchiori & Filhos Casa das Tintas Guilherme Marchiori & Filhos Idem, idem Auto Peças São Francisco S/A. Artur Ferrari Idem, idem Guilherme Marchiori & Filhos Macife São Paulo S/A. Guilherme Marchiori & Filhos Artur Ferrari Grigoletto & Cia. Idem, idem Máquinas Glória S/A. Irmão Luchini S/A. Idem, idem Idem, idem Auto Peças São Francisco S/A. Auto Peças São Francisco S/A. Casa das Tintas Guilherme Marchiori & Filhos Sociedade Técnica de Equipamentos S.T.E. Guilherme Marchiori & Filhos
461	8 38 4	Aero Clube de Jundiaí Associação Jundiaense de Ex-Combatentes de 32 Associação dos Universitários Jundiaense Clube Beneficente Recreativo 28 de Setembro

5329	1	000,00	Despesas Diversas
5322	4	000,00	Idem, idem
5326	4	000,00	Idem, idem
5321	3	500,00	Idem, idem
5320	3	500,00	Idem, idem
5325	25	000,00	Idem, idem
5324	25	000,00	Idem, idem
5309	40	000,00	Idem, idem
5297	48	600,00	Idem, idem
5084	92	736,00	Idem, idem
5406	111	480,00	Idem, idem
5676	7	800,00	Idem, idem
5404	2	720,00	Idem, idem
5597	16	750,00	Idem, idem
5604	16	750,00	Idem, idem
5762	105	000,00	Idem, idem
5704	13	800,00	Idem, idem
5689	56	680,00	Idem, idem
5750	25	200,00	Idem, idem, Mat. Consumo
5125	15	860,00	Material de Consumo
5131	9	520,00	Idem, idem
5140	12	520,00	Idem, idem
5540	7	500,00	Idem, idem
5574	1	340,00	Idem, idem
5573		400,00	Idem, idem
5467	5	820,00	Idem, idem
5579	1	500,00	Idem, idem
5470	13	625,00	Idem, idem
5469	195	084,30	Idem, idem
5732	18	075,60	Idem, idem
5515	4	400,00	Idem, idem
5554	19	920,00	Idem, idem
5553	1	000,00	Idem, idem
5523	1	267,00	Idem, idem
5708	30	565,00	Idem, idem
5695	4	878,00	Idem, idem
5636	5	500,00	Idem, idem
5534	5	010,00	Idem, idem
5668	3	500,00	Idem, idem
5714		750,00	Idem, idem
5485	4	090,00	Idem, idem
5480	168	396,00	Idem, idem
5323	8	400,00	Despesas Diversas
5270	32	378,00	Idem, idem, Pes. Fixo.
5124	1	250,00	Material de Consumo
5109	38	170,00	Idem, idem
5141	4	140,00	Idem, idem
5145	1	000,00	Idem, idem
5575	8	430,00	Idem, idem
5538		18,00	Idem, idem
5537	125	050,00	Idem, idem
5465	2	770,00	Idem, idem
5606	15	860,00	Idem, idem
5468	4	635,00	Idem, idem
5525	24	730,00	Idem, idem
5475	43	500,00	Idem, idem
5474	3	000,00	Idem, idem
5748	17	010,00	Idem, idem
5631	1	500,00	Idem, idem
5633	18	000,00	Idem, idem
5632		290,00	Idem, idem
5549	13	700,00	Idem, idem
5555	29	660,00	Idem, idem
5667	17	380,00	Idem, idem
5706	4	785,00	Idem, idem
5479	168	396,00	Idem, idem
5142	15	320,00	Idem, idem
5392	300	000,00	Idem, idem, Digo, Desp.Div.
5391	100	000,00	Despesas Diversas
5390	50	000,00	Idem, idem
5389	160	200,00	Idem, idem

5388	80 000,00	Despesas Diversas
5387	150 000,00	Idem, idem
5386	790 000,00	Idem, idem
5385	100 000,00	Idem, idem
5357	55 839,00	Idem, idem
5354	187 887,00	Idem, idem
5353	176 262,00	Idem, idem
5358	30 960,00	Idem, idem
5359	159 430,00	Idem, idem
5355	155 125,00	Idem, idem
5356	127 669,80	Idem, idem
5357	1 500,00	Idem, idem
5355	62 295,00	Idem, idem
5354	29 533,00	Idem, idem
5356	89 750,20	Idem, idem
5353	411 58,00	Idem, idem
5358	92 929,00	Idem, idem
5359	57 990,00	Idem, idem
5345	600 000,00	Idem, idem
5344	240 000,00	Idem, idem
5227	94 354,10	Idem, idem
5228	114 450,60	Idem, idem
5229	158 966,10	Idem, idem
5230	157 732,00	Idem, idem
5231	157 934,40	Idem, idem
5233	154 433,90	Idem, idem
5232	153 868,50	Idem, idem
5234	153 594,70	Idem, idem
5348	156 430,50	Idem, idem
5347	154 609,90	Idem, idem
5151	11 910,00	Idem, idem
5281	20 791,00	Idem, idem
5455	22 200,00	Idem, idem
5724	20 146,00	Idem, idem
5384	900 000,00	Idem, idem
5383	900 000,00	Idem, idem
5382	440 000,00	Idem, idem
5381	1 097 200,00	Idem, idem
5380	700 000,00	Idem, idem
5379	600 000,00	Idem, idem
5378	350 000,00	Idem, idem
5377	74 800,00	Idem, idem
5376	50 000,00	Idem, idem
5375	100 000,00	Idem, idem
5374	150 000,00	Idem, idem
5373	150 000,00	Idem, idem
5372	150 000,00	Idem, idem
5371	150 000,00	Idem, idem
5370	140 000,00	Idem, idem
5369	150 000,00	Idem, idem
5368	200 000,00	Idem, idem
5367	450 000,00	Idem, idem
5366	300 000,00	Idem, idem
5365	300 000,00	Idem, idem
5364	900 000,00	Idem, idem
5363	30 000,00	Idem, idem
5362	30 000,00	Idem, idem
5166	30 000,00	Idem, idem
5340	30 000,00	Idem, idem
5341	60 000,00	Idem, idem
5343	50 000,00	Idem, idem
5217	1 315 952,40	Idem, idem
5218	1 699 217,80	Idem, idem
5219	2 197 410,10	Idem, idem
5220	2 191 798,60	Idem, idem
5221	2 188 021,30	Idem, idem
5236	1 000,30	Idem, idem
5235	11 033,20	Idem, idem
5222	2 164 785,30	Idem, idem

721	8 91 4	IAP. dos Ferrov. e Empreg. em Serv. Públicos
		Idem, idem
		Idem, idem
		Idem, idem
		I.A.P.E.T.C.
		Idem, idem
		Fundo de Pensões
		Idem, idem
		Idem, idem
811	8 13 0	Antonio Vicente de Paula
811	8 13 3	Papelaria Santa Terezinha
811	8 13 4	Inah Veiga
911	8 92 4	Luiz Antonio Aiello e Outros
921	8 93 4	Serviço Obstétrico Domiciliar
931	8 94 4	Hospital Geral de Juiz de Fora
		Instituto de Traumatologia e Ortopedia
		Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácia
941	8 99 4	Frigorífico Guapeva S/A.
		Idem, idem
		Tipografia Colombo
		Farmácia Martins
		Papelaria Santa Terezinha
		Farmácia Martins
		Casa das Tintas
		Tipografia Cruzada
		Emp. Construtora de Estradas e Pavimentação Ltda.
		Idem, idem
		Joel Cascaaldi
		Banco Nacional de Minas Gerais S/A.

Alvaro Lulli

Chefe da Divisão de Contabilidade,
Técnico em Contabilidade-CRC. sp. 19 723.-

Neônio Bispo

Assistente Técnico,
Contador - CRC. sp. 19 743.-

5223	2	149	400,40
5224	2	160	160,60
5225	2	101	569,20
5226	2	093	503,60
5349		232	095,70
5350		232	095,70
5241		599	361,00
5242		599	679,60
5245		593	631,60
5268		61	434,80
5652		1	900,00
5239			468,00
5731		364	697,40
5308		180	000,00
5619		5	000,00
5315		59	102,00
5316		129	300,00
5360		56	160,00
5361		54	605,00
5401		3	240,00
5393		6	159,00
5649			840,00
5758		9	640,00
5664		1	350,00
5282		8	000,00
5179		21	200,00
5178		137	210,50
5083		50	000,00
5081			217,00
Total	95	411	105,60

Total. \$ 95 411 105,60

[illegible]

38

131 de dezembro de 1964.

David Smith

Diretor da Fazenda,
Técnico em Contabilidade-CRC. sp. 26 290.

Prefeito Municipal, -

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSOES

C. O. O. 05/03/65 - 10-03-66. MP

C. F. O. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador _____

OBSERVAÇÕES

Parecer da Assessoria Jurídica
às fls. 46 - ~~MP~~ anexado a este
Processo e Proc. 12141/408/1068 da Prefei-
tura Municipal (Relatório de 1965) MP.

ANEXOS

Fls. 1 - 45 - MP 47 - MP 48 - MP 49 - MP 50 - MP
70 - MP 05/03/65.

AUTUADO EM 11/02/1965

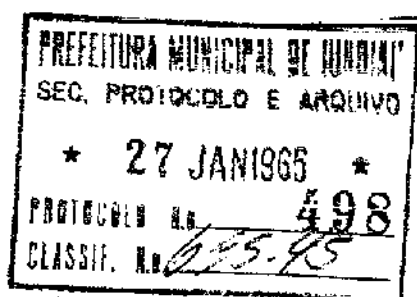
J. Carlos Pereira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

39



BALANCETE DO ATMOXARITADO EM 31/12/1 964



A C 27-1-65



DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Prefeitura

Balanco geral realizado

MATERIAIS	Unidade	ESTOQUE EM 1.964	
		Quantidade	Cr\$
Acido Sulfurico	litro	17	562,70
Açucar	kg.	-:-	-:-
Acido Muriatico	litros	3	615,00
Alcool	litros	13	1.040,00
Agua Oxigenada	litros	-:-	-:-
Alfafa	Kg.	-:-	-:-
Alfanges com cabo	unid.	4	12.940,80
Alfanges sem Cabo	unid.	20	9.600,00
Alfinetes	caixas	17	850,00
Algodão	kg.	150 gms	57,00
Almofadas p/carimbos	unid.	9	5.394,00
Amoniaco	litros	-:-	-:-
Ancorotes	unid.	12	2.640,00
Areia	m3	-:-	-:-
Asfalto	kg.	-:-	-:-
Autos Officiais	-:-	-:-	-:-
B.H.C.	kg.	58	2.030,00
Barbantes	bolos	1	250,00
Benzina	litros	12	890,40
Bobinas p/maquina de somar 58x75	unid.	315	12.600,00
Bobinas p/maquinas de soma 88x75	unid.	28	1.960,00
Bom Bril	unid.	270	486,00
Borrachas p/maquina de escrever	unid.	5	124,50
Borracha p/maq.escrev.c/pincel	unid.	1	20,00
Borracha V.A.C. 40	unid.	70	1.554,00
Borracha V.B.C. 20	unid.	28	621,60
Borracha M.T. 10	unid.	40	948,00
Brasso	ltas.	6	1.740,00
Buchas de redução de 3/4x1/2"	unid.	286	6.721,00
Buchas de redução de 1x3/4"	unid.	111	3.374,40
Cabos p/picaretas	unid.	12	1.050,00
Cadeados	unid.	20	16.770,00
Cadernetas de campo 207	unid.	11	4.565,00
Cadernetas de 1/4 com 50 folhas	unid.	4	160,00
Cadernetas de 1/4 com 100 "	unid.	-:-	-:-
Cadernetas de ponto com 50 folhas	unid.	41	1.307,90
Cadernetas de 1/8 c/ 100 "	unid.	17	1.190,00
Ca fe' Avenida	kg.	-:-	-:-
Cal Hidratada	scs.	-:-	-:-
Cal virgem	scs.	-:-	-:-
Camaras de ar	unid.	-:-	-:-
Canetas Esferograficas	unid.	120	9.300,00
Carrinhos de mao p/aterro	unid.	3	22.020,00
Carro 13	-:-	-:-	-:-
Carvão Coque	kg.	-:-	-:-
Carvão vegetal	scs.	-:-	-:-
Cavadeiras	unid.	6	2.475,00
Cera p/assoalho	ltas.	11	1.221,00
Cestos p/lixo	unid.	8	14.246,40
Chave Rolha Monofasica	unid.	14	2.520,00
Chave Monofasica Cartucho 2 x 60	unid.	1	660,00
Chave Trifasica Cartucho 60 Amp.	unid.	14	7.840,00
Chumbo	unid.	-:-	-:-
Cimento	kg.	-:-	-:-
Classificadores	unid.	10	700,00
Classificadores Gaba e elastico	unid.	8	1.040,00
A Transportar		-:-	154.084,70

em 31 de dezembro de 1 964

ENTRADA EM 1.964		SAIDA EM 1.964		ESTOQUE PARA 1.965	
Quantidade	Cr\$	Quantidade	Cr\$	Quantidade	Cr\$
--	--	6	198,60	11	364,10
4.150	565.788,40	4.150	565.788,40	--	--
12	3.120,00	3	615,00	12	3.120,00
127	17.956,00	105	13.396,00	35	5.600,00
12	3.840,00	1	320,00	12	3.520,00
1.382,5	92.375,00	1.382,5	92.375,00	--	--
--	--	4	12.940,80	--	--
--	--	--	--	29	9.600,00
50	2.400,00	9	450,00	58	2.800,00
3.000	4.620,00	3.150	4.677,00	--	--
9	2.940,00	8	4.016,80	10	4.317,20
26	12.871,20	10	5.290,40	16	7.580,80
--	--	8	1.760,00	4	880,00
586	375.100,00	586	375.100,00	--	--
22.290	1.294.473,20	22.290	1.294.473,20	--	--
--	10.997.982,20	--	10.997.982,20	--	--
--	--	10	350,00	48	1.680,00
24	9.230,00	23	8.751,00	2	729,00
24	9.412,80	7	519,40	29	9.783,80
--	--	242	9.680,00	73	2.920,00
300	18.620,00	328	20.580,00	--	--
3.854	28.408,00	1.576	11.822,40	2.548	17.071,60
18	1.010,00	23	1.134,50	--	--
50	1.400,00	42	1.168,00	9	252,00
48	4.830,00	116	6.339,60	2	44,40
36	2.775,00	40	1.896,60	24	1.500,00
--	--	40	948,00	--	--
20	9.600,00	19	7.980,00	7	3.360,00
--	--	12	282,00	274	6.439,00
--	--	--	--	111	3.374,40
198	54.120,00	210	55.170,00	--	--
6	11.330,00	18	21.392,00	8	6.708,00
--	--	11	4.565,00	--	--
50	4.750,00	4	160,00	50	4.750,00
56	8.760,00	16	2.960,00	40	5.800,00
--	--	7	223,30	34	1.084,60
--	--	17	1.190,00	--	--
586	92.920,00	586	92.920,00	--	--
2.889	1.279.530,00	2.889	1.279.530,00	--	--
637	307.550,00	637	307.550,00	--	--
10	114.688,00	10	114.688,00	--	--
540	36.176,00	579	37.376,00	81	8.100,00
2	21.000,00	2	21.000,00	3	22.020,00
--	661.743,00	--	661.743,00	--	--
2.250	173.750,00	2.250	173.750,00	--	--
60	59.000,00	60	59.000,00	--	--
10	14.000,00	3	1.237,50	13	15.237,50
319	138.994,00	321	137.056,00	9	3.159,00
--	--	6	10.684,80	2	3.561,60
10	5.400,00	14	2.520,00	10	5.400,00
--	--	1	660,00	--	--
6	15.000,00	2	1.120,00	18	21.720,00
1.644	1.085.107,50	1.644	1.085.107,50	--	--
3.024	4.465.840,00	3.024	4.465.840,00	--	--
375	33.560,00	359	32.570,00	26	1.690,00
10	1.400,00	13	1.790,00	5	650,00
--	22.043.370,30	--	22.012.638,00	--	184.817,00

M A T E R I A I S	Unidade	ESTOQUE EM 1 964	
		Quantidade	Cr\$
De Transporte	--	--	154.084,70
Clips 00	caixa	3	210,00
Clips nº 5	caixa	2	4,00
Cloro	cilindro	--	--
Cola Coqueiro	kg.	2.750	280,50
Colchetes nº 5	caixa	--	--
Colchetes nº10	caixa	4	19,20
Colchetes Wakville	caixa	16	76,80
Conjunto p/limpesa de maq. escrever	conj.	8	1.760,00
Corpo de Bombeiros	--	--	--
Cotovelos de Ferro Galv. de 1/2"	unid.	25	2.587,50
Cotovelos de " " de 3/4"	unid.	23	3.381,00
Cotovelos de " " de 3/4 x 1/2	unid.	435	16.225,50
Cotovelos de " " de 1"	unid.	58	794,60
Cravos p/ferrar S &	pote.	6	17.202,00
Creolina	ltas.	--	--
Creolina Pearson	ltas.	5	3.000,00
Curvas de Ferro Galv. de 1/2"	unid.	50	3.655,00
Curvas de " " de 3/4"	unid.	25	6.015,00
Diversos	--	--	--
Desodex	unid.	100	6.040,00
Desinfector	unid.	162	5.540,40
Detefon	lta.	4	360,00
Dobradiças de 2"	unid.	58	400,20
Dobradiças de 3"	unid.	50	520,00
Elastico	caixa.	5	1.250,00
Envelopes comerciais S/timbre	unid.	670	187,60
Envelopes " E/timbre	unid.	--	--
Envelopes memorando	unid.	1.000	3.900,00
Envelopes Oficio c/timbre	unid.	2.876	5.176,80
Enchadag	unid.	33	27.027,00
Enchadoes	unid.	35	10.853,50
Escovas de Piaçava	unid.	23	3.640,90
Espanadores	unid.	--	--
Esponja p/molhadeiras	unid.	17	680,00
Estanho Virgem	kg.	8.250	17.110,50
Estopa branca	kg.	171 171	33.345,00
Eter Sulfurico	litro	--	--
Fechadura	unid.	10	3.940,00
Ferro Diversos	--	--	--
Ferro p/roçar	unid.	--	--
Ferrules de 3/4"	unid.	8	3.080,00
Fichas p/classificação de processos	unid.	5.000	11.000,00
Fichas p/Estradas D.O.	unid.	200	12,00
Fio plastico nº 8	rolo	8	57.786,40
Fio " nº 10	rolo	--	--
Fio " nº 12	rolo	--	--
Fio " nº 14	rolo	--	--
Fio " nº 16	rolo	--	--
Fio " trançado 2 x 14	mts.	324	10.400,40
Fio " " 2 x 16	mts.	427	9.821,00
Fita Durex	rolo	8	1.440,00
Fita Adesiva Crepe	rolo	19	5.930,00
Fita Isolante	rolo	7	735,00
Fita p/máquina de escrever	rolo	37	13.564,20
Folices	unid.	9	6.435,00
Folhas p/despachos	unid.	3.000	2.940,00
Forcados curvos	unid.	12	7.188,00
Forcados retos	unid.	12	5.340,00
Forcados com 12 dentes	unid.	8	13.600,00
Formicida	lts.	40	3.168,00
Formicida	caixa	--	--
Formol	litros	--	--
Fusíveis rolha 30 Amp.	unid.	32	428,80
A Transportar	--	--	482.136,50

ENTRADA EM 1 964		SAIDA EM 1 964		ESTOQUE PARA 1 965	
Quantidade	Cr\$	Quantidade	Cr\$	Quantidade	Cr\$
--	22.043.370,30	--	22.012.638,00	--	184.817,00
75	4.435,00	72	4.357,00	6	288,00
--	--	2	4,00	--	--
83	1.430.728,80	83	1.430.728,80	--	--
--	--	--	--	2.750	280,50
20	9.200,00	14	6.440,00	6	2.760,00
10	3.800,00	14	3.819,20	--	--
--	--	--	--	16	76,80
--	--	--	--	8	1.760,00
--	220.445,00	--	220.445,00	--	--
2	276,00	27	2.863,50	--	--
50	10.750,00	71	13.701,00	2	430,00
--	--	18	671,40	417	15.554,10
--	--	--	--	58	794,60
--	--	1	2.867,00	5	14.335,00
545	126.696,60	545	126.696,60	--	--
125	78.370,00	130	81.370,00	--	--
--	--	--	--	50	3.655,00
--	--	--	--	25	6.015,00
--	17.492.209,90	--	17.492.209,90	--	--
--	--	30	1.812,00	70	4.228,00
--	--	162	5.540,40	--	--
--	--	3	270,00	1	90,00
--	--	--	--	58	400,20
53	4.570,00	53	4.570,00	50	520,00
64	14.505,00	69	15.755,00	--	--
--	--	670	187,60	--	--
10.000	60.000,00	5.980	31.056,00	4.020	28.944,00
--	--	--	--	1.000	3.900,00
2.000	28.000,00	2.876	5.176,80	2.000	28.000,00
129	173.880,00	137	166.782,00	25	34.125,00
--	--	11	3.411,10	24	7.442,40
60	13.500,00	44	8.365,90	39	8.775,00
16	14.560,00	15	13.730,00	1	830,00
--	--	9	360,00	8	320,00
--	--	2.450	5.081,30	5.800	12.029,20
547	291.346,00	488	181.746,00	230	142.945,00
12	7.886,40	2	1.314,40	10	6.572,00
17	52.550,00	19	53.338,00	8	3.152,00
4.702	1.003.157,40	4.702	1.003.157,40	--	--
48	27.120,00	6	3.390,00	42	23.730,00
--	--	--	--	8	3.080,00
--	--	5.000	11.000,00	--	--
--	--	--	--	200	12,00
--	--	6	43.339,80	2	14.446,60
10,5	177.845,00	10,5	177.845,00	--	--
5,5	38.460,00	4,5	32.648,00	1	5.812,00
6	24.290,00	4	16.094,00	2	8.196,00
5	14.530,00	2	5.812,00	3	8.718,00
--	--	7	224,70	317	10.175,70
--	--	427	9.821,00	--	--
26	7.860,00	23	6.110,00	11	3.190,00
--	--	--	--	19	5.929,90
51	20.140,00	35	11.790,00	23	9.085,00
183	97.996,00	220	111.560,20	--	--
24	16.800,00	13	9.235,00	20	14.000,00
10.000	23.000,00	4.500	6.390,00	8.500	19.550,00
12	16.380,00	24	23.568,00	--	--
--	--	12	5.340,00	--	--
--	--	--	--	8	13.600,00
5	1.200,00	35	3.576,00	10	792,00
102	299.940,00	102	299.940,00	--	--
12	5.851,20	--	--	12	5.851,20
50	3.500,00	54	1.968,80	28	1.960,00
--	43.859.148,60	--	43.680.117,90	--	661.167,20

M A T E R I A I S	Unidade	ESTOQUE EM 1.964	
		Quantidade	Cr\$
De Transporte	--	--	482.136,50
Fusíveis Cartucho 30 Amp.	unid.	100	2.800,00
Fusíveis Cartucho 60 Amp.	unid.	37	843,20
Fusíveis Cartucho faca 100 Amp.	unid.	50	11.400,00
Gasolina	litro	--	--
Globo Leitoso Esfericos boca 12"	unid.	35	14.262,50
Globo Leitoso Esfericos boca 15"	unid.	16	18.132,80
Goma Arabica	vidro	13	1.028,30
Goma laca	kg.	7.600	5.472,00
Grampos p/cerca	kg.	12.000	2.976,00
Grampos p/grampeador	caixa	17	11.016,00
Graxa amarela p/carroça	balde	2	6.140,00
Herbicida	tambor	--	--
Hidrante	unid.	1	3.227,00
Hidrometro de 3/4"	unid.	3.209	7.292.452,50
Hidrometro de 3/4" 5 m3	unid.	50	123.725,00
Hidrometro de 1" 7 m3	unid.	35	205.737,00
Impressos ato c/timbre	folha	7.200	20.880,00
Impressos ato s/timbre	folha	500	300,00
Impressos diversos	--	--	--
Impresso informações requerimentos	folha	2.700	5.940,00
Índice	unid.	3	165,00
Interruptores	unid.	6	210,00
Junções de barro de 8 x 4"	unid.	60	74.058,00
Junções de Fº Fº PB. de 2"	unid.	1	252,00
Lampadas Fluorescente de 40 W.	unid.	48	47.040,00
Lampadas de 60 x 240	unid.	54	3.834,00
Lampadas de 100 x 220	unid.	50	13.650,00
Lampadas de 100 x 240	unid.	--	--
Lampadas de 150 x 220	unid.	32	10.318,00
Lampadas de 150 x 240	unid.	--	--
Lampadas de 200 x 220	unid.	30	17.250,00
Lampadas de 200 x 240	unid.	--	--
Lampadas de 300 x 220	unid.	6	5.940,00
Lampadas de 300 x 240	unid.	--	--
Lampadas de 500 x 220	unid.	48	62.400,00
Lampadas de 1000 x 240	unid.	6	8.904,00
Lampadas luz mixta M.L. 160	unid.	24	65.280,00
Lampadas luz mixta M.L. 250	unid.	10	37.800,00
Lampadas a vapor de Mercurio H.P.L.	unid.	3	27.540,00
Lapis azul	unid.	26	13,00
Lapis p/carpinteiro	unid.	6	189,60
Lapis Bi-Color	unid.	65	494,00
Lapis de cor	caixa	14	42,00
Lapis copia Lotus 6311	unid.	103	3.090,00
Lapis copia violeta 5000	unid.	10	15,00
Lapis Faber nº 2	unid.	38	577,60
Lapis p/dezenho H.	unid.	48	576,00
Lapis 3 H.	unid.	24	72,00
Latas vazias	unid.	--	--
Lima p/amolar ferramenta	unid.	19	3.486,50
Lima grossa	unid.	4	852,00
Limpa tipo Universal	unid.	16	427,20
Lima triangulo de 6"	unid.	18	9.374,40
Lima triangulo de 7"	unid.	18	10.530,00
Livro ata com 50 folhas	unid.	33	2.564,10
Livro ata com 100 folhas	unid.	22	2.818,20
Livro ata com 200 folhas	unid.	5	1.092,00
Livro c/corrente s/salão c/ 50 fls.	unid.	1	25,00
Livro costaneira c/ 50 fls.	unid.	2	80,00
Livro costaneira c/100 "	unid.	7	154,00
Livro da Diretoria da Fazenda	unid.	7	10.999,80
Luvras de Fº Galv. de 1/2"	unid.	377	8.180,90
Luvras de Fº " de 3/4"	unid.	555	15.595,50
A Transportar	--	--	8.654.358,60

ENTRADA EM 1.964		SAIDA EM 1.964		ESTOQUE PARA 1.965	
Quantidade	Cr\$	Quantidade	Cr\$	Quantidade	Cr\$
--	43.859.148,60	--	43.680.117,90	--	661.167,20
--	--	89	2.492,00	11	308,00
--	--	37	843,20	--	--
--	--	30	6.840,00	20	4.560,00
224.387	15.048.946,80	224.387	15.048.946,80	--	--
36	41.940,00	35	15.057,50	36	41.145,00
198	348.729,20	175	290.507,80	39	76.354,20
51	5.700,00	59	6.228,30	5	500,00
--	--	2.000	1.440,00	5.600	4.032,00
2.000	440,00	6.000	1.432,00	8.000	1.984,00
30	17.554,00	13	8.425,00	34	20.145,00
--	--	1	3.070,00	1	3.070,00
7	756.700,00	7	756.700,00	--	--
--	--	--	--	1	3.227,00
--	--	10	22.725,00	3.199	7.269.727,50
--	--	--	--	50	123.725,00
--	--	--	--	35	205.737,00
--	--	6.300	18.270,00	900	2.610,00
2.000	12.000,00	500	300,00	2.000	12.000,00
--	2.266.880,00	--	2.266.880,00	--	--
10.000	44.000,00	8.700	30.340,00	4.000	19.600,00
12	1.440,00	8	765,00	7	840,00
--	--	6	210,00	--	--
--	--	--	--	60	74.058,00
--	--	1	252,00	--	--
20	50.000,00	68	97.040,00	--	--
105	45.170,00	136	42.104,00	23	6.900,00
336	194.738,00	321	172.638,00	65	35.750,00
126	43.380,00	125	43.048,50	1	331,50
171	94.536,00	171	85.014,00	32	19.840,00
111	97.500,00	111	97.500,00	--	--
160	132.810,00	180	138.560,00	10	11.500,00
131	127.700,00	131	127.700,00	--	--
56	117.620,00	62	123.560,00	--	--
9	15.750,00	9	15.750,00	--	--
--	--	15	19.500,00	33	42.900,00
--	--	6	8.904,00	--	--
292	1.738.140,80	214	895.420,80	102	908.000,00
32	127.840,00	42	165.640,00	--	--
--	--	--	--	3	27.540,00
--	--	--	--	26	13,00
--	--	6	189,60	--	--
--	--	33	250,80	32	243,20
--	--	--	--	14	42,00
--	--	78	2.340,00	25	750,00
--	--	--	--	10	15,00
1.493	23.845,00	1.239	20.685,00	292	3.737,60
--	--	12	144,00	36	432,00
--	--	--	--	24	72,00
600	74.000,00	363	48.450,00	237	25.550,00
1	2.450,00	13	4.652,00	7	1.284,50
--	--	1	213,00	3	639,00
--	--	4	106,80	12	320,40
--	--	--	--	18	9.374,40
--	--	1	585,00	17	9.945,00
--	--	10	777,00	23	1.787,10
--	--	16	2.049,60	6	768,60
6	13.600,00	11	14.692,00	--	--
--	--	--	--	1	25,00
--	--	1	40,00	1	40,00
--	--	5	110,00	2	44,00
--	--	--	--	7	10.999,80
--	--	36	781,20	341	7.399,70
--	--	--	--	555	15.595,50
--	65.302.558,40	--	64.290.287,80	--	9.666.629,20

M A T E R I A I S			ESTOQUE EM 1.964	
			Unidade	
			Quantidade	Cr\$
De Transporte			--	8.654.358,60
Luvras de Fº Galv. de 1"	unid.	60	1.650,00	
Luvras de redução de 3/4" x 1/2"	unid.	300	6.870,00	
Luvras de " de 1 x 1/2"	unid.	34	153,00	
Luvras de " de 1 x 3/4"	unid.	4	28,40	
Luvras de " de 2 x 1"	unid.	17	1.054,00	
Machadões	unid.	16	10.265,60	
Madeiras diversas	--	--	--	
Mangas p/aparelho P.L.A.B. 300	unid.	4	8.600,00	
Manilhas diversas	unid.	--	--	
Marretas de aço de 1 kg.	unid.	8	838,00	
Marretas de aço de 2 kg.	unid.	9	2.107,80	
Marretas de aço de 5 Kg.	unid.	5	3.094,00	
Mata Borrão Oval	unid.	5	450,00	
Materiais Elétricos diversos	--	--	--	
Material Permanente	--	--	--	
Mercurio Cromo 0,30	vidros	--	--	
Milho	scs.	--	--	
Nipeis de Fº Galv. de 1/2"	unid.	429	5.190,90	
Nipeis de Fº Galv. de 3/4"	unid.	501	6.262,50	
Nipeis de Fº Galv. de 1"	unid.	80	1.760,00	
Nipeis de Fº Galv. de 1 1/4"	unid.	28	896,00	
Nipeis de Fº Galv. de 1 1/2"	unid.	30	1.230,00	
Nipeis de Fº Galv. de 2"	unid.	21	1.155,00	
Óleo Diversos	--	--	--	
Óleo de linhaça	kg.	54	10.359,00	
Óleo de peroba	vidro	15	1.275,00	
Óleo Singer	ltas.	25	2.059,00	
Papel acetinado tamanho officio	fls.	7.000	23.800,00	
Papel acetinado 33 x 46	fls.	2.775	277,50	
Papel Almaco c/pauta	fls.	365	1.496,50	
Papel Almaco s/pauta	fls.	335	1.373,50	
Papel azul copia	fls.	7.000	13.300,00	
Papel carbono p/lapis	fls.	352	3.555,20	
Papel carbono p/máquina	fls.	830	20.169,00	
Papel carbono 2 faces	fls.	240	1.656,00	
Papel carbono 44 x 33	fls.	266	2.473,80	
Papel fide copia modelo 28 barra D2	fls.	--	--	
Papel Heliografico	rolo	--	--	
Papel Higienico	rolo	26	962,00	
Papel Ingles	fls.	751	3.980,30	
Papel Manilha	fls.	8	3,20	
Papel mata borrão p/mesa	fls.	2	30,00	
Papel milimetrado 1,10 x 10,00	rolo	4	5.600,00	
Papel milimetrado transparente 110x1000	rolo	2	1.040,00	
Papel mimeografo	fls.	--	--	
Papel officio simples	fls.	1.500	4.500,00	
papel officio duplo	fls.	2.470	4.448,00	
Papel p/carta bloco	bloco	6	27,00	
Papel pergaminho impermeavel	fls.	38	7,60	
Papel vegetal	rolo	--	--	
Parafusos frances 1/4 x 1 1/4"	unid.	400	1.200,00	
Parafusos " 5/16 x 2 1/4"	unid.	400	2.200,00	
Parafusos " 5/16 x 2 3/4"	unid.	200	1.220,00	
Parafusos " 3/8 x 4"	unid.	390	4.329,00	
Parafusos " 5/8 x 12"	unid.	200	12.140,00	
Parafusos " 5/2 x 7"	unid.	184	5.796,00	
Parafusos " 3/8 x 6"	unid.	370	5.809,00	
Parafusos 3 x 5/16	unid.	49	320,00	
Parafusos 3 1/2 x 3/8"	unid.	50	590,00	
Parafusos 4 1/2 x 5/16"	unid.	40	396,00	
Parafusos 4 x 3/8"	unid.	60	762,00	
Parafusos 7/16 x 5"	unid.	70	1.414,00	
A Transportar			--	8.844.530,40

ENTRADA EM 1.964		SAIDA EM 1.964		ESTOQUE PARA 1.965	
Quantidade	Cr\$	Quantidade	Cr\$	Quantidade	Cr\$
--	65.302.558,40	--	64.290.287,80	--	9.666.629,20
--	--	--	--	60	1.650,00
--	--	30	687,00	270	6.183,00
--	--	--	--	34	153,00
--	--	4	28,40	--	--
--	--	--	--	17	1.054,00
--	--	5	3.208,00	11	7.057,60
--	1.496.709,50	--	1.496.709,50	--	--
--	--	--	--	4	8.600,00
6.637	3.597.279,20	6.637	3.597.279,20	--	--
--	--	6	628,60	2	209,40
--	--	4	936,80	5	1.171,00
--	--	2	1.237,60	3	1.856,40
6	720,00	9	990,00	2	180,00
--	837.656,00	--	837.656,00	--	--
--	3.020.990,00	--	3.020.990,00	--	--
72	3.744,00	--	--	72	3.744,00
47	162.700,00	47	162.700,00	--	--
--	--	78	943,80	351	4.247,10
--	--	--	--	501	6.262,50
--	--	-20	440,00	60	1.320,00
--	--	--	--	28	896,00
--	--	--	--	30	1.230,00
--	--	4	220,00	17	935,00
--	2.806.755,00	--	2.806.755,00	--	--
8	9.600,00	38	15.355,80	24	4.603,20
--	--	5	425,00	10	850,00
--	--	4	330,70	21	1.728,30
--	--	6.940	23.596,00	60	204,00
--	--	255	25,00	2.520	252,50
2.650	14.300,00	2.535	13.300,50	480	2.496,00
2.750	14.900,00	2.345	12.425,50	740	3.848,00
20.000	59.250,00	20.900	43.580,00	6.100	28.970,00
1.000	18.000,00	802	11.655,20	550	9.900,00
5.570	390.461,40	5.545	372.069,90	855	38.560,50
--	--	10	69,00	230	1.587,00
--	--	10	93,00	236	2.380,80
10	49.128,00	6	29.476,80	4	19.651,20
39	143.858,40	39	143.858,40	--	--
1.169	55.360,00	1.186	55.872,00	9	450,00
--	--	393	2.082,00	358	1.897,40
--	--	--	--	6	3,20
10	850,00	11	865,00	1	15,00
--	--	1	1.400,00	3	4.200,00
--	--	2	1.040,00	--	--
1.450	5.210,00	1.450	5.210,00	--	--
5.000	15.000,00	6.200	18.600,00	300	900,00
--	--	5	9,00	2.465	4.437,00
--	--	--	--	6	27,00
--	--	3	--	38	7,60
12	125.048,00	12	125.048,00	--	--
--	--	--	--	400	1.200,00
--	--	40	220,00	360	1.980,00
--	--	150	915,00	50	305,00
--	--	--	--	390	4.329,00
--	--	--	--	200	12.140,00
--	--	--	--	184	5.796,00
--	--	--	--	370	5.809,00
--	--	--	--	40	320,00
--	--	--	--	50	590,00
--	--	-10	99,00	30	297,00
--	--	--	--	60	762,00
--	--	--	--	70	1.414,00
--	78.130.077,90	--	77.099.319,40	--	9.875.288,90

M A T E R I A I S	Unidade	ESTOQUE EM 1.964	
		Quantidade	Cr\$
De Transporte	--	--	8.844.530,40
Parafusos 5/16 x 6"	unid.	20	244,00
Pás com cabo	unid.	8	878,40
Pás sem cabo	unid.	43	20.459,40
Pás tipo Olaria sem cabo	unid.	30	10.635,00
Pastas p/balancete	unid.	47	705,00
Pedras p/amolar	unid.	4	409,20
Pedrisco	metro 3.	--	--
Pedra britada nº	metro 3.	--	--
Pedra britada diversas	metro 3.	--	--
Penas Himalaia	caixa	1	21,00
Peneira	unid.	5	1.750,00
Percevejo	caixa	4	140,00
Perfurador para papel	unid.	--	--
Picareta	unid.	34	47.600,00
Pincel de piaçava	unid.	30	795,00
Placas diversas	unid.	--	--
Plug de Fº Galv. de 1/2"	unid.	102	2.427,60
Plug de Fº Galv. de 3/4"	unid.	96	2.448,00
Plug de Fº Galv. de 1"	unid.	100	1.860,00
Plug de Fº Galv. de 1 1/2"	unid.	6	10,80
Pneus	unid.	--	--
Prego 12 x 12	maço.	27	4.687,20
Prego 15 x 15	maço	53	14.870,40
Prego 17 x 21	maço	68	14.478,00
Prego 18 x 24	maço	38	2.641,00
Prego 18 x 27	maço	41	10.332,00
Prego 19 x 27	maço	12	816,00
Prego 20 x 30	maço	57	3.556,80
Prego 21 x 33	maço	50	3.360,00
Prego 22 x 48	maço	25	1.680,00
Prego 23 x 54	maço	50	3.310,00
Prego 24 x 60	maço	32	2.208,00
Prego diversos	maço	--	--
Prendedores p/papel	unid.	3	564,00
Quadro diversos	unid.	23	181,60
Receptaculos ante vibratorio	unid.	36	6.552,00
Registrador	unid.	22	5.940,00
Registro de 1/2"	unid.	9	1.800,00
Registro de 3/4"	unid.	60	36.300,00
Registro de gaveta de 3/4"	unid.	24	28.272,00
Registro de " de 2"	unid.	9	34.587,00
Registro de Fº Fº de 2"	unid.	--	--
Regua Plastica de 40 cm.	unid.	7	630,00
Rodo pequeno	unid.	73	2.321,40
Rodo grande	unid.	14	1.632,40
Sabão	unid.	124	9.895,20
Sabonete	unid.	6	450,00
Sapoleo	unid.	245	1.911,00
Serra para ferro	unid.	350	25.550,00
Serrrote para podar	unid.	24	4.454,40
Sifão de chumbo de 1 1/4"	unid.	22	1.672,00
Sola de couro	kg.	34,5	18.267,75
Solupan pacote	pacote	34	9.363,60
Soquete P.K. 41 com rosca	unid.	50	4.715,00
Starte p/lampada fluorescente 40 Wts.	unid.	--	--
Sulfato de Alumínio	kg.	--	--
Talões Auto Apreensão	unid.	15	51,75
Talões Comunicado D.O.	unid.	29	261,00
Talões guia e recolhimento D.O.	unid.	18	4.860,00
Talões para calçulos	unid.	--	--
Talões informações Construtores	unid.	10	13,00
Talões memorando	unid.	35	12.250,00
Talões ordem de serviço 3 x 50	unid.	7	672,00
A Transportar	--	--	9.210.020,30

ENTRADA EM 1.964		SAIDA EM 1.964		ESTOQUE PARA 1.965	
Quantidade	Cr\$	Quantidade	Cr\$	Quantidade	Cr\$
--	78.130.077,90	--	77.099.319,40	--	9.875.288,90
--	--	10	122,00	10	122,00
--	--	--	--	8	878,40
24	18.720,00	43	20.459,40	24	18.720,00
24	19.920,00	30	10.635,00	24	19.920,00
--	--	--	--	47	705,00
24	6.720,00	16	3.769,20	12	3.360,00
30	74.000,00	30	74.000,00	--	--
131	335.400,00	131	335.400,00	--	--
36	88.200,00	36	88.200,00	--	--
--	--	--	--	1	21,00
--	--	2	700,00	3	1.050,00
2	280,00	6	420,00	--	--
1	1.600,00	1	1.600,00	--	--
100	184.600,00	112	191.588,00	22	40.612,00
8	720,00	14	879,00	24	636,00
--	187.060,00	--	187.060,00	--	--
--	--	--	--	102	2.427,60
--	--	36	918,00	60	1.530,00
--	--	--	--	200	1.860,00
--	--	--	--	6	10,80
81	4.776.625,00	81	4.776.625,00	--	--
1	1.300,00	9	2.688,80	19	3.298,40
6	2.640,00	33	10.217,40	26	7.293,00
2	1.000,00	14	3.342,70	56	12.135,30
54	16.380,00	45	5.203,00	47	13.818,00
4	1.680,00	45	12.612,00	--	--
56	17.300,00	28	6.916,00	40	11.200,00
--	--	31	1.934,40	26	1.622,40
--	--	--	--	50	3.360,00
24	9.780,00	49	11.460,00	--	--
--	--	5	331,00	45	2.979,00
--	--	--	--	32	2.208,00
85	28.958,00	85	28.958,00	--	--
--	--	3	564,00	--	--
--	--	--	--	23	181,60
22	6.160,00	58	12.712,00	--	--
202	69.000,00	89	29.040,00	135	45.900,00
25	16.560,00	31	16.380,00	3	1.980,00
6	13.860,00	66	50.160,00	--	--
--	--	5	5.890,00	19	22.382,00
1	9.600,00	2	13.443,00	8	30.744,00
5	111.586,80	5	111.586,80	--	--
3	700,00	10	1.330,00	--	--
6	1.020,00	28	1.719,60	51	1.621,80
31	4.590,00	43	5.942,40	2	280,00
383	38.240,00	504	47.852,00	3	283,20
254	35.480,00	242	33.050,00	18	2.880,00
80	2.990,00	325	4.901,00	--	--
36	5.400,00	386	30.950,00	--	--
--	--	--	--	24	4.454,40
--	--	7	532,00	15	1.140,00
--	--	6,5	3.441,75	28	14.826,00
--	--	34	9.363,60	--	--
--	--	10	943,00	40	3.772,00
100	38.000,00	--	--	100	38.000,00
96.070	3.012.860,60	96.070	3.012.860,60	--	--
--	--	15	51,75	--	--
--	--	29	261,00	--	--
--	--	--	--	18	4.860,00
109	8.350,00	108	8.260,00	1	90,00
--	--	10	13,00	--	--
147	56.280,00	115	38.380,00	67	30.150,00
50	15.000,00	41	10.872,00	16	4.800,00
--	87.348.638,30	--	86.325.257,80	--	10.232.400,80

M A T E R I A I S	Unidade	ESTOQUE EM 1.964	
		Quantidade	Cr\$
De Transporte	--	--	9.210.020,30
Talões de comunicados	unid.	41	20.500,00
Talões para requisição	unid.	7	385,00
Talões recibo mercado	unid.	40	80,00
Talões relatório fiscal	unid.	50	16.000,00
Talões seção Agrícola	unid.	10	16,00
Tees de Fº Galv. de 1/2"	unid.	23	558,90
Tees de Fº Galv. de 3/4"	unid.	8	276,80
Tees de Fº Galv. de 1"	unid.	60	2.556,00
Tees de Fº Galv. de 2 1/2" x 1/2"	unid.	2	4,00
Tees de barro	unid.	--	--
Tijolos comum	unid.	--	--
Tintas diversas	--	--	--
Tinta para carimbo	vidro	29	25.488,00
Tinta para numeradores	vidro	12	7.182,00
Tinta Parker	vidro	16	1.865,60
Tinta vermelha	vidro	5	100,00
Tinteiros	unid.	1	12,00
Tintura de Iodo	vidro	--	--
Torneiras de 1/2"	unid.	25	17.939,20
Torneiras de 3/4"	unid.	28	5.880,00
Torneiras de boia de 1/2"	unid.	10	2.500,00
Torneiras de boia de 3/4"	unid.	14	3.668,00
Transformadores E.P.L. 440 Wts.	unid.	1	4.789,90
Tubos de Fº Galv. de 1/2"	mts.	--	--
Tubos de Fº Galv. de 3/4"	mts.	--	--
Tubos de Fº Galv. de 1"	mts.	--	--
Tubos de Fº Fº de 2"	mts.	--	--
Tubos de Fº diversos	mts.	--	--
Unções de 1/2"	unid.	24	9.000,00
Unções de 3/4"	unid.	20	4.698,00
Unções de 1"	unid.	46	25.737,00
Unções de 2"	unid.	3	241,20
Unções de 3"	unid.	1	9,00
Valvulas para lavatorio	unid.	24	10.208,00
Vangas	unid.	18	2.093,40
Varsol	galão	11	7.404,10
Vassouras de pelo com cabo	unid.	1	430,00
Vassouras de 5 fios	unid.	27	6.318,00
Vassouras de piaçava	unid.	86	16.359,00
Vassourões	unid.	39	16.234,80
Vidros diversos	--	--	--
<i>Francisco Prado</i> Chefe do Almoxarifado			
<i>Leandro R. de Oliveira</i> Escriturário padrão G			
<i>João Rodrigues</i> Escriturário padrão D			
TOTAL	--	--	9.418.554,20

ENTRADA EM 1.964		SAIDA EM 1.964		ESTOQUE PARA 1.965	
Quantidade	Cr\$	Quantidade	Cr\$	Quantidade	Cr\$
--	87.348.638,30	--	86.325.257,80	--	10.233.400,80
50	14.000,00	71	28.900,00	20	5.600,00
26	6.500,00	27	5.385,00	6	1.500,00
--	--	--	--	40	80,00
--	--	3	960,00	47	15.040,00
--	--	10	16,00	--	--
--	--	10	243,00	13	315,90
--	--	8	276,80	--	--
--	--	--	--	60	2.556,00
--	--	--	--	4	4,00
22	18.198,70	22	18.198,70	--	--
171.900	1.010.200,00	171.900	1.010.200,00	--	--
--	594.439,00	--	594.439,00	--	--
--	--	6	5.275,60	23	20.212,40
--	--	4	2.394,00	8	4.788,00
168	26.220,00	78	17.785,60	106	10.300,00
--	--	2	40,00	3	60,00
--	--	1	12,00	--	--
72	3.369,60	--	--	72	3.369,60
--	--	21	15.069,20	4	2.870,00
--	--	14	2.940,00	14	2.940,00
--	--	1	250,00	9	2.250,00
--	--	2	524,00	12	3.144,00
--	--	--	--	1	4.789,90
60	22.600,00	60	22.600,00	--	--
216	101.152,00	216	101.152,00	--	--
156	133.120,00	156	133.120,00	--	--
536	1.229.525,10	536	1.229.525,10	--	--
2.024	7.570.154,20	2.024	7.570.154,20	--	--
30	15.000,00	30	12.000,00	24	12.000,00
98	79.840,00	118	84.538,00	--	--
--	--	26	14.547,00	20	11.190,00
--	--	--	--	3	241,20
--	--	--	--	1	9,00
--	--	2	859,00	22	9.349,00
--	--	--	--	18	2.093,40
--	--	3	2.019,30	8	5.384,80
20	15.200,00	20	14.930,00	1	700,00
171	48.825,60	197	54.794,00	1	349,60
6	1.500,00	47	9.300,00	45	8.559,00
--	--	11	4.581,40	28	11.653,40
--	321.525,00	--	321.525,00	--	--
= =	98.560.007,50	--	97.603.811,70	--	10.374.750,00



46
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Relatório e Balanço-exercício/1964 da Prefeitura Municipal

Processo nº 12.134

PARECER Nº 170/65-da ASSESSORIA JURÍDICA

O sr. Prefeito Municipal, cumprindo o disposto no artigo 58, inciso VIII, da Consolidação da Lei Orgânica dos Municípios, apresentou à Câmara, no prazo legal (até o dia 15 de fevereiro) relatório circunstanciado dos serviços municipais e, com ele, prestação de contas do exercício de 1964.

Incumbe, agora, de acordo com o artigo 204 do Regimento Interno, à Comissão de Contas e Orçamento opinar, dentro em trinta (30) dias, sobre as referidas contas e, juntamente com o seu parecer, apresentar projeto de resolução, aceitando-as ou rejeitando-as.

A Comissão de Contas e Orçamento, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, poderá solicitar o pronunciamento de qualquer outra Comissão Técnica, a qual terá o prazo improrrogável de dez (10) dias.

Na hipótese de a Comissão de Contas e Orçamento encontrar alguma dificuldade, no exame das Contas, poderá pedir ao sr. Presidente providências no sentido de ser ouvido um perito na matéria.

Jundiaí, 3 de março de 1965.

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO

Ao Sr. Arco

_____, para relatar no prazo regimental.

Luiz B.
PRESIDENTE
6 / 3 / 1965

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. _____

_____, para relatar no prazo regimental.

PRESIDENTE
/ / 196

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO

Ao Sr. _____

_____, para relatar no prazo regimental.

PRESIDENTE
/ / 196



47
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Proc. nº 12.134/408.1067

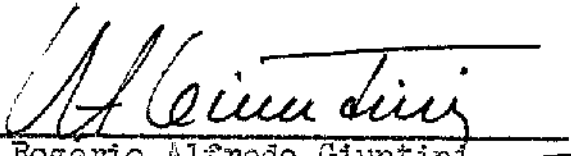
Proc. nº 12.111/408.1068

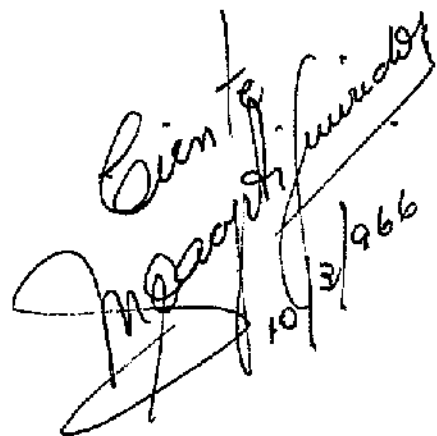
RELATÓRIO E BALANÇO DA MUNICIPALIDADE - EXERCÍCIO DE 1964:-

DESPACHO:-

Para atender ao disposto no artigo 97 da nova LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, remetemos à COMISSÃO DE CONTAS E - ORÇAMENTO as contas a que se refere este processo, com todos os documentos a elas relativos, recomendando-lhe que exare parecer conclusivo, com a brevidade possível e necessária, até 30 (trinta) de junho do corrente ano, para que as aludidas contas possam ser discutidas e votadas, sob pena de serem consideradas automaticamente aprovadas.

Câmara Municipal de Jundiá, em 23/02/1966.


Rogerio Alfredo Giuntini,
Presidente.


Bente
10/3/1966

48
197
9

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

REQUERIMENTO N.º 1.359

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que as contas do Prefeito, referentes a exercícios anteriores a 1965, deverão ser julgadas até o dia 30 de junho de 1966, as quais serão consideradas aprovadas após aquela data, se não tiverem sido expressamente rejeitadas, por força do que preceitua o art. 97 da Lei Orgânica vigente;

CONSIDERANDO que, até a presente data, esta Casa não discutiu nem votou as contas dos Prefeitos, Dep. Omeir Zomignani, Dr. Mário de Miranda Chaves e Prof. Pedro Fávaro, embora suas contas tenham sido remetidas à Câmara nos prazos legais;

CONSIDERANDO que não se justifica o silêncio da Edilidade por mais tempo;

CONSIDERANDO que tem havido, por assim dizer, - uma coação política sobre os referidos prefeitos, muito especialmente sobre o Deputado Omeir Zomignani, com a possibilidade sempre adiada de rejeição de suas contas;

CONSIDERANDO que a Câmara não poderá deixar fluir o prazo citado no art. 97 da Lei Orgânica dos Municípios, sem manifestar-se direta e decididamente sobre aquelas contas, seja para aceitá-las, seja para rejeitá-las;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja tratado o assunto, com a urgência necessária, inclusive por meio da nomeação de Comissões Especiais, com rigorosa observância de prazos, convocação de Sessões Extraordinárias, bem como a tomada de todas as medidas aconselháveis, para que a Câmara cumpra o seu dever de discutir e votar, em tempo hábil, as contas objeto deste requerimento.

Sala das Sessões, 7/março/1966,

José Pereira Paschoa.



49
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA INFORMA:-

Atendendo pedido verbal do Vereador sr. MOACIR FIGUEIREDO, Presidente da Comissão de Contas e Orçamento, foi fornecida uma cópia do Parecer nº 170/65, da Assessoria Jurídica, de fls. 46 deste Processo.

Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Jundiá,
em 14/3/1 966.


Guineez Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
55	5 * ABR 1966
PROTOCOLO N.º	
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Em 30 de março de 1966.

Of. N.º 3/66/6:- CAV.

Proc. ---

Exmo. Sr.

Rogério Alfredo Giuntini,

DD. Presidente da Câmara Municipal,

Nesta.

Providência-se
Presidente,
6/4/66.

Em consonância com o deliberado pela Comissão de Contas e Orçamento, em sua reunião realizada no dia de ontem, tenho a grata satisfação de vir à presença de V.Excia. com a finalidade de comunicar-lhe a impossibilidade de ser exarado parecer desta Comissão sobre as contas do sr. Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 1964, em virtude de não ter, ainda, a Comissão de Inquérito do Açúcar, se manifestado a respeito do assunto.

Outrossim, comunico a V.Excia. que esta Comissão aguardará o pronunciamento da aludida Comissão de Inquérito, para após, exarar o parecer sobre as contas acima referidas.

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Moacyr Figueiredo,
Presidente da CCO.

1964

Obs.- assinado em 05/04/1966 por [assinatura]

mfn/

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

51
19

13

abril

66.

CAV.4/66/4.-

- 0 -

Exmo. Sr.

Armélindo Fioravanti,

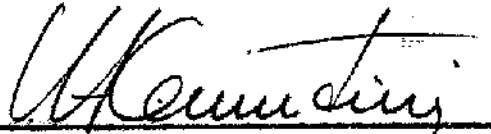
DD. Vereador-Presidente da Comissão
Especial de Investigação Legis-
lativa constituída por força do
requerimento nº 195.

Declarar
Tenho a elevada honra de vir à presença de V.Exa.
a fim de requisitar o processo referente ao requerimento nº 195/64, -
que se encontra nessa Comissão presidida por V.Exa.

Esclareço que a presente requisição é feita em -
virtude de o prazo conferido à essa Comissão para exarar seu parecer -
sobre o aludido processo já expirou.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Exa.
os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Porta


Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.

AB/sp.



52
29

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Em 31 de maio de 1966

Of. N.º CAV;5/66/8:-

Proc. _____

Exmo.Sr.

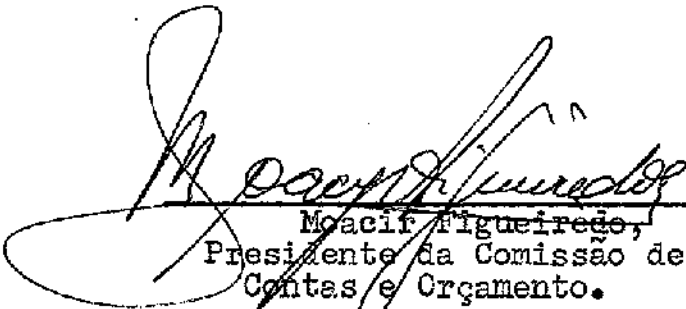
ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI,

DD. Presidente da Câmara Municipal,

N e s t a.

Com o presente, devolvo a V.Excia. o -
Processo nº 12.134/408.1 067/65, referente às contas da Prefeitura
Municipal - exercício de 1964, em virtude desta Comissão ainda -
não ter recebido o parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito sô-
bre a venda de açúcar pela Prefeitura Municipal - Requerimento nº.
195/64, tendo em vista que o prazo estipulado pela Resolução nº. -
144/66 esgota-se na presente data.

Valho-me da oportunidade para apresen-
tar a V.Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta con-
sideração.


Moacir Figueiredo,
Presidente da Comissão de -
Contas e Orçamento.

DESPACHO:- Nos termos do artigo 243 do Regimento Interno,
ficam designados os seguintes srs. Vereadores
para comporem a Comissão Especial:-

Dr. ÂNGELO PERNAMBUCO

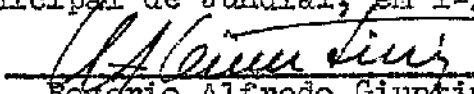
Dr. PAULO FERRAZ DOS REIS e

Sr. ARMELINDO FIORAVANTI,

devendo funcionar o sr. Dr. Ângelo Pernambuco
como Relator Especial.

Encaminhe-se com urgência.

Câmara Municipal de Jundiá, em 12/6 / 1966


Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 195-de 15/5/64

PARECER Nº 565

1 - Adoto o relatório do parecer da douta Assessoria Jurídica, de fls. 178 usque 186. Adoto, igualmente, as conclusões do mesmo parecer, embora com as restrições que passo a aduzir:

a - Os fatos comprovados neste processo deixam alguma dúvida a respeito da participação irregular do chefe do Executivo, mesmo -- porque não foram elucidadas, através de acareação, algumas divergências nos depoimentos do Prefeito Municipal e dos representantes da Refinadora Santa Maria S.A.;

b - Sem essa verificação clara e objetiva, não será possível a formulação de um juízo definitivo sobre matéria de tão grande relevância;

c - Por outro lado, o que se verifica, no processo, é que o Prefeito Municipal não agiu dolosamente, isto é, não teve a menor intenção ou vontade de atingir um resultado ilícito nem assumiu o risco de produzi-lo; na realidade, pode-se admitir que S. Excia. teria, -- no intuito de beneficiar o povo, agido com certa imprudência, ao autorizar o negócio, sem um exame mais profundo de todos os seus aspectos ou implicações;

d - Bem por isso, entendo que não há motivo que aconselhe -- uma providência tendente à aplicação de uma pena de natureza político-administrativa ao Sr. Prefeito, eis que essa providência seria, -- na verdade, a procura de uma pena muito alta para uma falta que se pode considerar leve. A desproporcionalidade entre o fato e a pena -- seria gritante e, conseqüentemente, esta seria injusta;

e - Ainda, qualquer providência nesse sentido acarretaria para a Administração Pública local prejuízos incalculáveis, uma vez que -- o Executivo e o Legislativo passariam a ocupar-se, por muitos meses, de um processo que paralizaria a Administração e serviria apenas de pasto para intrigas políticas.

2 - Ante o exposto, concluo meu parecer, sugerindo que se -- archive o processo, para o encerramento definitivo do caso, em nome da Lei, da Justiça e da tranquilidade do Município.

Sala das Comissões, 27/05/1 966

Amelindo Fioravanti;
Presidente e Relator.-

(COM RESTRICÇÕES) VOTO EM SEPARADO
Archippo Fronzaglia Júnior.

(COM RESTRICÇÕES)
Carlos Gomes Ribeiro

(COM RESTRICÇÕES)
Paulo Ferraz dos Reis.
obn/-

Remo Lenini.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZÃO

COMISSÃO ESPECIAL

PROC. Nº 12.134.

Relatório e Balanço referente ao exercício de 1964, em que figura como interessada a PREFEITURA MUNICIPAL.-

P. A. R. A. C. E. A. Nº 572/66

1 - É de se considerar inteira impossibilidade de emitir um Parecer - desta ordem, em cinco (5) dias, onde será necessário a consulta de -- dezenas de pastas com milhares de documentos;

2 - O único método que poderia ser adotado nesta oportunidade, mas na da recomendável, seria o da amostragem, como aquele pôsto em prática pela Comissão de Contas e Orçamento, nas contas de 1962, método esse, passível de inúmeros erros, que poderão ser comprometedores;

3 - Em um rápido exame, à vista do Relatório e Balanço, conclui-se -- não faltar elemento algum, nessas peças, o que, porém, não autoriza a emissão de Parecer, por não ter sido possível, fazer as confrontações com os documentos que geraram os números ali consignados. As Contas - devem ser examinadas, documento por documento, a fim de se verificar, os lançamentos para conhecimento da Execução Orçamentária e

4 - Um dos elementos substanciais e decisivos para a apresentação do PROJETO DE RESOLUÇÃO, aprovando ou rejeitando as Contas, do Exercício de 1964, seria o Parecer conclusivo da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, instalada para apurar irregularidades, já com a manifestação da casa, com relação à aquisição de açúcar pela Prefeitura Municipal, para a venda ao público nas feiras livres.

O Processo respectivo está anexado ao Parecer do Sr. Relator, o - qual, no entanto, não está ainda devidamente aprovado pela referida - COMISSÃO. Esse fato e o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, re - apresentam dados que devem ser considerados "a priori" pelo Legislati - vo e seguem à competência deste Relator, motivo por que, sou de pare - cer seja devolvido ao Sr. Presidente, para as medidas regimentais ca - bíveis.

Sala das Comissões, 6/junho/1966

Angelo Pernambuco
Angelo Pernambuco,
Relator Especial.

Paulo Ferraz dos Reis
Paulo Ferraz dos Reis,
m e m b r o.

Arnelindo Fioravanti
Arnelindo Fioravanti,
m e m b r o.

Ap/-
Ob/-

14
29

VOTO EM SEPARADO AO PARECER Nº 565, DA COMISSÃO
ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO LEGISLATIVA - REQUERI-
MENTO Nº 195, de 15/5/64.

Por termo de deliberação de 11/8/1 964 (fls. 193) esta Comissão Especial decidiu tomar várias providências em decorrência do parecer da Assessoria Jurídica, entre elas, autenticação das notas taquigráficas das declarações prestadas e acareação do sr. Prefeito Municipal e os representantes legais da Refinadora Santa Maria S/A. Todavia, tais providências não foram tomadas pela Presidência desta Comissão, que sequer convocou novas reuniões para tratar do assunto, após o termo de deliberação mencionado.

Embora tivesse sido nomeado pela Presidência, com a aquiescência de todos os membros, como Relator desta Comissão Especial, ~~sem~~ que fôssemos destituídos ou substituídos, foi-nos apresentado o parecer nº 565, assinado pelo Presidente, com o qual não concordamos, não havendo este "voto em separado".

Apesar das providências citadas acima não terem sido tomadas, mesmo assim podemos chegar a uma conclusão, embora pedindo, na mesma forma do Presidente, o arquivamento do processo, conclusões e as que alinhavamos a seguir:-

1- O negócio feito entre a Prefeitura Municipal e a Refinadora Santa Maria S/A, parece-nos, foi simulado, pois os documentos - que o comprovam não traduzem a realidade dos fatos, segundo os depoimentos colhidos.

2- A Prefeitura Municipal, no nosso entender, não pagou - (porque não comprou) qualquer importância à Refinadora Santa Maria S/A. Não se explica, portanto, as requisições do Diretor da Fazenda, atendidas pelo sr. Prefeito Municipal (fls. 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138) no total de R\$ 8.466.597 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros). Da mesma forma não se explica o recibo cuja cópia se encontra a fls. 156, uma vez que a Prefeitura Municipal apenas emprestou o nome à Refinadora.

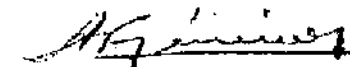
3 - A nosso ver tais documentos traduzem uma autêntica simulação criada para fazer lucro e ilaquear a boa fé de terceiros além de causar prejuízo no fisco estadual e municipal.

Admitiram-se estas conclusões; o sr. Prefeito Municipal - participou de um negócio simulado, obrigando-o a remeter a esta Câmara documentos que descoidem com a realidade dos fatos. Tal circunstância poderá, eventualmente, provocar a rejeição do Balanço de 1 964, uma vez que parece-nos difícil provar contas desde que cient- es dê que entre os documentos que as comprovam existir alguns simu- lados.

Como frisamos em nosso parecer anterior, não se conclui - que houve proveito em favor do sr. chefe do Executivo. Entendemos, - também que S.Excia. não agiu dolosamente, embora se configure no - nosso modo de ver, negligência no trato das coisas públicas, sem , no entanto, caracterizar qualquer crime de responsabilidade.

Este o nosso parecer.

Sala das Comissões, 13/6/1 966.



Archippo Fronzaglia Júnior.



56
29

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROCESSO Nº 12 134.

CLAS. Nº408. 1 067.

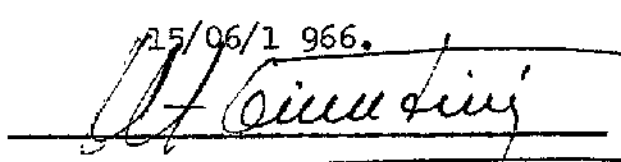
D E S P A C H O

Tendo em vista que a Comissão Especial designada para exarar Parecer, no prazo de cinco dias, -- sôbre as contas do Prefeito Municipal, referentes ao -- exercício financeiro de 1 964, deixou fluir o referido -- prazo, sem qualquer manifestação conclusiva, hei por -- bem revigorar o despacho que designou aquela Comissão, -- mantendo o mesmo relator especial, para que, no prazo -- improrrogável de cinco dias, apresente seu parecer e o necessário Projeto de Decreto Legislativo, aprovando ou rejeitando as contas.

Intinem-se.

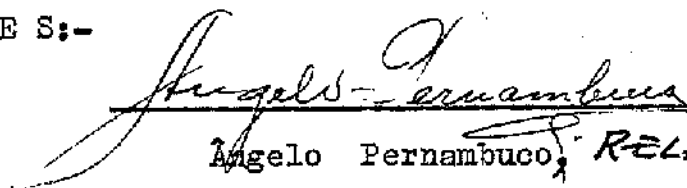
Câmara Municipal de Jundiá, em

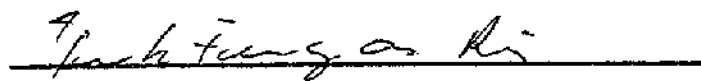
15/06/1 966.

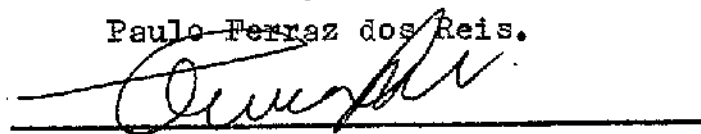

Rogério Alfredo Giuntini,

Presidente.

CIENTES:-


Angelo Pernambuco, RELATOR ESPECIAL


Paulo Ferraz dos Reis.


Armelindo Fioravanti.

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL, QUE ESTUDA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, REFERENTE AO ANO DE 1964
PROC. 12 134 - PARECER Nº 584/66 57

Como Relator Especial da Comissão designada para examinar as Contas do Exercício Financeiro de 1964, de acordo com a Resolução Nº 144/66, após o exame mais pormenorizado possível, atendendo às circunstâncias da exiguidade de tempo, para o estudo de um assunto de tão elevada importância, passo a relatar o que segue:

BALANÇO GERAL

Foram examinadas todas as peças, inclusive as Demonstrações das Dívidas, onde se conclui que estão perfeitamente em acordo, na sua parte contábil e na que diz respeito às regras financeiras.

RECEITA E DESPESA

A Receita Orçamentária, alcançou a importância de CR\$1.116.795.405 e a Despesa Orçamentária, inclusive créditos adicionais, atingiu a quantia de CR\$1.170.893.801.

Dessa Despesa Orçamentária e empenhada, é de se deduzir a quantia de CR\$95.411.105, que corresponde a Restos a Pagar de 1964, que, por corresponder à contas devidamente empenhadas, pertencem ao Exercício, embora não pagos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido Municipal, que era de CR\$51.581.110, foi acrescido de CR\$11364.766, o que representa "superavit" econômico do Exercício, ampliando o patrimônio para CR\$62.945.876.

No que se refere às despesas, foram encontrados documentos empenhados indevidamente, como se passa a enumerar:

- MARÇO: - Documento nº 87 - Valor CR\$93.251- - Chumbo em lingotes, para o Serviço de Águas, empenhado em RODOVIAS;
- Documento nº 91 - Valor CR\$18.475- - Despesa com o carro 13, da Guarda Municipal, empenhado em RODOVIAS;
- Documento nº 95 - Valor CR\$4.100- - Ponte da Travessa São Lázaro, empenhado em RODOVIAS.

M.

ABRIL: - Documento nº 110 - Valor CR\$57.500- Despesas para construção de um muro de arrimo no Rio Guapeva, empenhada em RODOVIAS;

- Documento nº 111 - Valor CR\$57.500- Despesas com a construção da ponte da Rua São Lázaro, nhada em RODOVIAS e

- Documento nº 153 - Valor CR\$720- Idem.

JUNHO: - Documento nº 127 - Valor CR\$6.000- Idem

- Documento nº 147 - Valor CR\$10.800- Aluguel do Posto Policial em Lagoa Branca, empenhado em ALUGUEL DE SALAS PARA ESCOLAS PRIMARIAS.

JULHO: - Documento Nº 253 - Valor CR\$125.000- Despesas com a construção da Rua São Lázaro, empenhado na verba de RODÓVIAS:

- Documento N° 254 - Valor CR\$36.000- Idem e

- Documento nº 416 - Valor CR\$9.300,- Despesas com Festejos Carnavalescos, empenhado na verba de EVENTUAIS.

SETEMBRO: Documento nº 234 - Valor CR\$7.200- Construção da ponte da Rua São Pedro, empenhado, na verba de RODOVIAS:

Documento nº 235 - Valor CR\$1.100,- Despesas com a construção da ponte da Rua São Lázaro, empenhada em RODOVIAS e

Documento nº 236 - Valor CR\$108.720- Iden.

APRECIACÃO SOBRE AS VERBAS

Os documentos referidos foram os que podem ser considerados irregulares, com vistas às dotações orçamentárias.

Conquanto o emprêgo de materiais e despesas outras se destinaram ao serviço público, todavia, houve infração à Lei Orçamentária e normas financeiras. Como é sabido, o Executivo não tem poderes para utilizar as verbas ao seu - talante, A êste ~~se~~ caberia solicitar ao Legislativo ~~qualquer~~ alteração orçamentária.

XX

XX

XX

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO A POPULAÇÃO

A Prefeitura Municipal operou no serviço de abastecimento à população, comprando e vendendo gêneros alimentícios.

Levantaram-se sérias dúvidas, na transação que envolveu a distribuição do açúcar, originando-se um INQUÉRITO PARLAMENTAR. Todavia, a Comissão Especial de signada para êsse fim, concluiu pelo seu arquivamento.

O parecer em separado, do nobre vereador - DR. ARCCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR, no entanto, faz referências a documentos simulados, motivo por que foi indispensável o exame de todos os elementos relacionados com o fato. Assim, foram encontrados os seguintes documentos;

<u>JANEIRO:</u>	- Documento Nº	33	Valor	CR\$1.112.400-
	"	34	"	927.000-
	"	35	"	1.174.200-
	"	36	"	618.000-
<u>FEVEREIRO:</u>	"	133-A	"	741.600-
	"	134	"	618.000-
	"	135	"	3.275.397-
<u>MARÇO:</u>	"	289	"	4.264.200-
	"	290	"	4.106.310-
<u>ABRIL:</u>	"	321	"	2.425.000-

Esses documentos se relacionam às Requisições para pagamento de açúcar e carretos à Refinadora Santa Maria, com sede nesta cidade.

Dadas as informações, que êste Relator entende necessárias ao exame pela Casa, crê, não ser de sua competência, o mérito da questão, uma vez que a Comissão Especial efetuou tôdas as diligências, pesquisas, ouvindo testemunhas e com poderes de Comissão Parlamentar de Inquérito. Ficará, no entanto, o pronunciamento do Plenário, em tôda a sua soberania, como a última palavra,

Ante o exposto, êste Relator, obrigatoriamente, deve concluir o seu Parecer, a fim de que a matéria tenha o seu encaminhamento necessário, para a discussão e votação, ainda êste mês, evitando a caducidade, por decorrência de prazo.

Afastado da responsabilidade dêste Relator, o caso dos documentos de compra de açúcar, restará o fato

AA

fato atinente aos documentos de despesas empenhadas em verbas indevidas.

Para encaminhamento de discussão e votação da matéria, dada⁵ as circunstâncias especiais que exigem o pronunciamento IMEDIATO DA Câmara Municipal, com a RESSALVA de - que a este Relator não compete o exame do fato mais importante, já apontado, conclui com o seguinte Projeto de ~~Resolução~~ Decreto Legislativo:-

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/66

Art. 1º - Fica aprovado o BALANÇO ANUAL, com a respectiva prestação de contas apresentadas pelo Executivo Municipal, referente ao exercício de 1964, de 1º janeiro de a 31 de dezembro daquele ano.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27/6/1966.

Ângelo Pernambuco,

Relatora da Comissão Especial

PARECER APROVADO EM 27/6/1966

Paulo Fergaz dos Reis,
Membro.

Armélindo Fioravanti,
Membro.

Nos termos do art. 244 do Regimento Interno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/66, da Comissão Especial, dispondo sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Jundiá, referentes ao exercício financeiro de 1964, será incluído na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28/6/1966, a fim de ser discutido e votado em regime de urgência.

O exame do Projeto observará o art. 244 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e sete de junho de mil novecentos e sessenta e seis. (27/6/1966).

Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.

CONFERE COM O ORIGINAL.

Guineez Marcos Pantoja, Diretor Administrativo.

61
19.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO DE VEREADORES:

oOoOo

Nos termos do artigo 17 da Lei Orgânica dos Municípios, ficam convocados os Senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) do corrente mês, às 20,00 (vinte) horas, a fim de ser discutido e votado o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/66, da COMISSÃO ESPECIAL, dispondo sobre as contas da Prefeitura Municipal de Jundiaí, referentes ao exercício financeiro de 1964. - (Proc. 12.134).

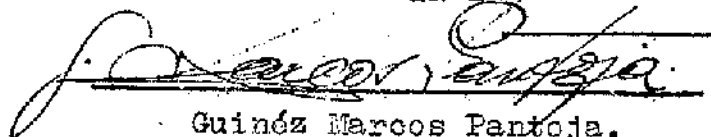
O exame do Projeto observará o artigo 244 do Regimento - Interno, vazado nos seguintes termos:

"Art. 244 - Exarado o parecer pela Comissão de Contas o Orçamento ou pela Comissão Especial, será o mesmo - parecer, depois de publicado e distribuído em avulsos aos Vereadores, incluído, obrigatoriamente, em ORDEM DO DIA de Sessão Ordinária ou Extraordinária, em regime de urgência, para discussão e votação únicas, mediante voto a descoberto."

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de junho de mil novecentos e sessenta e seis. (28/6/1966).

a) - Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.

CONFERE COM O ORIGINAL:



Guindéz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.

COMISSÃO ESPECIAL: -

PROC. 12.134: -

Of. GP. 133/65, de 10/2/1 965 - encaminhando "Relatório" e "Balanço" das atividades da PM., referente ao exercício de 1 964.

PARECER Nº 584/66

Como Relator Especial da Comissão designada para examinar as Contas do Exercício Financeiro de 1 964, de acordo com a Resolução nº 144/66, após o exame mais pormenorizado possível, atendendo às circunstâncias da exiguidade de tempo, para o estudo de um assunto de tão elevada importância, passo a relatar o que segue:

BALANÇO GERAL

Foram examinadas todas as peças, inclusive as Demonstrações das Dívidas, onde se conclui que estão perfeitamente em acordo, na sua parte contábil e na que diz respeito às regras financeiras.

RECEITA E DESPESA

A Receita Orçamentária alcançou a importância de Cr.\$..... 1.116.795.405 e a Despesa Orçamentária, inclusive créditos adicionais atingiu a quantia de Cr.\$ 1.170.893.801.

Dessa Despesa Orçamentária e empenhada, é de se deduzir a quantia de Cr.\$ 95.411.105, que corresponde a Restos a Pagar de 1 964, que, por corresponder à contas devidamente empenhadas, pertencem ao Exercício, embora não pagos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido Municipal, que ora de Cr.\$51.581.110, foi acrescido de Cr.\$ 11.364.766, o que representa "superavit" econômico do Exercício, ampliando o patrimônio para Cr.\$ 62.945.876.

No que se refere às despesas, foram encontrados documentos empenhados indevidamente, como se passa a enumerar:

- MARÇO: - Documentos nº 87 - Valor Cr.\$ 93.251 - Chumbo em lingotes, - para o Serviço de Águas, empenhado em RODOVIAS;
- Documento nº 91 - Valor Cr.\$ 18.475 - Despesa com o carro 13, da Guarda Municipal, empenhado em RODOVIAS;
- Documento nº 95 - Valor Cr.\$ 4.100 - Ponto da Travessa São - Lázaro, empenhado em RODOVIAS.
- ABRIL: - Documento nº 110 - Valor Cr.\$ 57.500 - Despesas para construção de um muro de arrimo no Rio Guapeva, empenhada em RODOVIAS;
- Documento nº 111 - Valor Cr.\$ 57.500 - Despesas com a construção da ponte da Rua São Lázaro, empenhada em RODOVIAS e
- Documento nº 153 - Valor Cr.\$ 720 - Idem.

JUNHO: - Documento nº 127 - Valor Cr.\$ 6.000 - Idem.

- Documento nº 147 - Valor Cr.\$ 10.800 - Aluguel do Posto Policial em Lagoa Branca, empenhado em ALUGUEL DE SALAS PARA ESCOLAS PRIMÁRIAS.

JULHO: - Documento nº 253 - Valor Cr.\$ 125.000 - Despesas com a construção da Rua São Lázaro, empenhado na verba de RODOVIAS;

- Documento nº 254 - Valor Cr.\$ 36.000 - Idem e

- Documento nº 416 - Valor Cr.\$ 9.300 - Despesas com Festejos Carnavalescos, empenhado na verba de IVENTUAIS.

SETEMBRO- Documento nº 234 - Valor Cr.\$ 7.200 - Construção da ponte - da Rua São Pedro, empenhado, na verba de RODOVIAS;

Documento nº 235 - Valor Cr.\$ 1.100 - Despesas com a construção da ponte da Rua São Lázaro, empenhada em RODOVIAS e

Documento nº 236 - Valor Cr.\$ 108.720 - Idem.

APRECIÇÃO SOBRE AS VERBAS

Os documentos referidos foram os que podem ser considerados irregulares, com vistas às dotações orçamentárias.

Conquanto o emprêgo de materiais e despesas outras se destinaram ao serviço público, todavia, houve infração à Lei Orçamentária e normas financeiras. Como é sabido, o Executivo não tem poderes para utilizar as verbas ao seu talante. A isto caberia solicitar ao Legislativo qualquer alteração orçamentária.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO À POPULAÇÃO

A Prefeitura Municipal operou no serviço de abastecimento à população, comprando e vendendo gêneros alimentícios.

Levantaram-se sérias dúvidas, na transação que envolveu a distribuição do açúcar, originando-se um INQUÉRITO PARLAMENTAR. Todavia, a Comissão Especial designada para esse fim concluiu pelo seu arquivamento.

O parecer em separado do nobre varador Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR, no entanto, faz referências a documentos simulados, - motivo por que foi indispensável o exame de todos os elementos relacionados com o fato. Assim, foram encontrados os seguintes documentos:

<u>JANUÁRIO:</u> -	Documento nº 33	Valor	Cr\$ 1.112.400
	" " 34	"	927.000
	" " 35	"	1.174.200
	" " 36	"	618.000
<u>FEVREIRO:</u> -	Documento nº 133-A	valor	Cr\$ 741.600
	" " 134	"	618.000
	" " 135	"	3.275.397

<u>MARÇO</u> :	-	Documento	nº 289	Valor	Cr\$ 4.264.200
		"	290	"	4.106.300
<u>ABRIL</u> :	-	Documento	nº 321	Valor	Cr\$ 2.425.000

Esses documentos se relacionam às Requisições para pagamento de açúcar e carros à Refinadora Santa Maria, com sede nesta cidade.

Dadas as informações, que ôste Relator entende necessárias ao exame pela Casa, crê não ser de sua competência o mérito da questão, uma vez que a Comissão Especial efetuou tôdas as diligências, pesquisas, ouvindo testemunhas e com poderes de Comissão Parlamentar do Inquérito. Ficará, no entanto, o pronunciamento do Plenário, em tôda a sua soberania, como a última palavra.

Ante o exposto, ôste Relator, obrigatoriamente, deve concluir o seu Parecer, a fim de que a matéria tenha o seu encaminhamento necessário, para a discussão e votação, ainda este mês, evitando a caducidade, por decorrência do prazo.

Afastado da responsabilidade dôste Relator o caso dos documentos de compra de açúcar, restará o fato atinente aos documentos de despesas empenhadas em verbas indevidas.

Para encaminhamento de discussão e votação da matéria, dadas as circunstâncias especiais que exigem o PRONUNCIAMENTO IMEDIATO DA CÂMARA MUNICIPAL, com a RESSALVA de que a ôste Relator não compete o exame do fato mais importante, já apontado, conclui com o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:-

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/66

Art. 1º - Fica aprovado o BALANÇO ANUAL, com a respectiva prestação de contas apresentadas pelo Executivo Municipal, referente ao exercício de 1964, de 1º de janeiro a 31 de dezembro daquele ano.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

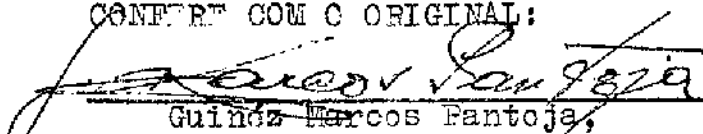
Sala das Comissões, 27/6/1966

a) - Angelo Pernambuco,
Relator da Comissão Especial

PARCER APROVADO EM 27/6/1966.

aa) Paulo Ferraz dos Reis, com restrições e Arnolindo Fioravanti.

CONFIRMAR COM O ORIGINAL:


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.

-jrb/-

— SESSÃO EXTRAORDINÁRIA —
CONVOCAÇÃO DE VEREADORES:

Nos termos do artigo 17 da Lei Orgânica dos Municípios, ficam convocados os Senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) do corrente mês, às 20,00 (vinte) horas, a fim de ser discutido e votado o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 2/66, da COMISSÃO ESPECIAL, dispondo sobre as contas da Prefeitura Municipal de Jundiá, referentes ao exercício financeiro de 1964 - (Proc.12.134).

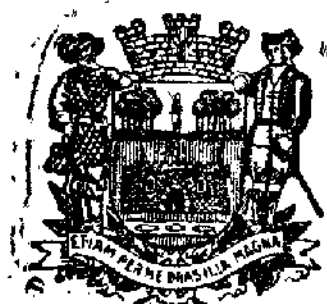
O exame do Projeto observará o artigo 244 do Regimento Interno, vazado nos seguintes termos:

"Art. 244 — Exarado o parecer pela Comissão de Contas e Orçamento ou pela Comissão Especial, será o mesmo parecer, depois de publicado e distribuído em avulsos aos Vereadores, incluído, obrigatoriamente, em ORDEM DO DIA de Sessão Ordinária ou Extraordinária, em regime de urgência para discussão e votação únicas, mediante voto a descoberto".

Camara Municipal de Jundiá, em vinte e oito de junho de mil novecentos e sessenta e seis. (28/6/1.966).

Rogério Alfredo Giuntini.

— Presidente. —



Câmara Municipal de Jundiaí

ATOS OFICIAIS

COMISSÃO ESPECIAL - Proc. 12.134

Of. GP.133/65, de 10/02/1.965, da Prefeitura Municipal, encaminhando Relatório e Balanço das atividades da Prefeitura Municipal de Jundiaí, referentes ao exercício financeiro de 1.964.

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL, QUE ESTUDA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ REFERENTE AO ANO DE 1.964

PARECER N.º 584/66

Como Relator Especial, da Comissão designada para examinar as Contas do Exercício Financeiro de 1964, de acordo com a Resolução N.º 144/65, após o exame mais pormenorizado possível, atendendo às circunstâncias da exiguidade de tempo, para o estudo de um assunto de tão elevada importância, passo a relatar o que segue:

BALANÇO GERAL

Foram examinadas todas as peças, inclusive as Demonstrações das Dívidas, onde se conclui que estão perfeitamente em acordo, na sua parte contábil e na que diz respeito às regras financeiras.

RECEITA E DESPESA

A Receita Orçamentária, alcançou a importância de CR\$ 1.116.795.405 e a Despesa Orçamentária, inclusive créditos adicionais, atingiu a quantia de CR\$ 1.170.893.801.

Dessa Despesa Orçamentária e empenhada, é de se deduzir a quantia de CR\$ 95.411.105, que corresponde a Restos a Pagar de 1964 que, por corresponder, à contas devidamente empenhadas, pertencem ao Exercício, embora não pagos.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido, Municipal, que era de CR\$ 51.581.110, foi acrescido de CR\$ 11.364.766, o que representa "superavit" econômico do Exercício ampliando o patrimônio para CR\$ 62.945.876.

No que se refere às despesas, foram encontrados documentos empenhados indevidamente, como se passa a enumerar:

- MARÇO:** — Documento n.º 87 — Valor CR\$ 93.251 — Chumbo em lingotes, para o Serviço de Águas, empenhado em RODOVIAS;
- Documento n.º 91 — Valor CR\$ 18.475 — Despesa com o carro 13, da Guarda Municipal, empenhado em RODOVIAS;
- Documento n.º 95 — Valor CR\$ 4.100

JANEIRO:	Documento N.º	33	Valor	CR\$ 1.112.409
	"	34	"	927.000
	"	35	"	1.174.200
	"	36	"	618.000
FEVEREIRO:	"	133-A	"	741.600
	"	134	"	618.000
	"	135	"	3.275.397
MARÇO:	"	289	"	4.264.200
	"	290	"	4.106.310
ABRIL:	"	321	"	2.425.000

Esses documentos se relacionam às Requisições para pagamento de açúcar e carretos à Refinadora Santa Maria, com sede nesta cidade.

Dadas as informações, que este Relator entende necessárias ao exame pela Casa, cre, não ser de sua competência, o mérito da questão, uma vez que a Comissão Especial cfeutou todas as diligências, pesquisas ouvindo testemunhas e com poderes de Comissão Parlamentar de Inquérito. Ficará, no entanto, o pronunciamento do Plenário, em toda a sua soberania como a última palavra.

Ante o exposto, este Relator, obrigatoriamente, deve concluir o seu Parecer, fim de que a matéria tenha o seu encaminhamento necessário, para a discussão e votação, ainda este mês, evitando a caducidade, por decorrência de prazo.

Afastado da responsabilidade deste Relator, o caso dos documentos de compra e açúcar, restará o fato atinente aos documentos de despesas empenhadas em verbas indevidas.

Para encaminhamento de discussão e votação da matéria, dadas às circunstâncias especiais que exigem o PRONUNCIAMENTO IMEDIATO DA Câmara Municipal, com a RESSALVA, de que a este Relator não compete o exame do fato mais importante, já apontado, conclui com o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2/66

Art. 1.º — Fica aprovado o BALANÇO ANUAL, com a respectiva prestação de contas apresentadas pelo Executivo Municipal, referente ao exercício de 1.964, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro daquele ano.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27/6/1.966.

— Ponte da Travessa São Lázaro,
empenhado em RODOVIAS.

ABRIL: — Documento n.º 110 — Valor CR\$ 57.500
— Despesas para construção de um muro de
arrimo no Rio Guapeva, empenhada em RO-
DOVIAS

— Documento n.º 111 — Valor CR\$ 57.500 — Despe-
sas — com a construção da ponte da Rua São
Lázaro, empenhada em RODOVIAS e

— Documento n.º 153 — Valor CR\$ 720 — Idem

JUNHO: — Documento n.º 127 — Valor CR\$ 6.000 —
Idem

— Documento n.º 147 — Valor CR\$ 10.800 — Ali-
guel do Posto Policial em Lagoa Branca, em-
penhado em ALUGUEL DE SALAS PARA ESCO-
LAS PRIMARIAS.

JULHO: — Documento N.º 253 — Valor CR\$ 125.000
— Despesas com a construção da Rua São Lá-
zaro, empenhado na verba de RODOVIAS;

— Documento N.º 254 — Valor CR\$ 36.000 — Idem e

— Documento n.º 416 — Valor CR\$ 9.300 — Despe-
sas com Festejos Carnavalescos, empenhada na
verba de EVENTUAIS.

SETEMBRO: Documento n.º 234 — Valor CR\$
7.200 — Construção da Ponte da Rua São Pe-
dro, empenhado, na verba de RODOVIAS;

— Documento n.º — 235 — Valor CR\$ 1.100 — Des-
pesas com a construção da Ponte da Rua São
Lázaro, empenhada em RODOVIAS e

— Documento n.º 236 — Valor CR\$ 108.720 — Idem.

APRECIACÃO SOBRE AS VERBAS

Os documentos referidos foram os que podem ser
considerados irregulares, com vistas às dotações or-
çamentárias.

Conquanto o emprego de materiais e despesas
outras se destinaram ao serviço publico, todavia,
houve infração à Lei Orçamentária e normas finan-
ceiras. Como é sabido, o Executivo não tem pode-
res para utilizar as verbas ao seu talante. A este
caberia solicitar ao Legislativo qualquer alteração
orçamentária.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO A POPULAÇÃO

A Prefeitura Municipal operou no serviço de
abastecimento à população, comprando e vendendo
gêneros alimentícios.

Levantaram-se sérias dúvidas, na transação que
envolveu a distribuição do açúcar, originando-se um
INQUÉRITO PARLAMENTAR. Todavia, a Comissão
Especial designada para esse fim, concluiu pelo seu
arquivamento.

O parecer em separado, do nobre vereador DR.
ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR, no entanto, faz
referências a documentos simulados, motivo por que
foi indispensável o exame de todos os elementos re-
lacionados com o fato. Assim, foram encontrados
os seguintes documentos:

Angelo Pernambuco,

Relator da Comissão Especial.

PARECER APROVADO EM 27/6/1.986

Paulo Ferraz dos Reis,

com restrições

Membro.

Arnelinda Fioravanti,

Membro.

CONFERE COM O ORIGINAL

Guinéz Marcos Pantoja, Diretor Administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Decreto Legislativo
2/66

FÓRMULA DE VOTAÇÃO

VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI Nº

VOTAÇÃO NOMINAL DO SUBSTITUTIVO Nº

VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA Nº

VOTAÇÃO NOMINAL DO REQUERIMENTO Nº

VOTAÇÃO NOMINAL DA MOÇÃO Nº

Contas 1964

VEREADORES	A PROPO	REJ.	OBSERVAÇÕES
1 - Archippo Franzaglia Júnior		1	
2 - Armelindo Fioravanti	1		
3 - Benedito Elias de Almeida	1		
4 - Carlos Gomes Ribeiro	1		
5 - Duílio Buzanelli	1		
6 - Geraldo Dias	1		
7 - Hermenegildo Martinelli		1	
8 - Joaquim Candelário de Freitas	1		
9 - José Pereira Páschoa	1		
10 - Lázaro de Almeida	1		
11 - Ângelo Pernambuco	1		
12 - Moacir Figueiredo	1		
13 - Oswaldo Bárbaro	1		
14 - Paulo Ferraz dos Reis		1	
15 - Rogério Alfredo Giuntini	1		
16 - Romeu Zanini	1		
17 - Waldemar Giarolla		1	
18 - Walmor Barbosa Martins		1	
19 - Wanderley Pires	1		

Câmara Municipal de Jundiaí, 4 de 196

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Edgc/

30/06/66



68

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

D.L. nº 2/66 - de 12/7/1 966:-

Proc. nº 12.134:-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/66

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica aprovado o BALANÇO ANUAL, com a respectiva prestação de contas apresentadas pelo Executivo Municipal, referente ao EXERCÍCIO DE 1 964, de 1º de janeiro a 31 de dezembro daquele ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e seis. (12/7/1 966)


Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e seis. (12/7/1 966)


Guinez Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

69
1

1º

j u l h o

66

PM.7/66/1:-

12.134:-

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Tenho a honra de comunicar a V.Excia. -
que, em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de junho p.passado,
foi aprovado o BALANÇO ANUAL, com a respectiva prestação de contas a
presentadas por êsse Executivo Municipal, referente ao EXERCÍCIO DE
1 964, conforme DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/66, em anexo.

Valho-me da oportunidade para apresen -
tar a V.Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consi -
deração.


Rogerio Alfredo Giuntini,
Presidente.

A Sua Excelência o Senhor
Professor PEDRO FÁVARO,
Muito Digno Prefeito Municipal de Jundiaí,
Nesta.
-dgc/

Câmara Municipal

Jundiaí

Atos Oficiais

D. L. n.º 2/66 — de 1.º/7/1.966: Proc. n.º 12.134:

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/66

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º — Fica aprovado o BALANÇO ANUAL, com a respectiva prestação de contas apresentadas pelo Executivo Municipal, referente ao EXERCÍCIO DE 1.964, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro daquele ano.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e seis. (1.º/7/1.966).

Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e seis. (1.º/7/1.966).

Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.

7

41
15
2

Contas de Fávoro serão discutidas pela Câmara

* Na noite de ontem a Comissão de Contas e Orçamento da Câmara concluiu os seus trabalhos apresentando o relatório e o projeto de resoluções sobre as contas do prefeito Pedro Fávoro, referentes ao exercício de 1964. Os vereadores Argelo Pernambuco, Paulo Ferraz dos Reis e Arnélio Fioravanti concluíram o inquérito, que teve voto contrário do edil Arêthio Franzaglia Junior. Deverá ser convocada reunião extra para quinta-feira, prazo final previsto pela Lei Orgânica. O parecer será publicado na parte oficial da Câmara, na edição de amanhã do JJ.

Journal de Jundiáí

DIRETOR: TOBIAS MUZIEL ★ REDATOR-CHEFE: WALDEMAR GONÇALVES

ANO II * JUNDIAÍ, 3.a FEIRA 28 DE JUNHO DE 1966 * N.º 486

DIARIO DE JUNDIAI

Propriedade da "EDITORA DIÁRIO DE JUNDIAI" S/A

Diretor: PAULO MARQUES

Fundado em 1-12-1962

ANO IV — JUNDIAI — TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1966 — N.º 1.078

Estudo das contas da administração PF (64): termina dia 30 o prazo

Aguardava-se para a noite de ontem, a entrega, pela Comissão Especial, do parecer referente às contas da gestão do atual prefeito, prof. Pedro Fávarec, relativas ao ano de 1964. A mesma comissão deixará esgotar-se o prazo regimental, tendo a presidência do legislativo baixado despacho, revigirando a designação daquela Comissão (vereadores An-

gelo Pernambuco, Paulo Ferraz dos Reis e Armelindo Fioravanti) e fixando novo prazo de cinco dias para entrega da matéria.

Na dependência da entrega do parecer pela Comissão Especial, deverá o presidente Rogério Alfredo Giuntini determinar a realização de uma sessão extraordinária, desde que, como se sabe, encerra-se dia 30 o prazo, segundo a

Lei Orgânica dos Municípios, para apreciação de contas administrativas anteriores aos exercícios de 1965. Depois dessa data, a matéria, desde que não tenha sido discutida e votada, estará automaticamente aprovada.

EXPECTATIVA

A exemplo da expectativa que cercou a aprecia-

ção e votação das contas do deputado Omar Zomignani, quando de sua gestão prefetorial (1962), também as referentes ao período administrativo do atual prefeito (1964) chamam a atenção dos círculos políticos locais, dada a possível existência de alguns pontos que por certo merecerão debates cuidadosos do plenário. Entre esses pontos, está o caso do acúcar, que segundo a opinião geral, envolve o nome da Prefeitura numa transação simulada: teria a Municipalidade emprestado o nome a uma refinadora local, numa transação do produto, no montante de Cr\$ 8.466.597.

Há necessidade de apreciação e consequente votação da matéria pelo legislativo, levando-se em conta que estamos a poucas horas do encerramento do prazo fixado pela Lei Orgânica dos Municípios e a edilidade poderia ficar numa posição incômoda caso não viesse sequer a iniciar a discussão daquelas contas.

Jornal de Jundiáí

DIRETOR: TOBIAS MUZAIEL



REDATOR-CHEFE: WALDEMAR GONÇALVES

ANO II



JUNDIAÍ, 4.a FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1966



N.º 407

Câmara discutirá amanhã

COMISSÃO APROVA FÁVARO DO EXERCÍ

O vereador Rogério Alfredo Giuntini convocou para amanhã às 20 horas, sessão extraordinária da Câmara, quando serão discutidas as contas do prefeito Pedro Fávaro referentes ao exercício de 1.964. De acordo com o parecer exarado pela Comissão Especial integrada dos vereadores Paulo Feroz dos Reis, Angelo Pernambuco (relator) e Armelindo Fioravante, o balanço poderá ser aprovado, se o plenário acolher o projeto de decreto legislativo redigido no final do parecer.

EMPENHOS

No aludido parecer que publicamos na íntegra na parte oficial desta edição, a Comissão aponta os documentos empenhados indevidamente, enumerando-os. O parecer do edil Archipo Fronzaglia Junior é dado em separado, pois é contrário à aprovação do balanço.

CONTAS DE

CIO DE 1964

DIARIO DE JUNDIAI

Propriedade da "EDITORA DIÁRIO DE JUNDIAI" S/A

Diretor: PAULO MARQUES

Fundado em 1-12-1962

ANO IV — JUNDIAI, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1966 — No 1.079

A hora e a vez de PF: contas vão ser julgadas amanhã

As contas da administração do atual prefeito, prof. Pedro Fávoro, estarão amanhã em plenário, com a convocação de uma sessão extraordinária pelo vereador Rogério Alfredo Giuntini, presidente do legislativo municipal. A sessão tem seu início marcado para às 20 horas, quatro horas antes do encerramento do prazo determinado pela Lei Orgânica dos Municípios para apreciação e votação das contas anteriores a 1965.

Conforme estava previsto, a Comissão Especial designada pela presidência do legislativo e integrada pelos vereadores Anselmo Pernambuco, Paulo Ferraz dos Reis e Arnelindo Fioravanti, entregou segunda-feira à noite seu parecer, conjuntamente com o Projeto de Decreto Legislativo propondo a aprovação das contas referentes ao exercício de 1964. Dadas as condições em que aquelas contas são encaminhadas para apreciação e discussão, deverão os vereadores votar a matéria até às 24 horas, após o que estará automaticamente aprovada, segundo a Lei Orgânica dos Municípios.

levantadas na transação que envolveu a distribuição de açúcar, inclusive com a simulação de documentos, a conclusão foi a de que não compete ao Relator o mérito da questão, ficando entregue à soberania do plenário a última palavra.

O Projeto de Decreto Legislativo aprovando o Balanço Anual, com a respectiva prestação de contas, do exercício de 1964, merecerá apreciação e votação da edilidade, na sessão extraordinária de amanhã, a partir das 20 horas.

PARECER

Em seu parecer, a Comissão Especial, através seu Relator Especial, vereador Angelo Pernambuco, propõe a aprovação da matéria, voto acompanhado pelos srs. Paulo Ferraz dos Reis (com restrições) e Armelindo Fioravanti. No que diz respeito ao Balanço os dados estão perfeitamente de acordo, encontrando o Relator documentos empenhados indevidamente, no que se refere às despesas, principalmente no setor de rodovias, aluguel de salas para escolas primárias e festejos carnavalescos. O aspecto mais importante, setor de abastecimento, onde sérias dúvidas foram

NOTÍCIA DA MEIA NOITE

Gentileza de Genoví Alfrade

NÃO HAVIA, no momento, cassações de mandatos. Esta declaração do ministro Vitor Rêgo, ontem em Brasília, provocou certo alívio nos meios políticos oposicionistas, principalmente no Rio Grande do Sul onde o alto governamental era aguardado.

INCRIVEL!..

Termo de Tergal Extra RENNERT por Cr\$ 80.000, em 5 PAGAMENTOS, SEM ACRESCIMO.

Credit Cases — Vigario, 809 — Fomes 3345.

DIARIO DE JUNDIAI

Director: PAULO MARQUES

Propriedade da "EDITORA DIÁRIO DE JUNDIAÍ" S/A

Fundado em 1-12-1962

ANO IV — JUNDIAÍ, SEXTA-FEIRA, 1.º DE JULHO DE 1966 — N.º 1.030

**Câmara aprova (14x4) as
contas de Pedro Fávares
do exercício de 1964**

Por 14 votos a 4, a comissão aprovou ontem à noite, em sessão extraordinária, as contas do prefeito Pedro Fátima, referentes ao exercício de 1964. A sessão durou exatamente 2 horas e 45 minutos e acabou com a presença da totalidade dos vereadores, tendo ocupado a tribuna para abordar o assunto, antes da votação, os srs. Angelo Perinazzo, Archippo Frommano, Junior, Geraldo Dias, Igaro da Almeida, Paulo, Manoel, José

Carlos Gomes, Ribeiro, Danilo Buzarelli e Walmore Barbosa Martins.

VOTAÇÃO

Com os trabalhos trans-

quando da apreciação das contas de 1962, relativas à administração do atual deputado Osmir Zomignan, 14 vereadores votaram pela aprovação da matéria: Arnelino Floravanti, Benedito Elias de Almeida, Carlos Gomes, Rêbento Dullio Buzaneli, Geraldo Dias, Joaquim Gandelário de Freitas, José Pereira Paschoa, Lázaro de Almeida, Angelo Pernambuco, Manoel Figueredo, Osvaldo de Bértora, Raimundo Zanti, Waldemar Chacolla e Wanderley Pires. Abordam



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL

Ofício GP.114/65 - de 15/2/1965:

Assunto: encaminhando o RELATÓRIO das atividades da Prefeitura Municipal de Jundiaí, referente ao exercício de 1964.

Proc. N.º 12.141
Clas. 408.1068



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 15 de fevereiro de 1965

N.º GP. 144/65.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ	
EXPEDIENTE	
15	FEV 1965
PROTOCOLO N.º 12141	
CLASSIF. 102-1038	

Excelentíssimo Senhor Presidente.

DESPACHO:- À C.C.O., para exame e parecer.


Presidente.
17/2/65.

Temos a honra de entregar à superior apreciação da Colenda Câmara Municipal de Jundiá os documentos anexos, que espelham as realizações, em 1964, de vários departamentos do Poder Executivo: Diretoria da Fazenda, Diretoria de Obras e Serviços Públicos, Diretoria de Água e Esgotos e Guarda Municipal, através dos quais se tem uma idéia do que se pôde fazer no exercício inaugural desta legislatura, apesar da exiguidade de meios traduzida num orçamento divorciado da realidade.

Lançando um olhar sobre este panorama, no que diz mais de perto às conquistas do setor administrativo de ordem geral, podemos afiançar, sem temor de dúvida, que a Prefeitura fez tudo o que estava ao seu alcance para dizer que o Município, comungando com a comunidade, esteve presente em todos os atos marcantes levados a efeito em Jundiá.

De uma ou de outra forma, a Municipalidade contribuiu com nobres campanhas jundiáenses que fizeram vibrar a alma jundiáense: - "Dei Ouro para o Bem do Brasil", Marcha da Família com Deus pela Liberdade, Visita da Cruz de Jerusalém, Recepção às Forças que lutaram pela Revolução e Desfile do Sete de Setembro.

Ao Exmo. Sr. LÁZARO DE ALMEIDA,
M. D. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL.

N E S T A



Prefeitura Municipal de Jundiaí

2

Em 15 de fevereiro de 1965

N. GP. 144/65 (fls. 2).

Setembro.

Outras atividades externas ganharam a simpatia popular e a ajuda desta Prefeitura: Festa da Cerveja, la. Feira Industrial de Jundiaí, sendo de notar-se a ininterrupta e estreita ligação com a Delegacia Elementar de Ensino na mantença em perfeito funcionamento das Escolas custeadas pelos cofres públicos do Município e na efetivação do Censo Escolar.

Esforçou-se o Poder Executivo em oferecer à população citadina produtos de seu trabalho, como as providências inaugurais de composição da Comissão do Plano Diretor ou as contínuas gestões para que se concretize em realidade uma Escola de Ensino Superior.

Uma conquista no setor cultural é o Museu, em vias de ser entregue ao público, sob os cuidados do Revmo. Pe. Antonio Stafuzza. De ordem nitidamente popular foi a realização do Carnaval, dando sequência à tradição destes festejos de rua. Na área esportiva aplaudimos os Jogos Regionais da Zona Paulista, aqui realizados, e comparecemos aos Jogos do Campeonato Aberto do Interior, em São Caetano do Sul.

Com grandes reflexos em pontos mais cruciantes da vida pública funcionou regularmente, nas feiras livres, o Serviço de Abastecimento à População, enquanto a Merenda Escolar foi magnífica contribuição aos escolares da terra de Petronilha Antunes.

As festas de recepção a duas figuras de projeção no cenário administrativo mundial contaram com o comparecimento de Jundiaí; referimo-nos às visitas de SS. Excias. o Dr. Luebeck, Presidente da República Federal Alemã, e o Governador do Estado Bandeirante, Dr. Adhemar Pereira de Barros.

Levando em consideração a extraordinária influência dos transportes coletivos na vida da cidade, obtivemos, mercê de felizes gestões junto às respectivas concessionárias, fôssem contempladas localidades até então desfalcadas deste benefício: Bairro do Moisés, Jardim



Prefeitura Municipal de Jundiaí

3

Em 15 de fevereiro de 1965

N.º GP. 144/65 (fls. 3).

Jardim do Lago, Tijuco Preto-Castanho, Vila Cristo Redentor, Vila Maringá, Vila Loyola, além de melhorias nas linhas Campo Limpo, Vila Ramí-via rua Pirapora, e outras.

No que concerne aos serviços ligados à União e ao Estado, forçoso será enumerar: 1) Aeroporto, totalmente remodelado e ampliado, em fase de conclusão; 2) Trêvo à altura do Km 53 + 300 da Via Anhanguera, sendo construído; 3) Projeto do Forum em fase final de elaboração, esperando-se para breve a abertura da concorrência pública; 4) Escola Industrial, construção colocada como obra prioritária e que possivelmente em 1965 esteja terminada; 5) A Escola Técnica de Jundiaí mereceu toda nossa consideração e deverá, em futuro não remoto, espalhar o renome de Jundiaí por todo o Brasil, fadada que está a transformar-se em Faculdade para atender a todos os Departamentos de Estradas de Rodagem brasileiros.

Uma palavra deve ser reservada à Estação de Tratamento de Água, já em andamento, cuja grandiosidade dispensa qualquer comentário.

Este, Senhor Presidente, o resumo do que se fez, enfrentando situações as mais diversas.

Devemos, pois, consignar nosso mais rebuscado agradecimento àqueles que são, em verdade, os fatores dos conseguintes.

Na ligação Município - Governo do Estado contamos, sempre, com o valioso apoio e a operosa dedicação do Diretório Municipal do Partido Social Progressista, sob a presidência do Dr. Nicolino de Lucca, cidadão voltado às aspirações populares.

A Egrégia Câmara Municipal revelou-se de uma conduta digna de louvor, mostrando-se à altura de seu lugar de destaque e de sua importância histórica no desenvolvimento da vida jundiaíense.



Prefeitura Municipal de Jundiá^{va}

Em 15 de fevereiro de 1965

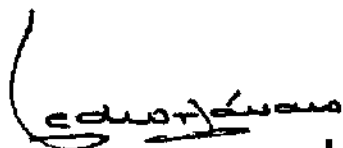
N.º GP. 144/65 (fls. 4).

jundiáense.

O funcionalismo da Prefeitura, do Quadro Fixo e Variável, sobre o qual recaem as mais pesadas e ingratas tarefas, merece nosso reconhecimento, por evidenciar-se, em realidade, cômico de suas obrigações, desempenhadas com empenho e a contento.

Esta, Senhor Presidente e Senhores Edis, a manifestação do Chefe do Executivo, ao dizer, em síntese, o que foi possível realizar em 1964, esperando, no exercício atual, contar com a mesma preciosa atenção dos que sabem fazer a grandeza desta abençoada terra.

Atenciosamente,


(Pedro Fávares)
PREFEITO MUNICIPAL

PF/Camp./jmc.



Prefeitura Municipal de Jundiá

5

Em 10 de fevereiro de 1965

N.º

Senhor Prefeito:

Encerrado o 1º ano da gestão de V.S. e na qualidade de Diretor da Fazenda Municipal, cabe-nos a incumbência de expor, em linhas gerais, os principais fatos que determinaram os números que, nos balanços em anexo, respondem às indagações sobre os resultados alcançados.

Francamente, dentro das circunstâncias em que recebemos as Finanças Municipais e enfrentamos os fatos descontrolados no decorrer de 1964, acreditamos que seria impossível atingir melhores resultados, embora não queiramos dizer com isso, que eles representem os objetivos máximos da Administração Municipal. É claro que estamos nos cingindo aos aspectos econômicos e financeiros do exercício.

Mas, como palavras simplesmente não têm o necessário poder de representar a realidade, como os fatos, passemos a eles.

1 - ORÇAMENTO:

Embora remetido à Câmara Municipal dentro do prazo e das exigências regulamentares não foi por ela aprovado o Orçamento para o exercício de 1964.

Em consequência, iniciamos o exercício já manietados pela limitação das verbas orçamentárias visto prevalecer o Orçamento do exercício anterior, acanhadíssimo diante da constante inflacionária que assola o país de alguns anos a esta parte, em progressão vertiginosa.

2 - RECEITA LANÇADA:

Embora o relatório que acompanha o balanço anterior assinalasse logo na sua 1ª. página que a arrecadação municipal era realmente pequena devido "a excessivamente baixa tributação (impostos) e o capítulo referente às taxas municipais - altamente deficitárias", nenhuma medida concreta foi por aquela Administração tomada para recolocar as coisas nos seus devidos lugares.

Dessa forma, encontramos na mais caótica situação financeira da Fazenda Municipal. A arrecadação prevista não daria sequer para os encargos com o funcionalismo quanto mais para



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 10 de fevereiro de 1965

N.º _____

as demais obrigações vencidas transferidas para esta Administração.

3 - CRÉDITO:

Penosa impressão estava a nós reservada pela maioria dos estabelecimentos de crédito quando, no mês de março, a eles / recorremos para suplementar nossa receita para cobrir a folha de pagamento do funcionalismo.

Embora o desejo dos mesmos fôsse o de nos atender, desencorajados estavam nesse sentido, pois, os títulos descontados ou em cobrança contra a Municipalidade, acumularam-se de forma tal, sem liquidação, que abalou profundamente o crédito / desta Prefeitura.

Apenas o respeito, a confiança e a amizade pessoal dos / responsáveis por alguns dos estabelecimentos de crédito - nos atuais responsáveis pelo Executivo, conseguiram minorar essa situação e possibilitar-nos os recursos necessários à satisfação daquela obrigação.

Também com os Fornecedores a situação não era das mais / promissoras. Inúmeros fornecedores, principalmente os de fora do Município, condicionavam no mais das vezes, novos fornecimentos ao pagamento dos débitos anteriores, pois que a Municipalidade acumulara suas contas sem qualquer providência. Já os locais, com uma certa pena da Prefeitura - verdade dolorosa mas indiscutível - aceitavam qualquer solução dispondo-se mesmo a antecipar os pagamentos de tributos municipais que se venceriam no decorrer do ano, contra os débitos em aberto.

Felizmente os meses seguintes nos permitiram recolocar / nossas contas em posição de equilíbrio e o problema, grave nos primeiros meses, foi totalmente superado.

4 - SALÁRIO MÍNIMO:

Para agravar nossa situação financeira já no mês de fevereiro o Governo Federal elevou os níveis então vigentes do salário mínimo para R\$ 42.000 o que nos obrigou a um reajuste de 30% sobre os vencimentos do pessoal a fim de que aquele mínimo fôsse alcançado.

É verdade que a medida representava o mínimo possível para com o funcionalismo mas que, pela absoluta limitação financeira do Município dado ao já exposto anteriormente, represen



Prefeitura Municipal de Jundiaí

- 3 -

Em 10 de fevereiro de 1965.

N.º _____

tava o máximo da nossa capacidade ainda assim apelando para / todos os nossos recursos potenciais.

A nossa folha que ascendia a Cr\$13.080.000 passou a Cr\$.... 56.000.000, com um acréscimo mínimo de Cr\$129.000.000 em nossas despesas.

5 - IMPOSTO DE SISA:

Das mais calamitosas a situação encontrada neste Setor. / As equipes de avaliação e de revisão encaravam o problema como secundário parece que desconhecendo a importância dessa Receita no quadro das nossas finanças. Basta que se compare as arrecadações dos primeiros meses com as dos meses posteriores. Ou ainda: que se compare a arrecadação do ano anterior com a deste ano. Em 1963 - Cr\$.81.543.564. Em 1964 - Cr\$142.276.152. Além dessa medida, a atualização da Planta de Valores em níveis mais compatíveis com a realidade em muito contribuiu para essa melhoria de arrecadação. Também a atualização das avaliações em atraso - só do ano anterior haviam perto de 2.000/ transações que caíam possivelmente na caducidade, representando um prejuízo incalculável para nossas finanças, muito contribuíram para essa melhoria.

6 - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL:

Ao assumirmos esta DF deparamo-nos com aproximadamente de 800 a 1.000 recursos contra a cobrança do Imposto Territorial Rural dos exercícios de 1962 e 1963, sob a alegação de que teria havido avaliação além dos limites permitidos pela legislação estadual, encampada pela legislação municipal em decorrência da Emenda Constitucional nº 5.

Devido à deficiência de instrução dos recursos, foram êles, em grande parte, indeferidos. Aceitamos, porém, aqueles/ que se enquadravam na isenção constitucional objeto da Emenda já citada a qual estabeleceu no § único do artigo 29: "O imposto territorial rural não incidirá sobre sítios de área não excedente a vinte hectares, quando os cultive, só ou com sua família, o proprietário."

Inclusive, determinamos o cancelamento da cobrança desse/ imposto de todos aqueles que se enquadravam na isenção supra mesmo aos que não o haviam requerido. Posteriormente, através de ato de V.S. foi autorizado o recebimento do referido impos



Prefeitura Municipal de Jundiaí

8
19

Em 10 de fevereiro

- 4 -
de 19 65.

N.º

to - inclusive o de 1964 - em bases que atenderam tanto os contribuintes como a Prefeitura Municipal.

7 - DÍVIDA ATIVA:

Como se observa, Cr\$25.071.164 foram recebidos de atrasados através, principalmente, da Procuradoria Judicial. Em que pesem, porém, nossos esforços, grande número de contribuintes/deixaram de satisfazer suas obrigações para com a Municipalidade, o que impediu-nos de contar com maiores disponibilidades / que em muito reduziriam nossas obrigações.

Uma das causas que contribuiu para que tal ocorresse, a / nosso ver, foi a lei que instituiu a correção monetária para os débitos fiscais da União o que provocou uma preocupação maior dos contribuintes para a liquidação daqueles tributos preferencialmente, em detrimento dos municipais.

Para restabelecer o equilíbrio, já estamos elaborando projeto de lei que institui cobrança com correção monetária para os tributos municipais vendidos, o qual submeteremos a V.S. no mês de janeiro.

8 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Felizmente o Excesso de Arrecadação superou as mais otimistas previsões, possibilitando-nos a importância de Cr\$ 556.756.601 pagos pelo Estado em parcelas, de acordo com a Lei antecipadamente as duas primeiras, graças ao apóio inestimável e precioso do Dr. Nicolino de Lucca.

Com isso foi-nos possível suplementar uma série de verbas/ deficitárias devido à ocorrência citada em nosso item 1, pois a previsão desta Receita não ultrapassava a casa dos Cr\$ 300.000.000 no Orçamento vigente.

9 - FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL:

Graças à mudança havida no Imposto Único sobre Combustíveis efetuado pelo Governador da União esta verba possibilitou-nos também recursos adicionais que contribuíram para o nosso equilíbrio financeiro.

10- REPARAÇÃO DO TRATOR:

Durante longos meses ficou a Municipalidade impossibilitada de atender às necessidades de conservação e aberturas de / vias de acesso no Município pelo fato de estar o trator em con



Prefeitura Municipal de Jundiaí

- 5 -

Em 10 de fevereiro de 1965

N.º

dições precaríssimas. Basta que se diga que quando nos foi possível a abertura de concorrência pública ela atingiu a perto / de Cr\$20.000.000, contra entrega. Essa medida foi de inestimável valia para a Administração possibilitando, inclusive, o início da abertura da Avenida Marginal ao rio Guapeva, entre outras.

11- RESTOS A PAGAR DE 1963:

Pelo balanço do exercício anterior verifica-se que recebemos encargos no montante de Cr\$71.814.730,50 sem contar o fato de que além desse valor, a grande maioria das NP de pavimentação e esgotos, vencidas naquele ano, foram transferidas para / este, sobrecarregando tremendamente nossos encargos deste exercício. Basta que se diga que pelos serviços acima pagamos em 1964 Cr\$41.009.500. Além disso, em desapropriações de áreas de utilidade pública pagamos mais Cr\$7.774.130.

Considerando-se a inflação oficialmente reconhecida de 86% no ano de 1964, conclui-se que os Restos a Pagar que estamos / transferindo para 1965 são bastante razoáveis principalmente / considerando-se a natureza desses encargos e o acima explicado que nos impediu de reduzi-los.

12- FUNCIONALISMO:

Este item representa a despesa básica da Prefeitura. Proporcionalmente absorve toda a Receita Municipal e parte, inclusive das outras fontes: Estado e União.

Nela dispendemos em 1964, Cr\$654.813.923, representado pelas folhas normais de 1963 acrescidas a partir de janeiro/64 / de 15% e a partir de março/64 de mais 30% sobre o anterior. / Sem contar que a partir de julho/64 novo reajuste foi concedido sobre os vencimentos de então- vetados por V.S.- e decretando pela Câmara Municipal os quais, se pagos, aumentariam esta / despesa em mais Cr\$89.000.000, sem contarmos os encargos sobre eles incidentes. Como existe lei nesse sentido, cuidamos de incluir verba necessária para pagamento dessa diferença em 1965.

A - ATRASADOS DE 1963:

Cumprе destacar ainda, que do exercício anterior, 15% sobre as folhas no período de julho a dezembro/63, representando Cr\$27.000.000 aproximadamente, foram por nós pagos neste ano, além de saldarmos o Adicional de 1960 no valor de Cr\$4.664.000.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

10

Em 10 de fevereiro

de 1965

N.º

B - LICENÇA PRÊMIO:

Não pararam aí nossas medidas. As Licenças-prêmio foram pagas neste exercício no montante de Cr\$21.139.990, sendo parte correspondente a 1963 (Cr\$8.517.036,90), requeridas, despachadas e não pagas naquele ano e o restante referente às licenças deste ano, inclusive com a atualização de vencimentos dos funcionários.

C - FUNDO DE PENSÕES:

Também os encargos para com o Fundo de Pensões foram integralmente satisfeitos, inclusive com respeito ao pagamento das contribuições de outubro, novembro dezembro/63 o que reforçou/consideravelmente o referido Fundo, hoje com Patrimônio Líquido superior a Cr\$20.000.000.

D - GRATIFICAÇÃO NATALINA:

No dia 18.12.1964, efetuamos o pagamento da Gratificação / de Natal, dentro da programação previamente traçada. Recebeu o Funcionalismo, inclusive, com o aumento de 30%. Total: Cr\$..... 65.486.077.

13- CONVÊNIOS ESCOLARES:

Dispendemos neste item Cr\$7.637.600 referente a Bolsas de Estudos concedidas pelo Município a estudantes sem recursos financeiros, nos diversos estabelecimentos de ensino da cidade, / integralmente pagos.

14- ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Ao iniciar-se o exercício devia a Prefeitura à Light, Cr\$. 37.526.984 por fornecimentos vencidos. Embora no decorrer do exercício tivéssemos efetuado pagamentos da ordem de Cr\$..... 19.160.442, ainda assim não nos foi possível equilibrar nossa conta com a concessionária pois a brutal elevação de custos / principalmente de material de consumo e manutenção atingiu a níveis elevadíssimos não só devido à elevação dos preços como/ a desmedida queima de lâmpadas provocadas, principalmente, pelas oscilações de voltagem. Em que passem esses fatores negativos, nosso débito para com a Light ao final do exercício somava a Cr\$36.762.849.

15- SUBVENÇÕES:

No mês de dezembro efetuamos o pagamento integral das Sub-



Prefeitura Municipal de Jundiá

11

- 7 -

Em 10 de fevereiro de 1965.

N.º

venções às instituições de Assistência Social e de Educação e Cultura é referentes ao exercício de 1963 não pagas pela Administração anterior. Apenas a dependência de autorização legislativa - a Câmara encontrava-se em recesso - impediu-nos de pagar também as subvenções do ano de 1964.

16- CONTRIBUIÇÕES AO "IAPFESP":

No mês de setembro firmamos Convênio com referido Instituto, no valor de Cr\$76.024.454, a fim de evitar a correção monetária instituída por lei federal. Esse valor englobava as / contribuições retidas e não recolhidas desde o mês de janeiro de 1962, exercício de 1963 e parte de 1964. Dessa data até 31.12.64 recolhemos Cr\$11.403.666 correspondentes ao Convênio e / Cr\$5.000.000 referentes às contribuições normais.

Também o nosso débito para com o IAPETC que montava a Cr\$ 3.920.113, referente ao débito acumulado foi integralmente / saldado, independentemente de Convênio e sem correção.

17- ORÇAMENTO PARA 1965:

A fim de que para o ano de 1965 não nos defrontássemos / com as mesmas dificuldades do corrente exercício, o Orçamento aprovado pela Câmara Municipal previu uma série ponderável de verbas específicas que - desde que não ocorram circunstâncias / negativas - possibilitarão à Administração de V.S. maiores possibilidades de trabalho em prol da solução dos grandes problemas de nossa Jundiá. Graças à atualização das taxas e principalmente, à reformulação da Lei do Imposto sobre Indústrias e Profissões, nossa Receita bem como a Despesa estimadas poderão ser plenamente atingidas.

Em síntese, aí estão expostos os principais fatos que no decorrer do ano de 1964 ocuparam com maior intensidade nossas atenções e nossos esforços.

Respeitosamente,

MANOEL SILVESTRE DOS SANTOS
DIRETOR DA FAZENDA.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

65 012

Data 12 / 2 / 19 65

COMUNICADO N.º

12

Exmo. Snr.

Prof. PEDRO FÁVARO

D.D. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

Estamos encaminhando à V.Excia. um relatório resu-
mido das atividades desta Diretoria, correspondente ao ano de
1.964.-

I - Obras executadas pela equipe da DOSP

a) Escolas: Bairro do Traviú - 2 salas

Vila Mafalda - 3 "
Bairro dos Medeiros - 2 salas
Bairro Anhangabaú - 4 salas (mão de obra)

b) Pontes: Rua S. Lázaro sobre o Córrego do Mato

Rua S. Pedro " " da V. Joana
Rua João Saabin passagem de águas pluviais
Rua Silva Jardim " " "

c) Muros de arrimo de pedra:

Córrego V. Joana (aproxim. 500 m3.)
Rio Guapeva (aproxim. 400 m3.)
Rua dos Ferroviários (aproxim. 30 m3.)

d) Casas ou dependências para bombas da D.A.E.:

Agapeama (poço artesiano)
Vila Viotto (poço artesiano)
Vila Progresso (junto ao reservatório)
Vila Rica (poço comum)

e) Passeios fronteiros à propriedades municipais

Estação de Tratamento e D.A.E. - 900 m2.

f) Praças: Rua Brasil Av. Dr. Odil (iluminação) Av. Henrique Andrés (D.A.E.)

Pça. Esportes Anhangabaú (iluminação)
De recreação na V.Rio Branco (iniciada)

g) Arborização:- entre plantio e substituição foram usadas

aproximadamente 600 árvores nas seguintes
locais:

Pças.: Floriano Peixoto, Rui Barbosa e .Arens
Ruas: Anchieta, Jorge Zolner, Prof. João L. de
Campos, Santa Maria, Bandeirantes, Zufe-
rey, Cap. Cassiano, Mal. Deodoro, Bela -
Vista e Pitangueiras;

Avenidas:- Henrique Andrés e Jundiaí.

II) - Erradicação completa dos "Lacerdinhas"

segue:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Data 12 / 2 / 1965

COMUNICADO N.º

13

Continuação do Comunicado Nº 65.012

h) Abertura de ruas e avenidas:

Av. Marginal do R. Jundiá (aprox. 4.000 ml.)

Ruas José Bedendo e A. Contarri (aprox. 500 ml.)

i) Diversos

Casa para guarda em Corrupira (prop. da P.M.)

Oficina para o Aero Clube local junto ao aeroporto.

Falco e camarins no Parque Com. Carbonari
(Recuperação da Concha Acústica)

Abrigo p/bomba de gasolina no Depósito Municipal

II - Reparos e reformas executadas pela equipe da DOSP

a) Em escolas: Bairro do Retiro (quadros negros)

" do Caxambu (paredes internas)

Grupo de V.Arens (colocação de persianas)

Escola Industrial (paredes internas)

b) Diversos - Além de reparos nas repartições públicas municipais foram efetuados outros nos locais:

Cadeia Pública

Sub Delegacia de V.Arens

Ginásio de Esportes (para Jogos da Paulista)

III - Execução e reparos de pavimentação das vias públicas:

Paralelepípedos 3.400 m2.

Asfalto 450 m2.

Rejuntamento 850 m2.

Sargetões 210 m2.

Gulas 1.000 ml.

IV - Serviços Externos:

a) Conservação de Estradas - Além do serviço dos conservadores, foram mantidas durante, praticamente, o ano todo neste setor duas motoniveladoras e dois caminhões basculantes. Considerando a grande quantidade e extensão das estradas municipais julgamos razoável o rendimento.

b) Coleta de lixo e varrição de logradouros:

Considerando o pequeno grupo de trabalhadores, 24 homens e apenas 6 veículos, o serviço de coleta de lixo tem mantido um bom rendimento, pois, consegue atender a

segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Data 12 / 2 / 19 65

COMUNICADO N.º

14

Continuação do Comunicado Nº 65.012

aproximadamente 18.000 residências.

A varreção de logradouros, também, tem conseguido um resultado razoável, embora o campo de ação seja restrito, frente à vasta extensão de áreas de ruas.

c) Secção de Veículos

A P.M. possui 33 viaturas e 3 máquinas.

As primeiras alcançam uma idade média superior a 13 anos.

Tôdas as viaturas foram mantidas em funcionamento constante. Esta manutenção, além de ser altamente onerosa, também é tècnicamente difícil. A renovação da frota é imprescindível.

d) Depósito Municipal

Os trabalhos realizados pelas diversas turmas do Depósito abrangem uma grande variação de tarefas. Assim, - os trabalhadores daquele local fizeram no decorrer de 1.964, apreensão de animais, extinção de cães, serviços de carpintaria, fabricaram mourões e lajotas, etc. Além destas atividades cumpre observar, em especial, - as principais seguintes execuções:

Carpintaria - Pontes para pedestres

Divisões para o G.D.O.

Móveis para diversas secções da P.M.

Demolição e montagem de estruturas p/Te-
lhado

Caixas para concretagem de pontes

Colaboração com o Carnaval, etc.

Fabricação de tubos:

Entre as bitolas de 12" a 40" foram fabricados 1.513 ml. de tubos de concreto

V - Repartições externas: Mercado, Cemitério e Matadouro

a) O Mercado Municipal atravessou o ano de 1.964 sem sofrer alterações em seu mecanismo de funcionamento. Alguns permenores; digo, pequenos danos no prédio foram reparados, sem entretanto, nenhuma providência no sen

segue:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Data 12 / 2 / 19 65

COMUNICADO N.º

15

Continuação do Comunicado Nº 65.012

- t tido de refazer a instalação hidráulica. Esperamos atacar este problema o breve possível.
- b) O Cemitério, único da cidade, conseguiu receber em sua área os 1.387 sepultamentos do ano passado. As providências no sentido da desapropriação e construção para o segundo cemitério já foram iniciadas. Dentro em breve teremos o levantamento topográfico da área.
- c) O Matadouro Municipal ainda no 2º trimestre de 1.964 passou a funcionar junto às instalações do Frigorífico Guapeva. As antigas instalações foram demolidas. O movimento de matança não sofreu interrupção de continuidade, tendo sido o seguinte o movimento do ano:

Bovinos	1.881	cabeças
Suínos	3.556	"
Caprinos	69	"

VI - Serviços Internos - compreende as secção responsáveis pela tramitação processual e ainda os serviços técnicos

- a) A Secção de Expediente apesar da subtração de dois funcionários, conseguiu adaptar-se à uma racionalização nos trabalhos. Em consequência os prazos de tramitação processual resultaram bastante ~~diminuídas~~. Passaram pela secção em 1.964, 13.787 processos.
- b) A Secção de Fiscalização de Obras não sofreu alterações em seu funcionamento. Houve diminuição de funcionário também naquela secção, porém, sem afetar seu funcionamento. Em consequência de atitudes do Gabinete da Diretoria houve uma certa intensificação na fiscalização de obras. A racionalização dos serviços daquela secção está dependendo de aprovação pela Câmara do código de obras. São úteis os seguintes índices:

Habite-ses expedidos	-	construções novas	-	875
"	"	"	-	reformas
"	"	"	-	a título precário
				36

Cartas de luz expedidas - 1.427

segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Data 12 / 2 / 19 65

COMUNICADO N.º

16

Continuação do Comunicado Nº 65.012

c) A Secção Técnica trabalhou todo o ano de 1.964 se ressentindo da sensível falta de desenhistas. Mesmo assim desincumbiu-se da tarefa de analisar todos os processos de reformas e construções, desenhou os levantamentos topográficos necessários e ainda efetuou os seguintes e principais desenhos de:

Projetos de ruas para efeito de calçamento

Restauração de plantas de loteamentos

Projetos de escolas

Projetos de praças

Planta da cidade em escala 1:5.000

" " " " " 1:10.000

d) A Secção de Topografia prosseguiu com mesmo número de elementos e, também, se sentiu comprimida pela demanda de trabalho. Os novos planos de realizações tais como Avenidas Marginais, Estação Rodoviária, Pavimentação de ruas, somados aos constantes serviços de dragagem, rês de água, rês de esgotos, alinhamentos, nivelamentos, desapropriações, etc. resultam numa grande tarefa para um pequeno grupo de topógrafos. Mesmo assim o resultado foi bom.

VII - Obras contratadas

No decorrer do ano findo, não houve possibilidade de execução de obras contratadas. Desta Diretoria, a única exceção foi constituída pela concorrência para a construção de quatro abrigos para paradas de ônibus os quais foram localizados:

um na Rua Campos Sales

um na Rua Pirapora

um na Rua Capitão Curado

um na Praça Dom Bosco

VIII - Gabinete da Diretoria de Obras

As funções dêsse Gabinete foram programadas e assim realizadas de modo a permitir uma definição mais objetiva. Assim, resultaram nítidas as duas atividades Adminis-

segue:-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Data 12 / 2 / 19 65

COMUNICADO N.º

17

Continuação do Comunicado Nº 65.012

trativa e de Planejamento.

Na primeira além dos ofícios, comunicados, etc. foram analisados e despachados 5.457 processos e ainda expedidas 1.023 ordens de serviço. Foram conseguidas ainda no setor de administração atitudes relativas ao aprimoramento e intensificação da técnica de construção, serviço este considerado experimental e posteriormente adotado pelo C.R.E.A. da 6ª região como norma a ser usada nos demais municípios.

Na parte de planejamento foram abordados e executados os seguintes serviços:

- 1 - Projeto para o novo perímetro urbano (aprovado)
- 2 - Código de Obras (encaminhado à C.M.)
- 3 - Estudos p/projeto de lei regulamentando chácaras (P.J.)
- 4 - Estudos sobre Plano Viário (Comissão de Trânsito)
- 5 - Localização e estudos sobre Estação Rodoviária
- 6 - Abertura de Avenidas Marginais.
- 7 - Passagem inferior sobre a Estrada de Ferro da Cia. Paulista
- 8 - Estudos sobre o deslocamento da estação da Estrada de Ferro Sorocabana
- 9 - Estudo da ligação Estrada da Varzea ao Trevo do G.O. 155
- 10 - Plano para realização da Praça Esportiva na área do antigo Matadouro Municipal
- 11 - Ante-projeto do Fórum (D.O.P.)
- 12 - Sugestão sobre vínculo de áreas de loteamentos como garanti de execução das benfeitorias (P.J.)
- 13 - Aquisição do Aêrofotográfico do município.
- 14 - Plantas da cidade nas escalas: 1:10.000 e 1:5.000
- 15 - Lei 507/56 - Habilitação de profissionais junto ao C.R.E.A.
- 16 - Projetos de escolas e logradouros

Atenciosamente,

Arqº ANTONIO FERNANDES PANIZZA

- Diretor de Obras -



Prefeitura Municipal de Jundiá 18

Em 11 de fevereiro de 1965

N.º _____

Exmo. Sr. Prof. PEDRO FÁVARO,

DD. Prefeito Municipal.

Tenho a satisfação de apresentar
a V. S. o relatório dos serviços executados pela Diretoria de
Águas e Esgotos durante o exercício de 1964.-

Serviços de esgoto domiciliar

Ligações e reformas	818
Desobstruções em redes e domicílios	1 018

Serviços de rede de água domiciliar

Ligações e reformas	1 167
Vasamentos concertados	1 502
Remanejamentos de rede de 3/4" para 2"	316 mts.
Remanejamentos de rede de 5"	400 mts.
Remanejamentos de rede de 8" para 10"	239 "
Remanejamento de rede de 4" para 3"	790 "
Extensão de rede de 2"	2 696 "
Extensão de rede de 3"	360 "
Consertos em próprios municipais	35

Serviços de rede de esgoto em ruas

Extensão de rede de esgoto	2 925 mts.
Poços de visita para esgoto	49 unid.
Limpeza de poços de visita	550 "

A extensão da rede de esgoto foi executada -
nas seguintes ruas :

Rua 1 - Vila Lacarda
 Rua 13 do Vianello
 Rua Adriano Borgonovi
 Rua Bonifácio José da Rocha
 Rua Baroneza do Japy
 Rua Prof. José Maria Passos
 Rua São Gonçalo
 Rua Marcilio Dias
 Rua Nigéria
 Rua Temandaré
 Rua 7 - Vila São Francisco
 Rua Santa Catarina
 Rua Dr. Antenor Soares Gandra
 Rua Artur Bernardes
 Rua Florianópolis
 Rua Antônio Lopes de Oliveira
 Rua Tuiuti
 Vila Hortência

Serviços de rede de águas pluviais

Prolongamento de galerias	560 mts.
Limpeza de bocas de lobo	180 unid.
Concerto de boeiros e substituição de lajes ..	550 "
Construção do muro de arrimo do Jundiá - Mirim e limpeza nos correios em geral.	

Reparação de hidrômetros

Serviço de manutenção de hidrômetros
 6.000 pequenos reparos em aproximadamente 2.000 hidrômetros.

Adução e Tratamento de Água

Água Tratada	4 109 000 m3.
Água aduzida	6 630 000 m3
Água lançada para o consumo	6 300 000 m3

Serviço de manutenção de rêdes adutoras, bombas e motores e Estação de Tratamento.-

Melhorias para o abastecimento de água

1 - Acionamento da bomba nº 5 do recalque do Rio Jundiá - Mirim, aumentando a adução e tratamento em 1 400.000 litros - diários.

2 - Substituição de 500 mts. da adutora que abastece o Jardim Bonfiglioli, e instalação de conjunto Motor - Bomba, recalca a adutora afim de melhorar o abastecimento dos bairros Jardim Bonfiglioli, Jardim Bizarro e parte da rua Pirapora.

3 - Ligação da caixa elevada sobre a E. T. A. ao sistema de abastecimento da cidade aumentando em 350.000 litros a capacidade de reservação de água e permitindo-nos auxiliar o setor servido pelo Anhangabaú, através de água tratada pela E.T.A. proveniente do Rio Jundiá - Mirim.

4 - Colocação de ventosas nas lombadas da linha adutora do Ribeirão, afim de retirar o ar que forma nestas lombadas diminuindo a vazão aduvida.

5 - Mudanças nas ligações e acionamento da Bomba de recalque da Vila Progresso, melhorando o abastecimento da Vila Isabel e as ruas mais elevadas da Vila Progresso.

6 - Colocação de ventosa na adutora da Vila Progresso, que nos deu uma melhor vazão para o reservatório.

7 - Colocação da Bomba do poço profundo situada na Vila Viotto e canalização destas águas para abastecer a Vila Viotto, parte da rua do Retiro e Vila Latorre.

8 - Colocação de Bomba para poço profundo do Agepeama e canalização de água para a Vila São Paulo.

9 - Compra de mais um conjunto Motor - Bomba que está em fase de colocação para aumentar o recalque do Jundiá - Mirim - (bomba nº 6).-

10 - Providências para a limitação do consumo de água através da obrigatoriedade da colocação de hidrômetros.

11 - Trabalhos para conseguir início da construção da nova Estação de Tratamento de Água, plenamente coroados de êxito, pois conseguiu-se suplementação do empréstimo que permite a construção total da nova E.T.A., e assinou-se o contrato para início imediato das obras.

SERVIÇOS GERAIS

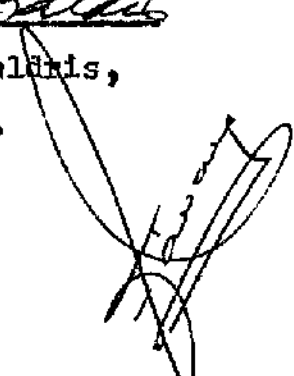
1 - Trabalhos junto ao D.N.O.S. para conseguirmos duas dragas para retificação do Rio Jundiá, atualmente trabalhando na altura da Chave de Itupeva.

3 - Limpeza geral da represa do Moisés que de muito tempo se fazia necessária.

Atenciosamente,



Engº José Pedro R. Balbino,
Diretor da D.A.E.





Prefeitura Municipal de Jundiaí

22

Em 3 de janeiro de 1955

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA GUARDA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 1964.-

N.

Animais apreendidos e conduzidos para o depósito da P.Municipal	27
Acidentes de Veículos	16
Agressões	9
Chamados para averiguações	248
Dementes fugitivos e detidos- homens	33
Menores entregues ao Comissariado de Menores	67
Objetos apreendidos pela Guarda Municipal	164
Objetos encontrados pela Guarda Municipal	128
Pessoas que pernottaram na sede da Guarda Municipal	313
Pessoas detidas ficando a disposição do Delegado de Polícia	377
Pessoas transviadas entregues em suas residencias	12
Pessoas detidas por praticarem desordem	6
Rondas em Campo de Futebol	13
Serviços prestados a Delegacia de Polícia	89
Serviços prestados a Prefeitura Municipal	160
Serviços prestados ao Comissariado de Menores	79
Serviços prestados a Fiscalização da Prefeitura	63
Serviços prestados a Assistencia Social da Prefeitura	156
Serviços prestados a C.M.T.	33
Serviços prestados a Cadeia Pública	29
Serviços prestados aos componentes da Guarda Municipal	97
Serviços prestados a Guarda Civil	8
Serviços prestados ao Lar N.Senhora das Graças	57
Serviços prestações ao Corpo de Bombeiros	2
Socorros a Suicidios	1
Transportes de enfermos para o Hospital S.V.Paula	329
Transportes de enfermos do Hosp.S.V.Paula para s/residências	220
Transportes de enfermos para o Posto SAMDU	57
Transportes de indigentes para a Estação S.J. p/embarque	157
Transportes de indigentes para o Albergue Notutno	147
Transportes de dementes para o Pronto Socorro em S.Paulo	53
Transportes de dementes para o Hospital em Itapira	14
Transportes de doentes para o Hospital em Campinas	19
Transportes de dementes para o Hospital em Franco da Rocha	70
Transportes de indigentes para o Lar N.S.das Graças	7
Transportes de enfermos para o Centro de Saude (nesta)	5
Transportes de dementes para o Inst.Pinal em Pirituba	9
Transportes de enfermos para o Hospital do Sesi	9
Transportes de detentos da Cadeia para o Forum e vice versa	25
Transportes de enfermos para o Hospital Geral - nesta	11
Transportes de enfermos do Hospital de S.Paulo para Jundiaí	15
Transportes de enfermos para a cidade de Louveira	1
Transportes de enfermos para Vinhedo	2
Transportes de enfermos para Itu	1
Transportes de dementes para o Hospital Piscopata em Jorocaba	2
Transportes de dementes para o Hospital em Amparo	2
Transportes de doentes para Araçatiguama	1
Transportes de doentes de Campinas para Jundiaí	4
Total	3 407

OBS.- Os serviços prestados acima pela Guarda Municipal foram todos executados por ordem das autoridades deste Municipio.

Antonio Nascimento
Chefe da Guarda Municipal.-



Em 31 de Dezembro de 1964

N. _____

RELAÇÃO DOS TRANSPORTES COM O CARRO "13" DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO, DURANTE O ANO DE 1964.

Transportes prestados a Delegacia de Polícia local	89
Transportes prestados a Prefeitura Municipal	160
Transportes prestados a Assistência Social da Prefeitura	156
Transportes prestados a Comissão Municipal de Transito	33
Transportes prestados a Cadeia Pública	29
Transportes prestados aos componentes da Guarda Municipal	97
Transportes prestados a corporação da Guarda Civil	8
Transportes prestados ao Lar Nossa Senhora das Graças	64
Transportes prestados ao Corpo de Bombeiros	2
Transportes prestados ao Hospital São Vicente de Paula	329
Transportes de enfermos do Hospital S.V. de Paula para s/ residencias	220
Transportes prestados ao Posto SAMDU	57
Transportes de indigentes p/Estação S.J. para embarque	157
Transportes de indigentes para pernoite no Albergue Noturno	147
Transportes de dementes para o Pronto Socorro em São Paulo	53
Transportes de dementes para o Hospital na cidade de Itapita	14
Transportes de dementes para o Hospital na cidade de Campinas	19
Transportes de dementes para o Hospital na cidade de Franco da Rocha	70
Transportes de enfermos para o Centro de Saúde (nesta)	5
Transportes de indigentes para o Lar N.S. das Graças p/internação	7
Transportes de dementes para o Instituto Pinel em Pirituba	9
Transportes de enfermos para o Hospital do SESI (nesta)	9
Transportes de detentos da Cadeia para o Forum e vice-versa	25
Transportes de enfermos para o Hospital Geral (nesta)	11
Transportes de guardas para o campo de futebol (policiamento)	13
Transportes de pessoas transviadas e entregues em suas residencias	12
Transportes de enfermos de Hospital em São Paulo para Jundiaí	15
Transportes de enfermos para o Hospital na cidade de Louveira	1
Transportes de enfermos para o Hospital na cidade de Itú	1
Transportes de enfermos para o Hospital na cidade de Vinhedo	2
Transportes de enfermos para o Hospital na cidade de Sorocaba	2
Trnasporte de doente para sua res.no Distr.de Aragariguama	1
Transportes de doente da cidade de Campinas para Jundiaí	4
Transportes prestados ao Comissariado de Menores	79
Total	1.900

Antonio Nascimento
Chefe da G.M.

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. _____

C. F. O. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador _____

"OBSERVAÇÕES

A N E X O S

Fls. 1-23-29

AUTUADO EM 15 / 02 / 196 5.

J. Soares Lourenço
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OF. CAV. 4/66/3 -.

Assunto : Afim de fornecer atestado ao sr. PM, solicita da CCO informa-
ções sobre/^{as contas}do exercício financeiro de 1964, a saber: apresentação na Ca-
sa de Leis em tempo hábil, se delas não consta a entrada para os cofres
municipais das parcelas atribuídas ao Município nas quotas do Imposto -
de Renda e Consumo, por terem sido pagas no exercício de 1965.

Clas.

Proc. No 12.381



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
88	15 ABR 1966
12381	
PROTOCOLO N.º	
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Em 15 de abril de 1966

Of. N.º CAV. 4/66/3-A

Proc. -

Designo o Membro Vereador
Walmor Barbosa Martins DE
pronunciar-se a respeito.

Moacyr Figueiredo,
Presidente.
15.4.66.

Exmo. Sr.
MOACIR FIGUEIREDO,
DD. Presidente da
COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO da
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
N e s t a.

Esta Presidência recebeu da Prefeitura --
Municipal o pedido verbal de um atestado, cujos termos são os constan-
tes do modelo anexo.

Como se trata de assunto ligado à Comis-
são de Contas e Orçamento, peço a V. Excia. se digne informar se, efe-
tivamente, as Contas referentes ao exercício financeiro de 1964 fo-
ram apresentadas em tempo hábil, se delas não consta a entrada para -
os cofres municipais das parcelas atribuídas ao Município nas quotas
do Imposto de Renda e Consumo, por terem sido pagas no exercício de -
1965.

Como se trata de matéria urgente, solici-
to de V. Excia. que atenda a este pedido, com a maior brevidade possí-
vel.

Valho-me do ensejo, para reiterar a V. --
Excia. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rogério Alfredo Giuntini
Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.

Seu Presidente,

*pela primeira vez, e devido a assuntos
particulares e de saúde, não poderei atender
a homenagem, que muito me honrou.*

15.4.66

Atestado da Câmara Municipal

Atesto, para os devidos fins, ^{legais,} que
o Sr. Prof. Gedro Favarro, é o atual Prefeito
Municipal de Juazeiro, e ~~se encontra~~ ^{está} no efetivo
exercício de seu cargo, tendo apresentado, em tempo
hábil, as contas referentes ao exercício financeiro
de 1964, delas não constando a entrada para
os cofres municipais das parcelas atribuídas
das quotas do Imposto de Renda e Consumo
por terem sido pagas no exercício de 1965.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Juazeiro, aos ^{trinta e} catorze dias do
mês de abril de mil novecentos e sessenta e seis.

R. A. G.,
Presidente.

Balanço Financeiro

Recosta - Imp. S. P. Red

fls. 43

[Faint handwritten notes or bleed-through from the reverse side of the page.]

Account No.	Account Name	Account No.	Account Name	Account No.	Account Name	Account No.	Account Name
54 321,00	50 454,00	55	22. 673,500,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
55 532,00	51 531,00	55	2 431 353,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
56 539,00	93 371,00	55	740 568,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
57 551,00	94 559,00	55	546 310,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
59 500,00	95 371,00	54 1/2	95 371,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
61 152,00	100 595,00	54 1/2	402 330,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
62 179,00	102 234,00	54 1/2	102 234,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
63 596,00	104 315,00	54 1/2	104 315,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
64 090,00	105 107,00	54	3 153 210,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
67 780,00	111 159,00	54	2 334 339,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
71 695,00	117 221,00	53 1/2	2 344 420,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
71 568,00	117 567,00	53 1/2	3 354 018,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
74 444,00	121 343,00	53	121 343,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
75 231,00	122 626,00	53	735 756,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
76 732,00	124 539,00	52 1/2	124 539,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
81 627,00	132 235,00	52	132 235,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
85 620,00	137 732,00	52	275 454,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
86 866,00	139 554,00	51	559 415,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
88 287,00	142 303,00	51	142 303,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
91 600,00	146 510,00	51	732 570,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
93 230,00	149 321,00	51	149 321,00	56 352,150,00	277. 368,000,00	57 225,000,00	277. 368,000,00
1 303 453,00	2 454 037,00	51 414 510,00	512 274 020,00	512 274 020,00	512 274 020,00	512 274 020,00	512 274 020,00

639, 310, 210, ~



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 22 de abril de 1966.

REF. Nº G.P. 357/66:-

PROC. Nº

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
88	22 ABR 1966 88
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

DESPACHO: Anexe ao Proc. 12.381 e
dê-se conhecimento a CCO.

Almeida
Presidente,
25-4-66.

Vimos solicitar a imprescindível colaboração de V.Excia. para com esta Municipalidade, através da necessária autorização para que nos seja fornecido - um atestado de acôrdo com o modelo em anexo, destinado ao recebimento de parcelas cabíveis ao Município e relativas aos Impostos de Renda e Consumo, devidas pela União.

Encarecendo a urgência do fornecimento de tal documento, esclarecemos que o quantum a ser recebido é imprescindível para efetivação do pagamento do funcionalismo municipal e relativo ao mês em curso.

Certos da inteira colaboração de V.Excia., antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Saudações cordiais,

Pedro Favaro
(Pedro Favaro)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI,

MD. Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Nesta.



- A T E S T A D O -

ATESTO, para os devidos fins legais, que o sr. Prof. Pedro Fávaro, é o atual Prefeito Municipal de Jundiaí e encontra-se no efetivo exercício de seu cargo, tendo apresentado em tempo hábil as contas referentes ao exercício financeiro de 1 964, delas não contando a entrada para os cofres municipais das parcelas atribuídas das quotas do Imposto de Renda e Consumo por terem sido pagas no exercício de 1 965.

Câmara Municipal de Jundiaí, aos.....

Presidente.

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO
_____ 2.ª
Detalhamento das contas de 1964

BTMS-2004
001 / 1

- A T E S T A D O -

ATESTADO, para as devidas fins legais, que o sr.
Prof. Pedro Favarro, é o atual Prefeito Municipal de
Jundiaí e encontra-se no efetivo exercício de seu car-
go, tendo apresentado em tempo hábil as contas referen-
tes ao exercício financeiro de 1964, pelas não con-
tando a entrada para os cofres municipais das parcelas
atribuídas das quotas do Imposto de Renda e Consumo
por terem sido pagas no exercício de 1965.

Câmara Municipal de Jundiaí, aos.....

Presidente.

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO
Ao Sr. _____
_____, para relatar no prazo regimental.
_____ PRESIDENTE / / 196



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Em 26 de abril de 1966.

Of. N.º CAV.4/66/7:-

Proc.

Exmo. Sr.

Rogério Alfredo Giuntini,

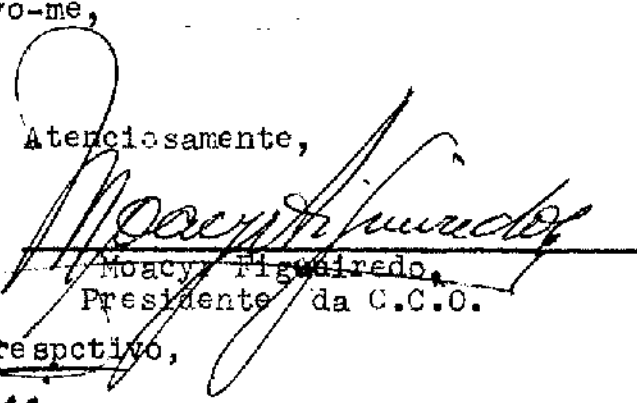
DD. Presidente da Câmara Municipal,

N e s t a.

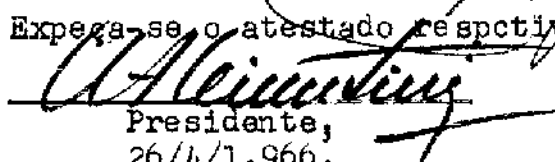
Em atenção ao respeitável ofício CAV.4/66/3-A,- de 15/4/1 966, de V.Excia., tenho a subida honra de informar-lhe que, na realidade, constam da Receita referente ao exercício de 1 965 as quotas atribuídas aos impostos de Renda e de Consumo. Destarte, esta Presidência nada tem a opor quanto ao fornecimento do pedido do Sr. Chefe do Executivo, relativamente ao ofício da Prefeitura Municipal nº GP. 357/66, de 22/4/1 966.

Assim sendo, na esperança de ter atendido a solicitação de V.Excia., subscrevo-me,

Atenciosamente,


Moacyr Figueiredo,
Presidente da C.C.O.

Expeça-se o atestado respectivo,


Presidente,
26/4/1.966.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

C Ó P I A

A T E S T A D O

A T E S T O, para os devidos fins legais, que o Sr. Prof PEDRO FÁVARO é o atual Prefeito Municipal de Jundiaí e se encontra no efetivo exercício de seu cargo, tendo apresentado, em tempo hábil, as contas referentes ao exercício financeiro de 1 964, delas não constando a entrada para os cofres municipais das parcelas atribuídas às quotas dos Impostos de Renda e Consumo por terem sido pagas no exercício de 1 965.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil e novecentos e sessenta e seis.


Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Em 11 de maio de 1966.

Of. N.º CAV.5/66/5.-

Proc. -

Exmo. Sr.

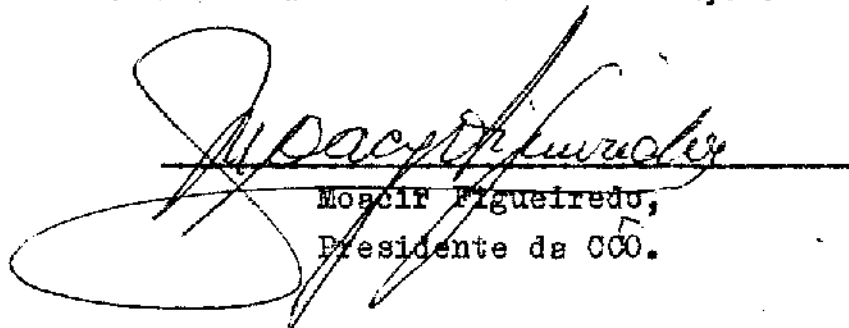
Rogério Alfredo Giuntini,

DD. Presidente da Câmara Municipal,

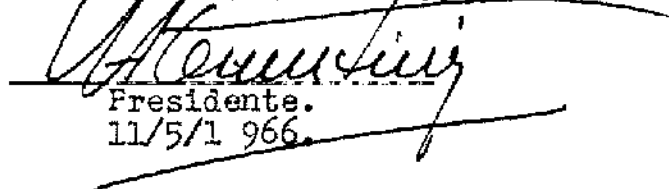
Nesta.

Como Presidente da Comissão de Contas e Orçamento, tenho a elevada honra de vir à presença de V.Exa. com a finalidade de solicitar-lhe se digne encaminhar pedido à Prefeitura Municipal, no sentido de que envie a este Legislativo os processos relativos às concorrências públicas de n.ºs. GP/ 12/65, 18/65, 19/65, 27/65, 28/65 e - 29/65, para que instruem o processo referente às contas do sr. Prefeito Municipal no exercício de 1965, a ser apreciado por esta Comissão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.


Moscir Figueiredo,
Presidente da CCO.

DESPACHO:- Ciente. Providencie-se.


Presidente.
11/5/1 966.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

C Ó P I A

11

m a i o

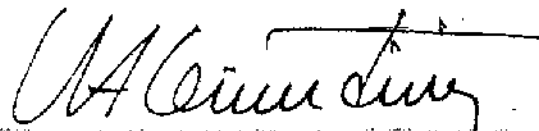
66

PM.5/66/24:-

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A fim de que instrua o processo referente às contas dessa Municipalidade - exercício de 1965 - a ser apreciado pela Comissão de Contas e Orçamento deste Legislativo, solicito de V.Excia. a fineza de determinar providências no sentido de mandar enviar a esta Câmara os processos relativos às Concorrências Públicas de nºs. GP/12/65 - 18/65 - 19/65 - 21/65 - 28/65 e 29/65.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.



Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.

A Sua Excelência o Senhor
Professor PEDRO FÁVARO,
Muito Digno Prefeito Municipal de Jundiaí,

N e s t a.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 23 de maio de 1966.

REF. N.º GP 458/66.

PROC. N.º 3364/66.

CLAS. 600.4.290.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

25 MAI 1966

PROTOCOLO N.º

CLASSIF.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CIENTE. Junte-se ao Processo.

[Assinatura]
Presidente,
25/5/1966.

Presente o ofício nº 5/66/24, datado de 11 do andante, enviamos à essa Egrégia Câmara Municipal os processos nºs 1437/65, 1122/65, 1228/65, 1636/65, 1635/65 e 1711/65, que tratam das concorrências públicas nºs 12/65, 18/65, 19/65, 27/65, 28/65 e 29/65, cuja devolução solicitamos tão logo sejam verificados.

Apraz-nos renovar a V.Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Saudações atenciosas,

[Assinatura]
(Pedro Favaro)
PREFEITO MUNICIPAL

Ao

Exmo Sr.

ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI,

MD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

em nome do

[Assinatura]
27-5-66



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 25 de maio de 1966

REF. N.º GP 466/66

PROC. N.º

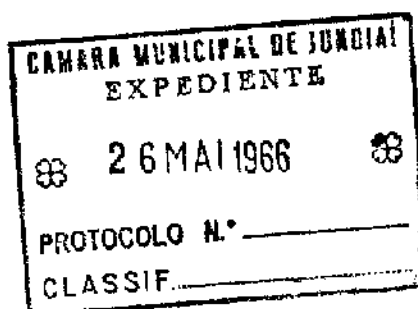
CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DESPACHO:- Dê-se conhecimento à
CCO.

[Assinatura]
Presidente
27/5/66.



Presente o ofício nº PM. 5/66/64,
de 23 de maio do ano em curso, este Executivo -
tomou conhecimento e coloca todos os processos à
disposição da Presidência da Comissão de Contas-
e Orçamentos.

Valemo-nos da oportunidade para -
reiterar a V.Excelência, os protestos de elevada
estima e consideração.

Saudações Cordiais,

[Assinatura]
(Pedro Fávares)

PREFEITO MUNICIPAL.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROGÉRIO ALFREDO GIUNTINI

MD. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO

Proc. 12.380

Cf. GP.154/66 - de 15/2/1 966 - encaminhando RELATÓRIO e BALANÇO da Municipalidade, referentes ao exercício de 1 965.

P A R E C E R Nº 674/66

O RELATÓRIO e o BALANÇO da Municipalidade, referentes ao exercício de 1 965, encaminhado à COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO, para exame e parecer, recebeu cuidadosos estudos por parte d'êste relator, o qual chegou à seguinte conclusão:

- encontram-se em perfeita ordem e de acôrdo com as normas financeiras que regem a matéria as contas da municipalidade, referentes ao exercício de 1 965.

Assim sendo, atendendo o que dispõe o REGIMENTO INTERNO, apresentamos, como conclusão do presente parecer, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 3/66, aprovando as Contas da Municipalidade - exercício de 1 965.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13/12/1 966.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/66

Art. 1º - Fica aprovado o BALANÇO ANUAL, com a respectiva prestação de contas apresentadas pelo Executivo Municipal, referente ao exercício de 1 965, de 1º de janeiro a 31 de dezembro daquele ano. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, não havendo as disposições em contrário.

com dispensa de publicação do parecer, haver
Aprovado em 2ª Discussão, em 23/12/1966
Sala das Sessões, em 23/12/1966
APPROVADO O PARECER EM 14-12-1966.

Armélindo Fioravanti,
Relator.

Angelo Pernambuco,
Presidente.

Carlos Gomes Ribeiro.

Aprovado em 1ª Discussão, em 23/12/1966
Sala das Sessões, em 23/12/1966
APPROVADO O PARECER EM 14-12-1966.

Benedito Elias de Almeida,

Joaquim Candelário de Freitas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Lei nº 3/66 - de 26/12/1966:-

Proc. nº 12.700

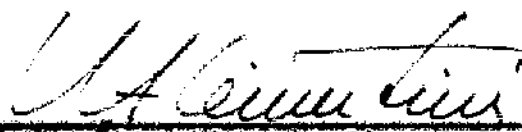
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/66

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decretou e eu, **ROGERIO ALBERTO GUENTHER**, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:-

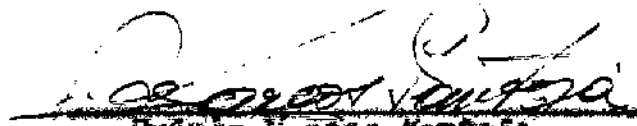
Art. 1º - Fica aprovado o **BALANÇO ANUAL**, com a respectiva prestação de contas apresentadas pelo Executivo Municipal, referentes ao exercício de 1965, de 1º de janeiro a 31 de dezembro daquele ano.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis. (26/12/1966)


Rogério Alberto Guenther,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis.


Gelson Falcão Fontes,
Diretor Administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

26

d e z e m b r o

66

PM.12/66/65:-

12.380:-

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Para conhecimento de V.Excia., tenho a honra de comunicar-lhe que este Legislativo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 23 do corrente mês, aprovou o BALANÇO ANUAL da Municipalidade, referente ao exercício financeiro de 1965.

Outrossim, junto a este uma cópia do DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/66, referente a aprovação do referido balanço.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.


Rogério Alfredo Giuntini,
Presidente.

A Sua Excelência o Senhor
Professor PEDRO FÁVARO,
Muito Digno Prefeito Municipal de Jundiaí,
Nesta.
-ago/



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 26 de março de 1965.

N.º C.P. 251/65

DESPACHO:- A CCO. Para exame e parecer.

[Signature]
Presidente:-
31-3-65

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
33	29 MAR 1965
PROTOCOLO N.º 12164	
CLASSIF. 408-1070	

Em cumprimento do disposto no artigo nº 58, item VII da Lei Orgânica dos Municípios, temos a / satisfação de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, o balancete desta Municipalidade, referente ao mês de Janeiro de 1965, bem como os documentos de despesas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e / de nossa consideração,

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO
Ao Sr. _____
_____, para relatar no prazo regimental:
_____ PRESIDENTE / / 196

[Signature]
Pedro Favaro
PREFEITO MUNICIPAL

Ao

Exmo. Sr.

Lázaro de Almeida

Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 14 de abril de 1965.-

N.º GP. 323/65.

Excelentissimo Senhor Presidente:

A C.C.O. para exame e parecer.

Presidente,
20/4/1965:-

20/4/1965:- Em cumprimento ao disposto no artigo nº 58, tem VII da Lei Orgânica dos Municípios, temos a satisfação de encaminhar a essa Egrêgia Câmara Municipal, o balance te desta Municipalidade, referente ao mês de fevereiro do - corrente ano, bem como os documentos de despesas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e de nossa consideração.

Atenciosamente,

(Pedro Fávares)
PREFEITO MUNICIPAL.

COMISSÃO DE DOAÇÃO E PAGAMENTO

Ass. _____

_____ para o plano regimental.

PRESIDENTE

/ / 196

10

Exmo. Sr.,

Lázaro de Almeida

Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de Jundiá



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Q C.O.O.

Em 18 de maio de 1965.

N.º G.º P. 440/65.-

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DESPACHO:- À C.C.O. para exame e parecer,

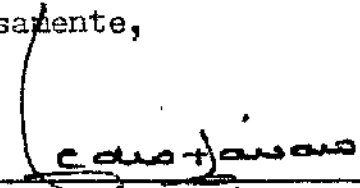

Presidente.
25/5/1.965:-

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
25 MAI 1965	02
PROPOSTA N.º	12187
CLASSIF.	408-1074

Em cumprimento ao disposto no artigo nº 58, item VII da Lei Orgânica dos Municípios, temos a satisfação de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, o balancete desta Municipalidade, referente ao mês de março do corrente ano, bem como os documentos de despesas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e de nossa consideração.

Atenciosamente,


Pedro Fávares,
PREFEITO MUNICIPAL.

Ao

Exmo. Sr.

Lázaro de Almeida

Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí.

COMISSÃO DE CONTAS E DOCUMENTOS	
Ao Sr.	
regimental.	
Presidente	
1 / 1965	



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 30 de junho de 1965.-

REF. N.º GP.600/65.

PROC. N.º.....

CLAS.....

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
33	2 * JUL 1965 23
13211	
PROTOCCLO N.º	
CLASSIF. 408-1077	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DESPACHO:- À CCO, para exame e parecer.

[Assinatura]
Presidente.

4/8/65

Em cumprimento ao disposto no artigo nº 58, item VII da Lei Orgânica dos Municípios, temos a satisfação de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, o balancete desta Municipalidade, referente ao mês de abril do corrente ano, / bem como os documentos de despesas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos de nossa estima e de nossa consideração.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO	
Ao Sr. _____	

PRESIDENTE	
/ / 196	

[Assinatura]
Pedro Favaro
Prefeito Municipal.

Ao

Exmo.Sr.

Lázaro de Almeida

Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de
Jundiá.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 4 de agosto de 1965.-

N. GP. 682/65.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
5 ^o AGO 1965	23
PROJETO N.º	12230
CLASSE	408-1085

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DESPACHO:- À C.C.O. para exame e parecer,

[Assinatura]
Presidente,
5/8/65.

Em cumprimento ao disposto no artigo nº 58, item VII da Lei Orgânica dos Municípios, temos a satisfação de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, os balancetes desta Municipalidade, referente aos meses de maio e junho do corrente ano, bem como os documentos de despesas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e de nossa consideração.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO
Ao Sr. _____
_____, Presidente da Câmara Municipal.
_____ PRESIDENTE // // 1965

[Assinatura]

Rodrigo Bézaro
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Bézaro de Almeida

Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 25 de outubro de 1965.-

N.º 62.924/65

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
26 OUT 1965	33
PROCESSO N.º	12283
CLASSIF.	408.1088

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DESPAÇO:- À C.C.O. para exame e parecer,

Presidente:-
26/10/65:-

Em cumprimento ao disposto no artigo nº 58, item VII da Lei Orgânica dos Municípios, temos a satisfação de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, os balancezes desta Municipalidade, referente aos meses de julho e agosto do corrente ano, bem como os documentos de despesas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e de nossa consideração.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONTAS E FINANÇAS	
Ao Sr. _____	para relatar no prazo regimental.
PRESIDENTE / / 1965	

Pedro Favaro
Pedro Favaro

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Lázaro de Almeida

Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO	
Ao Sr. _____	para relatar no prazo regimental.
PRESIDENTE / / 1965	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 12 de novembro de 1965.-

N.º GP. 950/65.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
88	12 NOV 1965 88
12300	
PROTOCOLO N.º	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:
DESPACHO:- À C.C.O. para exame e
parecer,

[Signature]
Presidente.

Em cumprimento ao disposto no artigo nº 58, item VII da Lei Orgânica dos Municípios, temos a satisfação de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, os balancetes desta Municipalidade, referente ao mês de setembro do corrente ano, bem como os documentos de despesas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e de nossa consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Pedro Máximo

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO

Ao Sr. _____

_____, para relatar no prazo regimental.

PRESIDENTE

/ / 196

Ao

Exmo. Sr.

Lázaro de Almeida

Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 4 de janeiro de 1965.-

N.º GP 7/1 966

19/1/66

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
88	5. JAN 1966 88
PROTOCOLO N.º 1234	
CLASSIF. 408.1102	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DESPACHO:-

À CCO. para exame e parecer.

U. A. Giuntini
Presidente.
5/1/66.

Em cumprimento ao disposto no artigo nº 58, item VII da Lei Orgânica dos Municípios, temos a satisfação de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, os balancetes desta Municipalidade, referente ao mês de outubro do ano de 1965, bem como os documentos de despesas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e de nossa consideração.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO	
Ao Sr. _____	
_____, para relatar no prazo regimental.	
PRESIDENTE	
/ / 1965	

Pedro Fávares
Pedro Fávares
Prefeito Municipal.

Ao

Exmo. Sr.

Rogério Alfredo Giuntini

Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 12 de janeiro de 1966.

N.º GP 44/1966

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
13 JAN 1966	23
PROTOCOLO N.º 12350	
CLASSIF. 408.1105	

Excelentíssimo Senhor Presidente :

DESPACHO:- À CCO., para exame e parecer.

H. Giuntini
Presidente.

Em cumprimento ao disposto no artigo nº 58, item VII da Lei Orgânica dos Municípios, temos a satisfação de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, os balancetes desta Municipalidade, referente ao mês de novembro de 1965, bem como os documentos de despesas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração.

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO	
Ao Sr. _____	
_____, para relatar no prazo regimental.	
PRESIDENTE	
1 / 196	

Respeitosamente,

Pedro Fávoro
Pedro Fávoro
Prefeito Municipal.

Ao

Exmo. Sr.

Rogério Alfredo Giuntini

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 2 de fevereiro de 1966.

N.º GP 118/66

EXEDIENTE	
2	FEV 1966
12356	
CLASSE	

Excelentíssimo Senhor Presidente :

DESPACHO:- À CCO., para exame e parecer.

Presidente:-

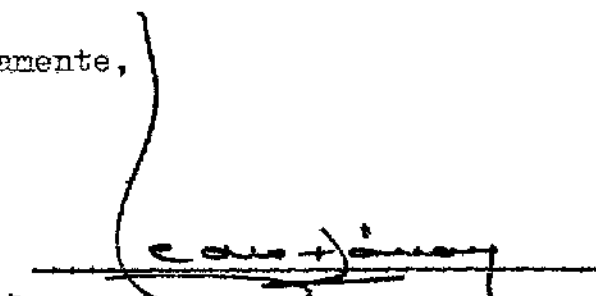
2/2/1.966:-

Em cumprimento ao disposto no artigo nº 70 da Lei Orgânica dos Municípios, temos a satisfação de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, o balancete - desta Municipalidade, referente ao mês de Dezembro do ano de 1965, bem como os documentos de despesas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONTAS E ORÇAMENTO	
Ao Sr. _____	
_____, para ciência no prazo regimental.	
PRESIDENTE	
/ / 196	


Pedro Favaro
Prefeito Municipal.

Ao

Exmo. Sr.

Rogério Alfredo Giuntini

M.D. Presidente da Câmara Municipal de

J u n d i a í